



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



PROCESSO N.º: 201111867000123  
DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos  
PARA : Gabinete do Secretário-Chefe

**DESPACHO N.º 001/2012.** Ao Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás para análise e manifestação.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS, em Goiânia aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

Ramon Paula e Silva  
Supervisor

**Ramon Paula e Silva**  
Supervisor  
Controladoria Geral do Estado



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
GABINETE

PROCESSO N.º: 201111867000123

DE : Gabinete  
PARA : Advocacia Setorial

**DESPACHO N.º 39 /2012.** Encaminhem-se os autos para a Advocacia Setorial desta Controladoria-Geral do Estado, para análise e manifestação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos 9 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSE CARLOS SIQUEIRA  
Secretário-Chefe  
Adauto Barbosa Junior  
Subchefe da Controladoria  
Geral do Estado de Goiás  
Portaria nº 59/11 - CGE/GAB

# ESTADO DE GOIÁS

Controleitoria Geral do Estado

Advocacia Setorial

**RECEDEMOS EM:**

Goiânia, 09/01/2012 Horário: 15:05 H.

Cauetano

Ass. Servidor e Garimpo

Jenuto Cauetano Costa

Supervisora

Controleitoria-Geral do Estado

E S P E C I A L

09/01/2012

09 01 12

Dra. Brata

Liliane da Cunha M. de Melo e Felipe

Controleitoria - Geral do Estado

Chefe da Advocacia Setorial

Chefe da Advocacia Setorial

  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**ADVOCACIA SETORIAL**



Processo N° : 201111867000123

Interessada : Controladoria-Geral do Estado

Assunto : Contratação

**DESPACHO DILIGÊNCIA N° 0014/12 – AS/CGE** – Versam os autos sobre contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP (telefonia móvel), com fornecimento de 10 (dez) aparelhos celulares, acesso 3G e modem USB de conexão pelo Estado de Goiás, através desta Controladoria-Geral do Estado (doravante CGE), por intermédio de adesão à Ata de Registro de Preços nº. 001/2010 (fls. 103/123), no valor total por 30 (trinta) meses de R\$ 64.311,30 (sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais e trinta centavos).

2. Compulsando os autos, constata-se o pronunciamento desta Advocacia Setorial através do Parecer Prévio nº 045/11 – AS/CGE (fls. 239/243), datado de 06/10/2011 recomendando a adoção de providências para a regularidade do feito. Retornam os autos nesta oportunidade (09/01/2012) para fins de análise e outorga do instrumento contratual pelo Procurador-Geral do Estado.

3. No entanto, tendo em vista o início de novo exercício financeiro, é necessário que todos os procedimentos de programação e execução orçamentária, financeira e contábil (Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, PDF e Nota de Empenho) sejam remetidos pelo Ordenador de Despesa, haja vista que não houve execução orçamentária no exercício de 2011, observando-se o princípio da anualidade da Lei Orçamentária Anual.

4. Ressalta-se que, constatando-se que a Lei Orçamentária Anual ainda não foi publicada, o §1º<sup>1</sup>. do art. 68, da Lei estadual nº 17.393/11 (LDO para o exercício de 2012) afirma que fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à

<sup>1</sup> Art. 68. O projeto de lei orçamentaria deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo a Assembleia Legislativa até 30 de setembro de 2011, e o respectivo autógrafo de lei dele resultante deve ser devolvido para sanção até 31 de dezembro de 2011. § 1º Na hipótese de o autógrafo a que se refere o *caput* deste artigo, parte final, não ser devolvido para sanção no prazo ali estipulado, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada, relativa aos grupos de despesa de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, amortização da dívida e outras despesas correntes.



**ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
ADVOCACIA SETORIAL**

Assembleia Legislativa, relativa aos grupos de despesa de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, amortização da dívida e outras despesas correntes, no caso do projeto não ser devolvido para sanção até 31 de dezembro de 2011. Contudo para averiguar a possibilidade de aplicação de tal dispositivo legal ao caso dos autos, deve-se recorrer às orientações do setor financeiro desta Controladoria ou aguardar a publicação da LOA para o exercício de 2012.

5. No mesmo ensejo, recomenda-se que as peças contratuais (numeração do contrato, préâmbulo e data da assinatura, às fls. 292/343) tenham suas datas alteradas para o ano corrente (2012), bem como a “Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários” contenha a dotação orçamentária correspondente ao exercício vigente conforme a nova lei orçamentária.

6. Nesta oportunidade, reforça ainda a importância de se colher as assinaturas do Ordenador de Despesa nos novos procedimentos de programação e execução orçamentária, financeira e contábil, como já salientado no item 8 do Parecer Prévio nº 045/11 – AS/CGE (fls. 239/243). Esta unidade jurídica entende que tais assinaturas são imprescindíveis e que a senha eletrônica não deve ser confundida com uma eventual assinatura ou certificação digital, pelos argumentos aduzidos a seguir.

7. Primeiramente, a Lei estadual 13.800/01, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, no §1º<sup>2</sup>, do art. 22, exige a assinatura da autoridade responsável pelo ato processual praticado, além de ser produzido no vernáculo nacional e constar a data e a localidade em que este foi praticado.

8. Ademais, o Decreto estadual nº 7.208/11, o qual estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária e financeira para o exercício de 2011, é cristalino ao dispor em seu art. 11<sup>3</sup> que os procedimentos de programação e execução

<sup>2</sup> Art. 22 – Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir. § 1º – Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em português, com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável.

<sup>3</sup> Art. 11. Os procedimentos de programação e execução orçamentária, financeira e contábil, quando impressos, serão assinados pessoalmente pelo Ordenador de Despesas e pelo Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças ou ocupante de cargo equivalente da unidade orçamentária.





**ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**ADVOCACIA SETORIAL**

orçamentária, financeira e contábil, quando impressos, serão assinados pelo Ordenador de Despesas e pelo Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças ou ocupante de cargo equivalente da unidade orçamentária. A título de esclarecimento, o PDF está incluso no Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro (CMDF), que conforme art. 10 do decreto retro, faz parte do rol dos procedimentos orçamentários estaduais:

Art. 10. São procedimentos de programação e execução orçamentária e financeira, nos termos da lei:

I - a Programação de Prioridades Trimestral -PPT-, compatível com a disponibilidade de caixa projetado;

II - a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, que consiste na reserva do saldo da dotação para o empenho da despesa;

III - o Empenho;

IV - a Liquidação;

V - o Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro -CMDF-, que consiste na programação de desembolso, com datas preestabelecidas, observadas as disponibilidades financeiras projetadas;

VI - a Ordem de Provisão Financeira -OPF-, que consiste na disponibilização do crédito financeiro à unidade orçamentária mediante constatação da disponibilidade de recursos no caixa;

VII - a Ordem de Pagamento -OP-, que consiste na efetivação do pagamento da despesa.

9. Logo, é tranquilo de se concluir que o fato do Ordenador de Despesas lançar sua senha pessoal e intransferível no momento da expedição da Nota de Empenho, por exemplo, não dispensa sua assinatura no documento impresso e constante no processo. Nem tampouco, pode ser alegado que a aludida senha se equipara a uma eventual assinatura ou certificação digital pelo fato que ambos não se confundem pelos seguintes motivos.

10. A União, através da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil), o que por sua vez é mantida por uma autarquia federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República, o Instituto



  
ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
ADVOCACIA SETORIAL



Nacional de Tecnologia da Informação – ITI. Em busca no site institucional da autarquia mencionada (vide [www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br)), obteve-se as seguintes informações:

*"O que é assinatura digital? A assinatura digital é uma modalidade de assinatura eletrônica, resultado de uma operação matemática que utiliza criptografia e permite aferir, com segurança, a origem e a integridade do documento. A assinatura digital fica de tal modo vinculada ao documento eletrônico que, caso seja feita qualquer alteração no documento, a assinatura se torna inválida. A técnica permite não só verificar a autoria do documento, como estabelece também uma "imutabilidade lógica" de seu conteúdo, pois qualquer alteração do documento, como por exemplo a inserção de mais um espaço entre duas palavras, invalida a assinatura."*<sup>4</sup>

*"Assinatura digital é o mesmo que assinatura digitalizada? Não. A assinatura digitalizada é a reprodução da assinatura de próprio punho como imagem por um equipamento tipo scanner. Ela não garante a autoria e integridade do documento eletrônico, porquanto não existe uma associação inequivoca entre o assinante e o texto digitalizado, uma vez que ela pode ser facilmente copiada e inserida em outro documento."*<sup>5</sup>

*"Como funciona a certificação digital? Basicamente, o Certificado Digital funciona como uma espécie de carteira de identidade virtual que permite a identificação segura do autor de uma mensagem ou transação em rede de computadores. O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos e matemáticos bastante complexos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria. O Certificado Digital é um documento eletrônico, assinado digitalmente por uma terceira parte confiável, que identifica uma pessoa, seja ela física ou jurídica, associando-a a uma chave pública. Um certificado digital contém os dados de seu titular como nome, data de nascimento, chave pública, nome e assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu, podendo ainda conter dados complementares como CPF, título de eleitor, RG, etc."*<sup>6</sup>

<sup>4</sup> Disponível em: <http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/PerguntaDois>. Acesso em 10/01/12.

<sup>5</sup> Disponível em: <http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/PerguntaTres>. Acesso em 10/01/12.

<sup>6</sup> Disponível em: <http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/PerguntaUm>. Acesso em 10/01/12.



350  
Venc.: 01/02/2012

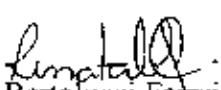
  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**ADVOCACIA SETORIAL**

11. Por fim, esclarece que a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) tem entendimento sedimentado pela exigência legal das assinaturas das autoridades competentes nos procedimentos de programação e execução orçamentária, financeira e contábil, quando impressos, no momento da audiência e outorga dos contratos, convênios e ajustes de qualquer natureza.

12. Ante ao exposto, recomenda-se que o Ordenador de Despesa remeta novos procedimentos de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o atual exercício (Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, PDF e Nota de Empenho), com as assinaturas pertinentes inclusas, bem como retificar as datas e a dotação orçamentária nas peças contratuais de fls. 292/343, conforme descrito no item 5 deste expediente. Após, retornem-se os autos para a manifestação conclusiva desta Advocacia Setorial e remessa à PGE para a devida outorga no presente ajuste, salientando que a Ata de Registro de Preços nº 01/2010 se expira em 05/02/2012 (vide extrato de fls. 158).

Encaminhem-se ao gabinete do Secretário-Chefe para análise e providências pertinentes.

Advocacia Setorial da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, 10 de janeiro de 2012.

  
Renata Bertolucci Ferreira  
Gestora Jurídica-OAB/GO 20.497

  
Lilián Cândida Nunes de Macedo Felipe  
Procuradora do Estado



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
GABINETE

Processo nº: 201111867000123

Interessada: Controladoria-Geral do Estado

Assunto: Contratação

DESPACHO Nº JF9 /2012-CGE/GAB – Tendo em vista o Despacho Diligência nº 0014/201-AS/CGE, fls. 346/350, da Douta Advocacia Setorial desta Controladoria-Geral do Estado, retornem-se os presentes autos à Gerência de Suprimentos e de Logística, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e providências decorrentes.

Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, aos JJ dias do mês de janeiro de 2012.

  
José Carlos Siqueira  
Secretário de Estado-Chefe  
Controladoria-Geral do Estado de Goiás  
Portaria nº 59/11 - CGE/GAB

ESTADO DE GOIAS  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 SUPERINTENDENCIA DA RECEITA  
 GERENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA  
 COM EFEITO NEGATIVO (OUTROS CASOS)  
 NR. DA CERTIDAO: 8794315**

**IDENTIFICACAO**

RAZAO SOCIAL

CNPJ

VIVO S/A

02.449.992/0089-04

(Certidao valida para a matriz e suas filiais):

**DESPACHO**

DOIS PATS COM JUIZO GARANTIDO NAS EXECUCOES FISCAIS N  
 200800008230 E 200900730280 E UM PAT COM LIMINAR DEFESA  
 RIDA EM MANDADO DE SEGURANCA NR. 039.2009.048.642-2.

**PROCESSOS:**

3016579945012 3016566942189 3022186909567 ;.\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;  
 ;.\*;,\*;,\*;,\*;,\*; ;.\*;,\*;,\*;,\*;,\*; ;.\*;,\*;,\*;,\*; ;.\*;,\*;,\*;,\*;  
 ;.\*;,\*;,\*;,\*; ;.\*;,\*;,\*; ;.\*;,\*;,\*; ;.\*;,\*;,\*; ;.\*;,\*;,\*;,\*;  
 ;.\*;,\*;,\*;,\*; ;.\*;,\*;,\*; ;.\*;,\*;,\*; ;.\*;,\*;,\*; ;.\*;,\*;,\*;,\*;  
 ;.\*;,\*;,\*;,\*; ;.\*;,\*;,\*; ;.\*;,\*;,\*; ;.\*;,\*;,\*; ;.\*;,\*;,\*;,\*;  
 ;.\*;,\*;,\*;,\*; ;.\*;,\*;,\*; ;.\*;,\*;,\*; ;.\*;,\*;,\*; ;.\*;,\*;,\*;,\*;

**FUNDAMENTO LEGAL**

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

**SEGURANCA**

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.641.144.551****ASSINATURA**

FL 352

Ass.



## Consultar Empenho

	A Analisar
	Diligenciado
Fase:	Analizado - Não Atende Normas
	Analizado
	Liquidado
	Pago

Credor, você pode consultar o andamento do empenho via internet em [www.vaptvupt.goias.gov.br](http://www.vaptvupt.goias.gov.br). Clique em 'Outros Serviços On-line' do Órgão SEPLAN e em seguida selecione 'Consulta de Pagamento de Credores'.

<b>Número do Empenho</b>	<b>2012.1501.010.00005</b>
Beneficiário	VIVO S A
CPF/CNPJ/NCE	02.449.992/0089-04
Classificação Orçamentária	2012.1501.04.122.4001.4001.03.00
Tipo de Recurso/Grupo de Despesa	Recurso Tesouro/Outras Despesas Correntes
Natureza da Despesa	3.3.90.39.32 - Serviço de Telefonia Móvel Celular
Saldo do PPT / Dotação	49.305,33/699.303,50
<b>Número da PDF</b>	<b>2011150100087</b>
Número do Processo	201111867000123
Data do Empenho	01/02/2012
Modalidade de Licitação	Pregão
Tipo/Formalidade	Estimativo/Contratos
Código do Patrimônio	0
Resolução do TCE	0/0
Restos a Pagar	NÃO
Análise da CGE	NÃO

## Demonstrativo do Empenho

## Valor

<b>Saldo do Empenho</b>	<b>23.580,81</b>
<b>Movimentação</b>	
(+) Valor do Empenho	23.580,81
(-) Total das Anulações	0,00
(+) Total dos Estornos	0,00
(-) Saldo Cancelado	0,00
<b>Liquidação</b>	
(+) Valor a Liquidar	23.580,81
(+) Liquidado	0,00
<b>Movimentos</b>	
(+) Valor Liquidado	0,00
(-) Valor Liquidado Anulado	0,00
<b>Pagamentos</b>	
(+) Valor a Pagar Liquidado	0,00
(+) Saldo Pago	0,00
(+) OP's Pagas	0,00
(-) Valor Anulações OP's	0,00
(+) Valor Estorno Anulações OP's	0,00
(-) Valor das Guias	0,00
(+) Valor Estorno das Guias	0,00
<b>Pagamento</b>	
(+) Saldo Pago	0,00
(-) Empenhado a Pagar	23.580,81

## Histórico

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, para uso dos titulares das unidades básicas da Controladoria-Geral do

EL 353  
Ass.: 

Estado, com fornecimento de aparelhos celulares e acesso a internet, com fornecimento de Modem USB, para o período de 30 (trinta) meses.

### Andamentos

01/02/2012 15:17:33, incluído por CPF:760.030.016-49 - MARCELOOLIVEIRA - MARCELO

### Código Realização

Número	Documento	Data	Valor	Data Situação	Situação
--------	-----------	------	-------	---------------	----------



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CGE  
FL 3  
Ass:

A

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Assunto: **Validação da Nota de Empenho**

Processo: **201111867000123**

Despacho nº 10 / 01 / Fevereiro de 2012

Em atendimento a Instrução Normativa nº 001/2011-CGE, vimos pelo presente, solicitar que a **NOTA DE EMPENHO** de nº 010.00005, seja objeto de análise por parte dessa Unidade, e posteriormente validada.

Atenciosamente,

Marcelo Oliveira da Silva  
Gerente



ESTADO DE GOIÁS  
Controladoria Geral do Estado  
Superintendência Central de Controle Interno

CGE  
FL 355  
SCI/UCI

Orgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Processo: 201111867000123

Intressado: VIVO S/A

Assunto: Outros

NE: 2012.1501.010.00005

Valor: R\$ 23.580,81

DESPACHO Nº 05/2012-UCI - Feita a devida apreciação por esta Unidade de Controle Interno, não vislumbramos óbice ao prosseguimento dos autos.

Obs.: Atualizar as CND's vencidas antes do envio dos autos à Douta Procuradoria-Geral do Estado para outorga do contrato.

Retornem-se à(ao) origem para prosseguimento do feito, observados os trâmites legais, sem prejuízo de apreciação subsequente pelos órgãos de controle interno e externo.

Unidade de Controle Interno da Superintendência Central de Controle Interno da CGE, em Goiânia, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2012.

Luciene Xavier Vidal  
Supervisor



ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CGE  
Fl. 350  
PROTÓCOLO

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
03	Nota de Empenho	01/01

4 Data de Emissão	5 Datação Compactada	6. Tipo da NE	7 Nº do Documento	8 Tipo de Crédito	9. Saldo Anterior
01/02/2012	2012.1501.010	3-EST	00005	1-ORC.	*****699.303,50
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32 00
16. Detalhe do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201111867000123	01/11
22. Beneficiário ou Recipientes				21. Saldo Atual	
VIVO S A				*****675.722,69	
24. Endereço				25. Município	26. UF
*****				*****	***

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

nº 28 Especificação | 29 Código | 30 Unid | 31 Qtd | 32. Unitário | 33 Total

Formalidade: Contratos

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, para uso dos titulares das unidades básicas da Controladoria-Geral do Estado, com fornecimento de aparelhos celulares e acesso a internet, com fornecimento de Modem USB, para o período de 30 (trinta) meses.

Parc Mês/Ano	Valor	Parcela	Parc Mês/Ano	Valor	Parcela
01 02/2012	*****2.143,71	02 03/2012	*****2.143,71		
03 04/2012	*****2.143,71	04 05/2012	*****2.143,71		
05 06/2012	*****2.143,71	06 07/2012	*****2.143,71		
07 08/2012	*****2.143,71	08 09/2012	*****2.143,71		
09 10/2012	*****2.143,71	10 11/2012	*****2.143,71		
11 12/2012	*****2.143,71				

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em [www.vaptvupt.goiás.gov.br](http://www.vaptvupt.goiás.gov.br). Clique em 'Outros Serviços On-line' do Órgão SEPLAN e em seguida selecione a opção 'Consulta de Pagamento de Credores'.

\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód Ag Financeiro / Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód Ag Financeiro / Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000
38.	40. Nota	41. Total das Descrições
DÉBITO   *****0   *****0		*****0,00
39.		42. Valor Líquido
CRÉDITO   *****0   *****0		*****23.580,81
43. Valor Líquido do Documento em Extenso		
vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos		
*****		
44. Voto da Chefe	46. Vista da Ordenação/Executor da Despesa	48. Quitação/Rebaba
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETARIO CHEFE DA CGE	
45. Análise do Tribunal	47. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB DE CONTAS	02/02/2012 09:47:48 LUCIENE XAVIER VIDAL	

  
ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



CONTRATO n.º 05/2012

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO A EMPRESA VIVO S.A. NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

Aos 03 dias do mês de ~~Fevereiro~~ de 2012, de um lado, o **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Procurador Geral do Estado **Dr. RONALD CHRISTIAN ALVES BICCA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 18.851, CPF/MF sob o nº 342.732.491-87, residente e domiciliado nesta capital, com a interveniência da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, ala Leste, Setor Sul, pelo seu Secretário-Chefe **JOSÉ CARLOS SIQUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO nº 3.656, portador da C.I nº 63.422 - SSP-GO - 2ª via e CPF/MF nº 004.321.991-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **VIVO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.449.992/0001-64, matriz, com sede à Avenida Higienópolis, nº 1365, Centro, Londrina – Paraná e CNPJ nº 02.449.992/0089-04, filial, com sede na Rua 136-C, nº 150, Setor Sul, Goiânia - Goiás, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo Sr. **DUCLERC GUIMARÃES DAVID LADEIA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.481.132 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 809.761.821-49, residente e domiciliado nesta capital e o Sr. **NUNO DE MELO ROSETE GÓIS**, português, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº W605813-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 509.087.311-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2010, Pregão Presencial nº 007/2009** (relativo ao Processo Administrativo nº 200900004003325 de 09/02/2009) e nos autos do Processo Administrativo nº 201111867000123, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, no que couber à Resolução da Anatel Nº 272, de 09 de agosto de 2001, demais normas vigentes à matéria e às cláusulas e condições seguintes:

  
ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02)**, nos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2010**, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da **CONTRATADA**.

**Parágrafo único – A CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Parágrafo 1º – Todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.**

**Parágrafo 2º – A CONTRATADA** se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela **CONTRATANTE** no que se refere ao atendimento do objeto.

**Parágrafo 3º – A CONTRATADA** ficará sujeita as cláusulas contratuais estabelecidas neste contrato.

**Parágrafo 4º – A CONTRATADA** ficará sujeita, nos casos omissos, às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo 5º – A CONTRATADA** ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas pela Lei.

**Parágrafo 6º – A CONTRATADA** obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de Licitação, seus Anexos, Proposta apresentada e ainda às demais cláusulas que se seguem.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO

**Parágrafo 1º – Este Contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Parágrafo 2º – A gestão deste contrato ficará a cargo do *Gerente de Apoio Logístico e de Suprimentos da Controladoria-Geral do Estado*, a ser designado em ato próprio do Secretário-Chefe, via Portaria do Gabinete da CGE, após a celebração do presente Contrato.**


  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**



**CLÁUSULA QUARTA – DAS QUANTIDADES, DO VALOR CONTRATADO E DO REAJUSTE**

**Parágrafo 1º** – O valor total do presente contrato de acordo com o preço registrado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2010** e Proposta da **CONTRATADA** é de R\$ 64.311,30 (sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais e trinta centavos).

**Parágrafo 2º** – Os preços contratados, são:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Desconto Contratado (%)	Valor Mensal com Desconto (R\$)
1	Aparelho Celular "A"	4	UN.	706,47	100,00%	R\$ -
2	Aparelho Celular "B"	5	UN.	132,46	100,00%	R\$ -
3	Assinatura do acesso	10	ASS	26,49	100,00%	R\$ -
4	VC1 M/M (M)- VC1 para mesma operadora	1000	Minutos	0,17	11,69%	R\$ 150,12
5	VC1 M/M (D) VC1 para operadora diferente.	1500	Minutos	0,17	11,69%	R\$ 225,19
6	VC1 (1)- Intragrupo (região 62 e 64)	9000	Minutos	0	100,00%	R\$ -
7	VC1 M/F- Móvel/ fixo	600	Minutos	0,17	11,69%	R\$ 90,07
8	VC1 M/M (R)- Ligações móvel/móvel em roaming	1000	Minutos	0,17	11,69%	R\$ 150,12
9	VC1 M/F(R) Ligações móvel/fixo em roaming	700	Minutos	0,17	11,69%	R\$ 105,09
10	DSL 1- Deslocamento nas áreas 61 até 69	1000	Minutos	0,2	11,69%	R\$ 176,20
11	DSL 2- Deslocamento nas demais áreas.	800	Minutos	0,5	11,69%	R\$ 353,24
12	AD1- Adicional na área da operadora	500	Chamada	0	100,00%	R\$ -
13	AD2- Adicional fora da area da operadora	501	Chamada	0,5	11,69%	R\$ 221,21
14	Caixa postal- Acesso ao correio de voz para serviços de mensagens	69	Minutos	0,17	11,69%	R\$ 10,36
15	SMS- envio de mensagens multimídia	67	Msg.	0,1	11,69%	R\$ 5,92
16	MMS- envio de mensagens multimídia	62	Msg	0,22	11,69%	R\$ 12,05
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$ 1.499,99</b>
<b>VALOR TOTAL 30 MESES</b>						<b>R\$ 44.999,70</b>

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Desconto Contratado (R\$)	Valor Mensal com Desconto (R\$)
1	Modem USB	15	UND.	127,05	100,00%	R\$ -
2	Assinatura para acessos 3G com transmissão de dados (tráfegos ilimitados)	19	Ass.	40	15,30%	R\$ 643,72
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$ 643,72</b>
<b>VALOR TOTAL 30 MESES</b>						<b>R\$ 19.311,60</b>



  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**



**Parágrafo 3º** – Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta. Após, será utilizado o IST – Índice de Serviços de Telecomunicações – Resolução 420/2005 da ANATEL, como índice de reajuste.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 2012.15.01.04.122.4001.4001.03, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00005, de 01/02/2012, no valor de R\$ 23.580,81 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), emitida pela Gerência de Planejamento e Finanças da Controladoria-Geral do Estado.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DEFINIÇÕES DE TERMOS**

**ADICIONAL POR CHAMADA (AD)** – Valor fixo cobrado pela Prestadora de Serviço Móvel Pessoal (SMP), por chamada recebida ou originada, quando o usuário estiver localizado fora de sua área de registro;

**AD1** – Adicional por chamada quando a chamada for recebida ou originada dentro da rede da Operadora contratada;

**AD2** – Adicional por chamada quando a chamada for recebida ou originada fora da rede da Operadora contratada;

**ANATEL** – Agência Nacional de Telecomunicações, entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Comunicações, com função de órgão regulador das telecomunicações e sediada no Distrito Federal;

**ÁREA DE MOBILIDADE** – Área geográfica definida no Plano de Serviço, cujos limites não podem ser inferiores ao de uma área de Registro, que serve de referência para cobrança do Adicional por Chamada (AD);

**ÁREA DE REGISTRO** – Área geográfica continua, definida pela ANATEL, onde é prestado o Serviço Móvel Pessoal (SMP), tendo o mesmo limite geográfico de uma Área de Tarifação, onde a Estação Móvel do SMP é registrada;

**ÁREA DE TARIFAÇÃO (AT)** – Área específica, geograficamente contínua, formada por um conjunto de municípios, agrupados segundo critérios sócio-geoeconômicos e contidos em uma mesma Unidade da Federação, utilizada como base para a definição de sistemas de tarifação;

**ASSINATURA** – Valor fixo mensal devido pelo usuário por acesso ao Serviço Móvel Pessoal (SMP);

**ATIVAÇÃO DE ESTAÇÃO MÓVEL** – Habilitação de uma Estação Móvel associada a um Código de Acesso;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**



**CÓDIGO DE ACESSO** – Conjunto de caracteres numéricos estabelecidos em Plano de Numeração, que possibilita a identificação do usuário;

**DSL1** – Tarifa aplicada em chamadas recebidas quando a Estação Móvel se encontra fora de sua área de Registro, mas dentro da sua área de concessão;

**DSL2** – Tarifa aplicada em chamadas recebidas quando a Estação Móvel se encontra fora de sua área de Registro e fora da sua área de concessão;

**ESTAÇÃO MÓVEL** – Estação de telecomunicações de Serviço Móvel Pessoal (SMP);

**HABILITAÇÃO** – Ativação de Estação Móvel;

**PLANO BÁSICO DE SERVIÇOS** – Plano de Serviço de oferta obrigatória, perene e não discriminatória a todos os usuários e/ou interessados no Serviço Móvel Pessoal (SMP);

**PRESTADORA DO SMP** – Entidade autorizada para prestar o Serviço Móvel Pessoal (SMP);

**ROAMING** – Facilidade que permite a uma Estação Móvel visitante acessar ou ser acessada pelo Serviço Móvel Pessoal (SMP), em um sistema visitado;

**SERVIÇO DE GESTÃO E CONTROLE** – Serviço disponibilizado remotamente para o usuário ou gestor do(s) acesso(s) contratado(s) verificar os serviços utilizados, controlar gastos e programar as condições de uso;

**SERVIÇO DE MENSAGENS DE TEXTO (SMS)** – Serviço que permite o recebimento e o envio de mensagens de texto a partir da Estação Móvel;

**SERVIÇO DE MENSAGEM MULTIMÍDIA (MMS)** – Serviço que permite o recebimento e envio de mensagens com conteúdo multimídia, como fotos, vídeos e sons a partir da Estação Móvel;

**SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP)** – Serviço de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que possibilita a comunicação entre Estações Móveis e de Estações Móveis para outras estações, caracterizado por possibilitar a comunicação dentro de uma mesma Área de Registro do SMP ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo;

**VALOR DE COMUNICAÇÃO 1 (VC1)** – Valor devido pelo usuário, por unidade de tempo, pela realização de chamada destinada a Código de Acesso do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) associado à Área de Registro de origem da chamada;

**VC1 M/F** – Valor devido pelo usuário, por unidade de tempo, para chamada de Estação Móvel para assinante do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), originada e terminada na Área de Mobilidade do assinante do Serviço Móvel Pessoal (SMP);

**VC1 M/F Roaming** – Valor devido pelo Usuário, por unidade de tempo, para chamada VC1 M/F efetuada na condição de roaming;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**



**VC1 M/M** – Valor devido pelo usuário, por unidade de tempo, para chamadas realizadas entre usuários do Serviço Móvel Pessoal (SMP), dentro da área de mobilidade dos assinantes;

**VC1 M/M (R)** – Valor devido pelo usuário, por unidade de tempo, para chamada VC1 M/M efetuada na condição de roaming;

**VC1 M/M (M)** – Valor devido pelo Usuário, por unidade de tempo, para chamada VC1 M/M entre assinantes de mesma Operadora;

**VC1 M/M (D)** – Valor devido pelo Usuário, por unidade de tempo, para chamada VC1 M/M entre assinantes de diferentes Operadoras;

**VC1 M/M (I)** – Valor devido pelo Usuário, por unidade de tempo, para chamada VC1 M/M entre assinantes de mesma Operadora, quando dois acessos estão habilitados sob o mesmo CNPJ e agrupados em um mesmo contrato (Intragrupo);

**USUÁRIO** – Pessoa natural ou jurídica que se utiliza do Serviço Móvel Pessoal (SMP), independentemente de contrato de prestação de serviço ou inscrição junto à operadora;

**USUÁRIO VISITANTE** – Usuário que recebe ou origina chamada fora de sua Área de Registro.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**Parágrafo 1º** – Os serviços prestados pela **CONTRATADA** deverão estar de acordo com as normas vigentes da ANATEL;

**Parágrafo 2º** – Todos os serviços de instalação e testes de funcionamento deverão ser realizados sem prejuízo às atividades dos usuários atendidos, podendo, com a prévia autorização, serem realizados nos finais de semana e/ou fora do horário de expediente normal;

**Parágrafo 3º** – A tarifação das ligações originadas de telefones móveis, sejam elas destinadas a telefones móveis ou fixos, depois de completado o primeiro minuto deverá ser efetuada em décimo de minuto;

**Parágrafo 4º** – Os acessos e tarifas contratados poderão ser utilizados em interfaces interligadas a Centrais Telefônicas da **CONTRATANTE**;

**Parágrafo 5º** – Durante a vigência contratual, a **CONTRATADA** deverá cobrar em sua fatura mensal as quantidades efetivamente prestadas dos serviços previstos no Contrato;

**Parágrafo 6º** – A **CONTRATADA** não poderá cobrar durante a execução do contrato qualquer valor de serviços não previstos no Contrato, exceto aqueles utilizados pela **CONTRATANTE** e atestados pelo Gestor do Contrato;

**Parágrafo 7º** – A **CONTRATADA** deverá repassar à **CONTRATANTE**, durante a vigência do contrato, os preços e/ou vantagens ofertados ao mercado em geral, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados para a Administração Pública.



  
ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



## CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

**Parágrafo 1º** – A **CONTRATADA** deverá manter a sua rede limpa de grampos ou qualquer outra forma de escuta de forma a garantir o sigilo, a segurança e a inviolabilidade das conversações;

**Parágrafo 2º** – A **CONTRATADA** deverá disponibilizar remotamente um Serviço de Gestão e Controle para um gestor, indicado pela **CONTRATANTE** do(s) acesso(s) para verificação dos serviços utilizados, tais como:

- Controle total dos acessos, com gestão direta do tráfego saínte;
- Definição do perfil de utilização de cada acesso contratado;
- Definição dos números para os quais cada acesso poderá ligar;
- Formação de grupos de acordo com o perfil definido para cada acesso;
- Utilização de discagem abreviada nas chamadas entre os celulares com o mesmo CNPJ;
- Bloqueio de ligações originadas, que permita a **CONTRATANTE** fazer a definição e edição de perfis para cada tipo de acesso ou grupos;
- Possibilidade de criação de perfis de uso, individuais ou compartilhados.

**Parágrafo 3º** – A **CONTRATADA** deverá fornecer, na assinatura do Contrato, planilha contendo os nomes, telefones e endereços eletrônicos (e-mail) das pessoas ou áreas responsáveis pelo atendimento à **CONTRATANTE**;

**Parágrafo 4º** – A **CONTRATADA** deverá assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade pela prestação de serviço;

**Parágrafo 5º** – Incube à **CONTRATADA** fornecer, instalar, ativar e manter, por sua conta e responsabilidade, os meios de transmissão necessários à prestação do Serviço;

**Parágrafo 6º** – Os valores informados para os Aparelhos Celulares Tipo A e B e Placas PCMCIA ou Modem USB servirão tão somente para demonstração do preço de mercado e atendimento ao disposto no Parágrafo 4º da Cláusula Décima Sétima, para perda ou extravio de aparelhos e/ou placas/modens, visto que, os equipamentos serão fornecidos em regime de comodato e não serão adquiridos pela **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA NONA – DAS DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO

**Parágrafo 1º** – A **CONTRATADA** deverá prestar o serviço, objeto desta contratação, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência contratual;

**Parágrafo 2º** – A **CONTRATADA** deverá fornecer serviço de suporte, por meio de chamada gratuita, 24 horas por dia, sete dias por semana;

  
ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



**Parágrafo 3º** – Caso haja necessidade de interrupção, a **CONTRATADA** deverá negociar com a **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;

**Parágrafo 4º** – A **CONTRATADA** deverá garantir disponibilidade mensal de, no mínimo, 99,16% (noventa e nove vírgula dezesseis por cento) para cada uma das linhas, fornecidas à **CONTRATANTE**, calculada da seguinte forma:

$$DMA(%) = \left[ \frac{TTMM - TTICM}{TTMM} \right] \times 100 \text{ onde:}$$

DMA(%): Disponibilidade Mensal Atingida;

TTMM: Tempo Total de Minutos do Mês (1.440 x número de dias do mês);

TTICM: Tempo Total de Interrupção do Serviço (em minutos) no Mês;

**Parágrafo 5º** – Para efeito de cálculo de TTMM e TTICM, será considerado o período, em minutos, entre o primeiro minuto do primeiro dia e o último minuto do último dia do calendário do mês a que se refere à fatura;

**Parágrafo 6º** – O serviço será considerado indisponível a partir do horário de abertura do chamado no Serviço de Suporte da **CONTRATADA**, até o horário de fechamento da ocorrência pela **CONTRATANTE**, quando a indisponibilidade for de responsabilidade da **CONTRATADA**:

**Parágrafo 7º** – O prazo máximo de recuperação do serviço será de até 4 horas;

**Parágrafo 8º** – Para cada acesso fornecido, o número máximo de interrupções, a partir do primeiro minuto do primeiro dia de cada mês até o último minuto do último dia do mês é 01 (uma) interrupção;

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA MEDAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Parágrafo 1º** – A verificação dos períodos de indisponibilidade das linhas será efetuada através de sistema de abertura de chamado da **CONTRATADA**, que deverá estar disponível em até 30 dias após a assinatura do contrato;

**Parágrafo 2º** – A **CONTRATADA** deverá fornecer mensalmente relatórios gerenciais, conforme descrito na Cláusula abaixo.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS

**Parágrafo 1º** – A **CONTRATADA** deverá fornecer mensalmente relatórios gerenciais com os dados referentes às “indisponibilidades das linhas”, devendo conter as seguintes informações:

- Indicação da linha, no formato AB WXYZ MCDU, onde AB é o DDD da linha, WXYZ é o prefixo da linha e MCDU é o restante da designação da linha;
- Horário de recebimento da chamada pela central de atendimento;

  
ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



- Número da identificação da chamada;
- Nome do responsável, na **CONTRATADA**, pela abertura da chamada;
- Nome do representante da **CONTRATANTE** que abriu e encerrou o chamado;
- Motivo da interrupção do acesso;
- Horário de restabelecimento do acesso;
- Detalhamento da ocorrência e solução do problema.

**Parágrafo 2º** – Os relatórios têm como objetivo informar à **CONTRATANTE** as indisponibilidades registradas pela **CONTRATADA**, para conferência com as indisponibilidades registradas pela **CONTRATANTE**, informar o histórico de desempenho dos acessos, por meio dos registros mensais de indisponibilidade;

**Parágrafo 3º** – A **CONTRATADA** deverá disponibilizar mensalmente relatório onde conste toda a planta telefônica instalada discriminada por contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA COBERTURA

**Parágrafo 1º** – A **CONTRATADA** deverá garantir a cobertura em toda a área urbana das grandes cidades do Estado de Goiás, com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e Distrito Federal;

**Parágrafo 2º** – A **CONTRATADA** deverá apresentar, antes da assinatura do Contrato e devidamente assinado por seu responsável técnico, um mapa de cobertura ou declaração que comprove as condições exigidas no parágrafo acima;

**Parágrafo 3º** – A **CONTRATADA** deverá prover cobertura de sinal sem pontos de sombra no edifício-sede da **CONTRATANTE**, devendo assumir todos os custos com equipamentos (reforçadores, etc) e/ou serviços por ventura necessários para que a condição exigida seja obtida;

**Parágrafo 4º** – A cobertura de que trata o parágrafo 3º acima deverá ser providenciada em, no máximo, 90 (noventa) dias decorridos e contados a partir da data do pedido de ativação dos acessos (Ordem de Serviço).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS TELEFONES CELULARES E INTERFACES PARA INTERNET

**Parágrafo 1º** – A **CONTRATADA** deverá fornecer em regime de Comodato:

- a. Telefones celulares do Tipo A (Parágrafo 1º da Cláusula Décima Quinta);
- b. Telefones celulares do Tipo B (Parágrafo 2º da Cláusula Décima Quinta);
- c. Interfaces (placa PCMCIA ou Modem USB) para acesso à internet (Parágrafo 3º da Cláusula Décima Quinta).

**Parágrafo 2º** – Os equipamentos relacionados no parágrafo anterior deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA** dos lotes aos quais o parágrafo se refere, sem ônus para a **CONTRATANTE**.





ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ENTREGA E HABILITAÇÃO

**Parágrafo 1º** – Todos os equipamentos de que trata a Cláusula Décima Terceira deste contrato deverão ser novos (1º uso) e entregues para o Gestor do Contrato;

**Parágrafo 2º** – A **CONTRATADA** terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir de cada solicitação para ativação e o fornecimento das interfaces e telefones celulares de que trata a Cláusula Décima Terceira deste contrato;

**Parágrafo 3º** – Todos os telefones celulares deverão ser acompanhados dos respectivos manuais, 01 (uma) bateria, 01 (um) carregador (TIPOS A e B) e 01 (um) cabo USB para aparelhos Tipo A;

**Parágrafo 4º** – A **CONTRATADA** terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação do Gestor do Contrato, para alterações de configuração dos equipamentos relacionados na Cláusula Décima Terceira.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CARACTERÍSTICAS

**Parágrafo 1º** – São características mínimas dos telefones celulares do Tipo A:

- a. Tecnologia GSM;
- b. Câmera Digital com mínimo de 2.0 Mega-Pixels, flash, Captura de Vídeo e Auto Foco;
- c. MP3 Player com suporte aos formatos MP3, AAC, AAC+;
- d. Display Principal em TFT com mínimo de 265 mil cores (176 X 220 pixels);
- e. Campainha polifônica e MP3;
- f. Gravador de Voz e Vídeo (3GPP - Formato para vídeo);
- g. Reprodução de vídeo no formato MPEG4 e 3GPP;
- h. Bluetooth TM;
- i. DRM (Digital Rights Management);
- j. Visualizador de arquivos Office (Word, Excel, Power Point), TXT e PDF;
- k. Memória Embutida com mínimo 50MB;
- l. Entrada para Cartão de Memória Micro SD (Memória Externa);
- m. Função Pen Drive (Drive USB);
- n. Viva-voz integrado;
- o. MMS, SMS/EMS, WAP 2.0, JAVA;
- p. Conexão GPRS, AMR (Vocoder) e Antena Embutida

**Parágrafo 2º** – São características mínimas dos telefones celulares do Tipo B:

- a. Tecnologia GSM;
- b. Visor: mínimo de 65 mil cores;
- c. Viva-voz integrado;
- d. Conector de carregador, sistema e fone de ouvido;
- e. Calculadora, Calendário, Relógio, Alarme, Cronômetro;
- f. Previsibilidade de entrada de texto;



  
ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



- g. Identificador de chamada por ícones;
- h. Chamada em Espera e Conferência;
- i. Alerta vibratório e Discagem rápida;
- j. Torpedo (SMS) e Envio de Torpedo (SMS) em grupo (broadcast);
- k. Antena Integrada, Sons Polifônicos.

**Parágrafo 3º** – São características mínimas para interfaces de acesso à Internet:

- a. Mobilidade e acessibilidade a qualquer momento, com acesso online à arquivos, envio de e-mails e acesso à Internet em alta velocidade;
- b. Acesso à internet móvel sem a necessidade de rede fixa;
- c. Tecnologia CDMA EVDO ou GSM;
- d. A velocidade mínima para cobertura CDMA EVDO de 400 Kbps e para GSM de 2.4 Mbps;
- e. A conexão poderá ser garantida através de placa PCMCIA ou modem USB;
- f. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar um provedor de internet compatível com o serviço oferecido, sem ônus adicional para a **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REPARO E SUBSTITUIÇÃO

**Parágrafo 1º** – A **CONTRATADA** deverá reparar ou substituir quaisquer equipamentos relacionados na Cláusula Décima Terceira que apresentarem defeito, de acordo com os seguintes procedimentos:

1. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, do total de equipamentos solicitados, 5% dos telefones celulares tipo A, 10% dos telefones celulares tipo B e 5% das interfaces para acesso à Internet. Para serem utilizados como unidades de reposição, com quantitativo mínimo de 01 (um) equipamento para cada tipo;
2. Após a substituição do item defeituoso, a **CONTRATADA** deverá repará-lo em até 10 (dez) dias úteis a partir da comunicação da **CONTRATANTE** ou substituí-lo definitivamente por outro em perfeito estado de funcionamento, sem ônus adicional;
3. Em caso de perda ou roubo a **CONTRATADA** deverá fornecer outro aparelho, mediante boletim de ocorrência.

**Parágrafo 2º** – Caso o serviço de reparo não seja executado pela **CONTRATADA**, a mesma poderá encaminhar os equipamentos para assistência técnica designada pelo fabricante, sendo de responsabilidade da **CONTRATADA** o atendimento a todos os itens para Reparo ou Substituição, inclusive envio e entrega dos itens defeituosos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

**Parágrafo 1º** – A **CONTRATADA** manterá a propriedade de todos os telefones celulares e demais equipamentos fornecidos (por exemplo, aqueles destinados à garantia de cobertura de sinal, de que trata o parágrafo terceiro da Cláusula Décima Segunda);



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**



**Parágrafo 2º –** A **CONTRATADA** deverá providenciar a troca dos telefones celulares e interfaces para acesso à internet (em uso), decorridos 15 (quinze) meses da assinatura do Contrato e iguais períodos dentro da vigência do Contrato, por outros equipamentos tecnologicamente atualizados, sem ônus para a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos. Comprometendo-se desde já a manter o mesmo número de cada linha habilitada;

**Parágrafo 3º –** A **CONTRATADA** deverá retirar das instalações da **CONTRATANTE**, ao final do Contrato ou na condição de substituição geral (conforme previsão do parágrafo anterior), os telefones celulares fornecidos em caráter temporário;

**Parágrafo 4º –** Em caso de extravio de telefones celulares, a **CONTRATADA** poderá cobrar em fatura telefônica o valor cotado pelo aparelho (TIPO B) em sua planilha para formação de preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA CENTRAL DE ATENDIMENTO**

**Parágrafo 1º –** A **CONTRATADA** deverá manter atendimento diferenciado por meio de Central de Atendimento operando 24 (vinte quatro) horas por dia durante 7(sete) dias por semana, observando-se que:

- a) Durante o horário de 8:00h às 18:00h o atendimento deverá prover, em até 2 (duas) horas após a solicitação, os serviços de mudança de número, bloqueios e desbloqueios e outros serviços não disponíveis através do Serviço de Gestão e Controle (Parágrafo 2º da Cláusula Oitava);
- b) Das 18:00 até as 8:00 do dia seguinte o atendimento deverá se dar em até 4 (quatro) horas para os serviços de que trata a alínea a) acima.

**Parágrafo 2º –** A **CONTRATADA** deverá reconhecer somente as solicitações de atendimentos demandadas pelos servidores indicados pela **CONTRATANTE** como Gestores do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS REQUISITOS DE BILHETAGEM, PAGAMENTO E FATURAMENTO**

**Parágrafo 1º –** A **CONTRATADA** deverá, no início de cada mês, encaminhar à Unidade Administrativa responsável pela Gestão do Contrato indicada pela **CONTRATANTE**, por meio eletrônico, um espelho (detalhamento) dos serviços prestados no mês anterior, por acesso, com os respectivos preços, fiéis aos estabelecidos em contrato, para conferência.

**Parágrafo 2º –** A **CONTRATANTE** terá até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento do detalhamento, para proceder a referida conferência. Caso concorde com o espelho apresentado, emitirá o aceite por meio eletrônico, apenas então a **CONTRATADA** poderá emitir as respectivas Notas Fiscais/Faturas correspondentes e entregá-las ao Gestor do Contrato. As Notas Fiscais/Faturas serão verificadas e só serão aceitas se estiverem condizente com o detalhamento previamente aprovado. Caso o espelho apresentado seja rejeitado por

  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**



incoerência com o contrato ou serviços de fato realizados, ou para inserção de penalidades registradas no período, haverá o envio por meio eletrônico da referida repreação. Caberá a **CONTRATADA** promover as devidas correções, o mais rápido possível, ou contestar a análise da **CONTRATANTE**. Só poderá haver a emissão das Notas Fiscais/Faturas correspondentes após o aceite do detalhamento apresentado.

**Parágrafo 3º** – As ligações tarifadas a serem informadas em fatura deverão estar expressas em minutos e frações de minuto.

**Parágrafo 4º** – Após o encerramento do contrato, as ligações realizadas por força desta contratação deverão ser faturadas em um prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos.

**Parágrafo 5º** – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor apresentado no faturamento referente às ligações efetuadas dentro do período de até 90 (noventa) dias.

**Parágrafo 6º** – Não deverão ser incluídos nas faturas serviços não contratados.

**Parágrafo 7º** – O pagamento mensal dependerá da real utilização (demanda) do serviço, podendo haver variação entre a quantidade de minutos efetivamente utilizada e a quantidade de minutos estimada constante na Cláusula Terceira deste contrato.

**Parágrafo 8º** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após protocolização e aceitação, pela Contratante, das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato. Para efetivação do pagamento ainda será solicitado a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS, INSS e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo setor financeiro da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo 9º** – Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no parágrafo 8º acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**Parágrafo 10º** – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto perdurar pendência correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

**Parágrafo 11º** – Ocorrendo atraso no pagamento em que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a contratada fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

**EM = N x Vp x (I / 365) onde:**

**EM** = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

**N** = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

**Vp** = Valor da parcela em atraso;

**I** = IST anual acumulado (Índice de Serviços de Telecomunicações- ANATEL)/100.



  
ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS AMOSTRAS

A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da solicitação formal do Gestor do Contrato, 01 (uma) amostra do telefone do Tipo B e 01 (uma) amostra de interface para acesso à internet (Parágrafos 1º, 2º e 3º da Cláusula Décima Quinta) para exame quanto às especificações exigidas, conforme descrito neste contrato.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo 1º** – Além dos já discriminados neste contrato, os seguintes serviços deverão ser oferecidos gratuitamente: habilitação de linhas, identificação de chamadas, identificação do assinante chamador, chamadas em espera, conferência, substituição de números, substituição de telefones celulares, desvio de chamadas, bloqueio por extravio (perda ou roubo) e conta detalhada impressa, quando solicitada (inclusive com chamadas locais e os valores cobrados, considerando os descontos contratados);

**Parágrafo 2º** – Quando a utilização do serviço de desvio de chamada implicar em realização de chamada de Longa Distância Nacional (LDN) ou Longa Distância Internacional (LDI), a CONTRATANTE reserva o direito de escolha do Código de Seleção de Prestadora, com programação feita pelos Gestores dos Contratos, sem intervenção da operadora (Prestadora);

**Parágrafo 3º** – A CONTRATADA não poderá divulgar, por catálogos telefônicos ou qualquer outro meio de informação, os números dos telefones celulares objeto da contratação.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, pelo não cumprimento dos compromissos acordados poderão ser aplicadas, a critério da CONTRATANTE, as seguintes penalidades à CONTRATADA:

**Parágrafo 1º** – Se a CONTRATADA que, convocado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**Parágrafo 3º** – Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 10 % (dez por cento) da contratação, a CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.



  
ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



**Parágrafo 4º** – Pelo não cumprimento do índice de disponibilidade mínima dos serviços estabelecidos no Parágrafo 4º da Cláusula Nona deste contrato, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á a uma penalidade calculada conforme abaixo:

$$P1 = \left( 0,01 + \frac{DC - DMA}{100} \right) \times Vml \text{ onde:}$$

P1: Valor da penalidade;

DC: Disponibilidade mensal contratada (99,16%);

DMA: Disponibilidade Mensal Atingida;

Vml: Valor faturado no mês para o acesso.

**Parágrafo 5º** – Pela inobservância do prazo de recuperação do serviço, previsto no Parágrafo 8º da Cláusula Nona deste contrato, quando a interrupção for de responsabilidade da **CONTRATADA**, a mesma sujeitar-se-á a penalidade calculada conforme abaixo:

$$P2 = (0,01 \times Vml \times T), \text{ onde:}$$

P2: Valor da penalidade ;

Vml: Valor faturado no mês para o serviço;

T: Tempo, em horas, de atraso para recuperação.

**Parágrafo 6º** – Pela ocorrência de duas ou mais interrupções do serviço, no mesmo mês, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á à penalidade calculada conforme abaixo:

$$P3 = (0,01 \times Vml) \times NP - 1, \text{ onde:}$$

P3:Valor da penalidade ;

Vml: Valor faturado no mês para o serviço;

NP: Número de paralisações mensais de uma mesma linha.

**Parágrafo 7º** – Por não atender ao prazo de ativação dos acessos e prazos para alterações de configuração, previstos na Cláusula Décima Quarta deste contrato, quando o não atendimento for de responsabilidade da **CONTRATADA**, esta sujeitar-se-á a penalidade calculada conforme abaixo:

$$P4 = (0,01 \times VDMF) \times DA$$

P4:Valor da penalidade ;



  
ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



VDMF: Valor diário da fatura do acesso (apurado no mês da ocorrência);

DA: quantidade de Dias de Atraso.

**Parágrafo 8º** – Em caso de reincidência, no mesmo mês, de qualquer uma das penalidades acima citadas, a **CONTRATADA** será multada em 1% (um por cento) do valor mensal da fatura, cumulativamente a cada reincidente, limitando a 10% (dez por cento) do valor mensal da fatura.

**Parágrafo 9º** – Antes da aplicação de qualquer penalidade, será garantida a ampla defesa e o contraditório, enquanto não houver decisão definitiva da Administração. Acerca das multas a serem aplicadas à contratada, ficará retida a parte do pagamento a ela correspondente, sendo, posteriormente liberado, em caso de absolvição e, definitivamente descontado do pagamento, em caso de condenação na esfera administrativa.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

**Parágrafo 1º** – A rescisão do presente contrato poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
- Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**.
- Judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo 2º** – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**Parágrafo 3º** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo 4º** – A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, conforme o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Na hipótese de rescisão serão assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Parágrafo 1º** – Integram este Contrato a Ata de Registro de Preços nº 001/2010, bem como o Edital do Pregão Presencial nº 007/2009 e seus anexos, independente de transcrição.

**Parágrafo 2º** – Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir as questões oriundas da execução deste contrato.



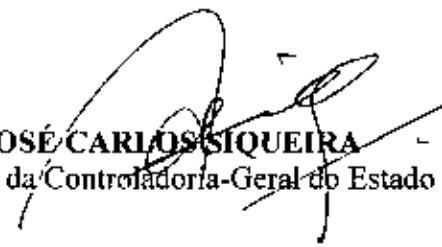
  
ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 03 (três) vias, de igual teor que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

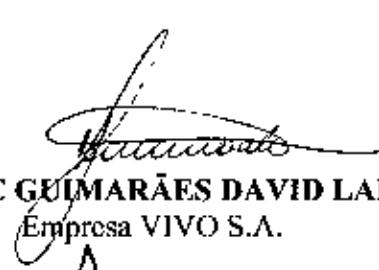
**GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO GOIÁS**, em Goiânia, aos 03 dias do mês de ~~dezembro~~ de 2012.

Pela **CONTRATANTE**:

  
**JOSÉ CARLOS SIQUEIRA**  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás

  
**RONALD CHRISTIAN ALVES BICCA**  
Procurador Geral do Estado

Pela **CONTRATADA**:

  
**DUCLERC GUIMARÃES DAVID LADEJA**  
Empresa VIVO S.A.

  
**NUNO DE MELO ROSETE GOIS**  
Empresa VIVO S.A.



GGG  
1409  
S-7

ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

PROCESSO N.º : 201111867000123

DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos  
PARA : Gabinete do Secretário-Chefe

**DESPACHO N.º 016/2012.** À vista do feito, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás para que, se entender pertinente, encaminhar à Advocacia Setorial desta CGE para manifestação e envio à Procuradoria Geral do Estado para a devida outorga do contrato.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS, em Goiânia aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

Ramom Paula e Silva  
Supervisor

**Ramom Paula e Silva**  
Supervisor  
Controladoria Geral do Estado



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**GABINETE**

PROCESSO N.º: 201111867000123  
DA : Gabinete do Secretário-Chefe  
PARA : Advocacia Setorial

**DESPACHO N.º J. 140/2012.** À Advocacia Setorial para análise e providências.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos ~~20~~ 3 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS AIQUEIRA  
Secretário-Chefe



Estado de Goiás  
Controladoria-Geral do Estado  
Advocacia Setorial

PROCESSO Nº: 201111867000193

INTERESSADO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO

PARECER Nº 04/2012 – AS/CGE

1. Cuidam os presentes autos de celebração de Contrato entre o Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado, e a empresa Vivo S/A, cujo objeto é a prestação de "Serviço Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02),(...)", oriunda da adesão posterior à Ata de Registro de Preços nº 001/2010 proveniente da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

2. Dessa forma, vieram os autos para análise e outorga do Procurador-Geral do Estado.

3. Impende salientar, por oportuno, que esta Advocacia Setorial já se manifestou preliminarmente por meio do Parecer Prévio nº 045/2011, às fls. 239/243, e pelo Despacho Diligência nº 014/12-AS/CGE, às fls. 346/350, solicitando a complementação/adequação da instrução processual para a total adequação do feito.



Estado de Goiás  
Controladoria-Geral do Estado  
Advocacia Setorial

4. Compulsando os autos, vislumbra-se terem sido atendidas todas as recomendações traçadas anteriormente, com a reformulação da minuta contratual, acostada às fls. 358/ 408, especialmente com a alteração da Cláusula Quinta e adequação da documentação relacionada à pretendida despesa.

5. Da mesma forma, constata-se a regularidade orçamentária e financeira do ajuste, com a juntada da Declaração do Ordenador de Despesas, às fls. 357, em atendimento ao comando do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, da PDF – Programação de Desembolso Financeiro às fls.278, bem como, a emissão da correspondente Nota de Empenho, às fls. 356, a acobertar a despesa no presente exercício financeiro, nos termos do que estabelece o artigo 60 da Lei nº 4.320/64. No mesmo ensejo, evidencia-se a juntada da devida autorização governamental às fls. 247, bem como a demonstração da regularidade fiscal da contratada (certidões às fls. 284/287, 289/291 e 3510), sendo necessário, no entanto, a renovação daquelas que se encontram vencidas.

6. Por fim, convém destacar que pretendida adesão posterior da Ata de Registro de Preços nº 001/2010, proveniente da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, é decorrente da criação posterior da Controladoria-Geral do Estado por meio da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, ou seja, somente após a realização do Pregão Presencial nº007/2009 que deu ensejo à Ata de Registro de Preços nº 001/2010.

7. Por todo o exposto, manifesta-se pela legalidade do procedimento adotado para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2010, não havendo óbices à outorga pelo Procurador-Geral do Estado do Contrato a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado, e a empresa Vivo S/A.



Estado de Goiás  
Controladoria-Geral do Estado  
Advocacia Setorial

---

condicionando, entretanto, sua eficácia à atualização das certidões de regularidade fiscal que se encontrem vencidas.

É o entendimento.

ADVOCACIA SETORIAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, 03 de fevereiro de 2012.

Lília Candida Nunes de Maceió Felipe  
Procuradora do Estado  
Chefe da Advocacia Setorial



Estado de Goiás  
Controladoria-Geral do Estado  
Advocacia Setorial

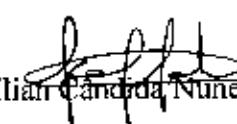
---

Processo nº : 201111867000193  
Interessado : CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
Assunto : CONTRATAÇÃO

D E S P A C H O Nº 43/2012-AS/CGE - Encaminhem-se os autos à Assessoria do Gabinete – Núcleo de Negócios Públicos da Procuradoria-Geral do Estado para a devida apreciação do Parecer nº 04/2012 – AS/CGE, proferido sobre a legalidade da contratação entre o Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado, e a empresa Vivo S/A.

À Procuradoria-Geral do Estado.

ADVOCACIA SETORIAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, 03 de fevereiro de 2012.

  
Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe  
Chefc



Estado de Goiás  
Procuradoria-Geral do Estado  
Assessoria do Gabinete

PGE-GO/PROSET  
Fls. 415  
P  
Assinatura

Processo nº. 201111867000123

Interessado: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Assunto: CONTRATAÇÃO

**001092**

**DESPACHO "AG" n.º \_\_\_\_\_/2012.** 1. Adoto e aprovo o Parecer nº. 04/2012 da Advocacia Setorial na Controladoria-Geral do Estado.

2. Trata-se de contrato a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado, e a sociedade VIVO S.A., tendo por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento de aparelhos celulares e Modem USB para conexão 3G, conforme descrição nos lotes 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº. 001/2010, decorrente do Pregão Presencial nº. 007/2009.

3. Pretende-se, na hipótese vertente, a adesão a registro de preços oriundo de licitação realizada no âmbito do Estado de Goiás, com amparo no art. 8º do Decreto estadual nº. 7.437/2011.

4. Compulsando-se os autos, verifica-se que o órgão gerenciador manifestou-se favoravelmente à adesão pretendida (fl. 06/08), sendo que a vantajosidade é demonstrada pelos documentos de fls. 168 e 234/236. Anoto, ainda, que a ata de preço está dentro do seu prazo de vigência, porquanto foi prorrogada por um ano (fls. 158); a regularidade jurídica da aprovação da ata e de sua prorrogação constam, respectivamente, dos Despachos "AG" nº. 651/2010 e nº. 1473/2011 (fls. 124/127 e 156/157).

5. No mais, percebe-se a ligeireza do procedimento, uma vez que foram acostados aos autos os seguintes documentos: declaração de adequação orçamentária e



PGE-GO/PROSET
Fls. <u>416</u>
<u>P</u>
Assinatura

Estado de Goiás  
Procuradoria-Geral do Estado  
Assessoria do Gabinete

financeira (fl. 278), Programação de Desembolso Financeiro (fl. 269), notas de empenho (fl. 356), manifestação favorável da SUPRILOG (fls. 270/271), bem como a autorização governamental (fl. 247).

6. Vale registrar a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal que se encontram vencidas, em cumprimento ao disposto nos incisos do art. 29 da Lei nº. 8.666/93.

7. Em virtude do advento do novo exercício financeiro, deve ser renovada a Programação de Desembolso Financeiro - PDF de fl. 269.

8. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, outorgo o Contrato, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado, e a sociedade VIVO S.A.. para que produza os efeitos legais, condicionando sua eficácia à renovação das certidões de regularidade fiscal que se encontram vencidas, assim como da PDF.

9. Restituam-se os autos à Controladoria-Geral do Estado.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 03 de fevereiro de 2012.

  
Ronald Christian Alves Bicca  
Procurador-Geral do Estado

*R.C.B.*

2



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças

Processo nº: 201111867000123

Da: Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças

Para: Gerencia de Apoio Logístico e Suprimentos

Assunto: Convênio nº 02/2011 – Prestação de Contas

DESPACHO N.º 13/2012 – CGE/SGPF – Em atenção ao Despacho nº 105/2012 – CGE/GAB, encaminha-se à Gerencia de Apoio Logístico e Suprimentos para providências.

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2012.

  
Cláudia Vaz da Silva Faria  
Superintendente



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
G A B I N E T E

CGE - GOIÁS  
FL 418  
Ass: [Signature]

Ofício nº 474/2012-CGE

Goiânia, 17 de fevereiro de 2012

Excelentíssimo Senhor  
**José Luiz Bittencourt Filho**  
**Presidente da Agência Goiana de Comunicação - AGECON**  
74000-000 Goiânia – Goiás

**Assunto: Publicação**

Senhor Presidente,

Com o prazer de cumprimentá-lo, estamos encaminhando a essa Agência, em anexo, cópia do Extrato de Contrato, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel e acesso 3G, solicitando de V.S\*. providências necessárias quanto à publicação da mesma no Diário Oficial do Estado de Goiás, em atendimento às disposições da Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Atenciosamente,

JOSE CARLOS SIQUEIRA

Secretário

*Recebi em: 23/02/12  
As 11:25 horas  
Daniela Arivel Barbosa NIN  
Assinatura por Extenso (Manuscrito)*

*SUS/CAR - 00  
27.02.12  
Daniela Arivel*



## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 201111867000123

**Partes:** **Contratante** - Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado.  
**Contratada** - Empresa VIVO S.A.

**Objeto:** Prestação de serviços de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de aparelhos celulares e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão.

**Vigência:** Prazo de 30 (trinta) meses, contados a partir de 03/02/2012

**Valor total:** R\$ 64.311,30 (sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais e trinta centavos).

**Dotação Orçamentária:** 1501.04.122.4001.4001.03

**Fund. Legal:** Art. 8º, do Decreto nº 7.437, de 06 de setembro de 2011.



JOSE CARLOS SIQUEIRA  
Secretário-Chefe

[IMPRIMIR]

[VOLTAR]



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02449992/0089-04

**Razão Social:** VIVO SA

**Endereço:** RUA 136 C QD F 44 N 150 SETOR SUL / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74093-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2012 a 06/03/2012

**Certificação Número:** 2012020610063149732404

Informação obtida em 24/02/2012, às 18:32:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** VIVO S.A.  
**CNPJ:** 02.449.992/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:13:17 do dia 29/09/2011 <hora e data de Brasília>

Válida até 27/03/2012.

Código de controle da certidão: AB68.3D4E.CE4C.56B0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

**Observações PGFN:**

Decisão judicial, autos de MS 5003286-46.2010.404.7001, 1ª Vara Federal de Londrina.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 012762012-14022070

Nome: VIVO S.A.

CNPJ 02.449.992/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5 172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8 212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10 406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010

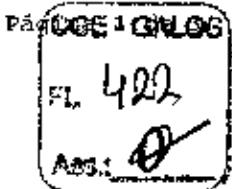
Emitida em 08/02/2012.

Válida até 06/08/2012.

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



PÔDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: VIVO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.449.992/0001-64

Certidão nº: 1256670/2012

Expedição: 28/02/2012, às 18:04:49

Validade: 25/08/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIVO S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.449.992/0001-64, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0024000-19.2004.5.01.0019 - TRT 01ª Região \*  
0053300-80.2005.5.01.0022 - TRT 01ª Região \*  
0177100-06.2000.5.01.0028 - TRT 01ª Região \*  
0138900-22.2003.5.01.0028 - TRT 01ª Região \*  
0060400-32.2005.5.01.0040 - TRT 01ª Região \*\*  
0078100-65.2003.5.01.0048 - TRT 01ª Região \*\*  
0122700-42.2001.5.01.0049 - TRT 01ª Região \*  
0010100-84.2006.5.01.0055 - TRT 01ª Região \*  
0104500-84.2002.5.01.0070 - TRT 01ª Região \*  
0036400-57.2008.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\*  
0084800-05.2008.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\*  
0183900-68.2007.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*  
0016600-47.2008.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*  
0060900-67.2008.5.02.0072 - TRT 02ª Região \*\*  
0135100-34.2002.5.02.0079 - TRT 02ª Região \*\*  
0076700-51.2007.5.02.0079 - TRT 02ª Região \*  
0002541-08.2010.5.02.0088 - TRT 02ª Região \*\*  
0170900-39.2006.5.02.0482 - TRT 02ª Região \*  
0101100-37.2006.5.04.0006 - TRT 04ª Região \*  
0112900-83.2002.5.04.0012 - TRT 04ª Região \*  
0010500-15.2007.5.04.0012 - TRT 04ª Região \*  
0056900-94.2001.5.04.0013 - TRT 04ª Região \*  
0100200-33.2006.5.04.0013 - TRT 04ª Região \*  
0043400-44.2004.5.04.0016 - TRT 04ª Região \*  
0100800-45.2006.5.04.0016 - TRT 04ª Região \*  
0001400-54.2003.5.04.0019 - TRT 04ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



0109500-20.2005.5.04.0024 - TRT 04ª Região \*  
 0001400-65.2005.5.04.0025 - TRT 04ª Região \*  
 0065800-85.2005.5.04.0026 - TRT 04ª Região \*  
 0053500-53.2007.5.04.0404 - TRT 04ª Região \*  
 0001100-46.2004.5.05.0014 - TRT 05ª Região \*  
 0058500-95.2007.5.05.0019 - TRT 05ª Região \*  
 0099800-33.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*  
 0139600-02.2008.5.05.0031 - TRT 05ª Região \*  
 0005700-45.2007.5.05.0034 - TRT 05ª Região \*  
 0000163-63.2010.5.05.0034 - TRT 05ª Região \*\*  
 0000305-47.2010.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*  
 0018200-69.2009.5.05.0521 - TRT 05ª Região \*\*  
 0046000-11.2007.5.05.0661 - TRT 05ª Região \*  
 0000196-07.2010.5.06.0008 - TRT 06ª Região \*  
 0040300-92.2007.5.08.0007 - TRT 08ª Região \*  
 0145400-02.2008.5.08.0007 - TRT 08ª Região \*  
 0134900-02.2007.5.08.0009 - TRT 08ª Região \*  
 0164800-53.2009.5.08.0011 - TRT 08ª Região \*  
 0076800-74.2009.5.08.0012 - TRT 08ª Região \*  
 0155300-88.2008.5.08.0013 - TRT 08ª Região \*  
 0277400-20.2009.5.08.0107 - TRT 08ª Região \*  
 0067500-88.2009.5.08.0109 - TRT 08ª Região \*  
 0095100-03.2008.5.08.0115 - TRT 08ª Região \*\*  
 0074000-55.2009.5.08.0115 - TRT 08ª Região \*  
 0074100-10.2009.5.08.0115 - TRT 08ª Região \*  
 0074300-17.2009.5.08.0115 - TRT 08ª Região \*  
 0225300-94.2009.5.08.0202 - TRT 08ª Região \*  
 0002255-02.2010.5.08.0205 - TRT 08ª Região \*  
 0062300-06.2009.5.08.0205 - TRT 08ª Região \*  
 1808600-41.2004.5.09.0002 - TRT 09ª Região \*  
 1436500-21.2005.5.09.0005 - TRT 09ª Região \*  
 0245300-36.2005.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*  
 1317200-90.2004.5.09.0008 - TRT 09ª Região \*  
 1356400-18.2006.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
 1303800-14.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região \*  
 0720900-11.2009.5.09.0021 - TRT 09ª Região \*  
 0042300-09.2009.5.09.0091 - TRT 09ª Região \*  
 0031300-12.2006.5.09.0513 - TRT 09ª Região \*  
 0466300-11.2004.5.09.0664 - TRT 09ª Região \*\*  
 0163200-19.2009.5.10.0018 - TRT 10ª Região \*  
 0085700-55.2006.5.12.0007 - TRT 12ª Região \*  
 0190900-21.2008.5.15.0032 - TRT 15ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



0116900-85.2006.5.15.0043 - TRT 15ª Região \*  
0128900-97.2006.5.15.0082 - TRT 15ª Região \*  
0034400-32.2008.5.15.0094 - TRT 15ª Região \*  
0160100-80.2006.5.15.0096 - TRT 15ª Região \*  
0001060-30.2010.5.18.0002 - TRT 18ª Região \*  
0173000-82.2009.5.18.0007 - TRT 18ª Região \*  
0192100-08.2009.5.18.0012 - TRT 18ª Região \*  
0000902-12.2010.5.20.0004 - TRT 20ª Região \*  
0159700-50.2010.5.21.0002 - TRT 21ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 77.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



# Diário Oficial

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2012

Estado de Goiás

ANO 175 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.293

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DA CASA CIVIL

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2012

PROCESSO N°. 201100013004897

OBJETO: Contratação da empresa Estratégia, Comunicação Integrada e Pesquisa Ltda, para o fornecimento de 16 (dezesseis) assinaturas do jornal "DIÁRIO DA MANHÃ", para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil

CONTRATADA: Estratégia, Comunicação Integrada e Pesquisa Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: capul do art. 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

JUSTIFICATIVA: a empresa Estratégia, Comunicação Integrada e Pesquisa Ltda é produtora exclusiva do referido jornal "DIÁRIO DA MANHÃ".

VALOR TOTAL: R\$ 6.888,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012 11 01 04 122 4001.4001-03

RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Despacho nº 48/2012-SGP, de 23 de fevereiro de 2012, firmado por Wagner Paulo de Oliveira - Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado da Casa Civil.

RATIFICAÇÃO: Despacho nº 094, de 23 de fevereiro de 2012, firmado por Vilmar da Silva Rocha - Secretário de Estado da Casa Civil.

CR

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLOADORIA GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201111867000123

Partes: Contratante - Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado  
Contratada - Empresa VIVO S/A

Objeto: Prestação de serviços de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de aparelhos celulares e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão.

Vigência: Prazo de 30 (trinta) meses, contando a partir de 03/02/2012

Valor total: R\$ 64.311,30 (sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: 1501.04 122 4001.4001-03

Prazo Legal: Art. 1º, do Decreto nº 7.437, de 06 de setembro de 2011.

JOSE CARLOS SIQUEIRA  
Secretário-Chefe

### AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 030/2012 - CR

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Publique-se.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, em Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012.

Humberto Tannus Junior  
Conselheiro Presidente

### AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

#### EXTRATO DA DELIBERAÇÃO N° 001/2012, DE 14/02/2012. ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo nº:	000596, 004491, 004492 e 004494/2011
Licitação:	Concessão nº 001/2006
Objeto:	Pré-concedência de empréstimo de construção civil para execução de empreendimentos residenciais do Programa de Aprendizado Residencial - PAR da Caixa Econômica Federal, em áreas específicas do Conjunto Vila Cruz, em Goiânia-GO.
Contratante:	Agência Goiana de Habitação/S.A.
Contratada:	Bilíngue Construtora, F.R. Incorporadora e Sócio Construtor Ltda
Fundamentação:	Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e seu anexo unificado pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária, conforme art. nº 172 e 82, respectivamente.

MARCOS ABRAÃO SOARES DE CARVALHO  
Presidente

ANDRÉ LAVARES SANTOS  
Diretor Financeiro

FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo

ELIO JOSÉ DA SILVA FILHO  
Diretor Técnico

LUCIANO ALVES PEREIRA  
Diretor Des. Tradicional Corp. Técnicos





ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

CGE - GALOS  
FL 426  
Ass.: [Signature]

PROCESSO N.º: 201111867000123  
DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos  
PARA : Gerência de Planejamento e Finanças  
ASSUNTO : Contratação

**DESPACHO N.º 53/2012.** Encaminhem-se os autos à Gerência de Planejamento e Finanças, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Controladoria-Geral do Estado, para providências decorrentes.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS DA  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de  
2012.

  
Igor Esteves Nery Bosso  
Gerente em Exercício  
Port. 37/2012-CGE/GAB

ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA  
GERENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA  
COM EFEITO NEGATIVO(OUTROS CASOS)  
NR. DA CERTIDAO: 8907365**

IDENTIFICACAO

PAZAO SOCIAL

CNPJ

VIVO S/A

02.449.992/0089-04

(Certidao valida para a matriz e suas filiais):

DESPACHO

**DOIS PATS COM JUIZO GARANTIDO NAS EXECUCOES FISCAIS N  
200800008230 E 200900738280 E UM PAT COM LIMINAR DEF  
ERIDA EM MANDADO DE SEGURANCA NR. 039.2009.048.642-2**

PROCESSOS:

3016579845012 3016566942189 3022186909567 ;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;  
;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;  
,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;  
,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;  
,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;  
,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;  
,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;,\*;

FUNDAMENTO LEGAL

Esta certidao é expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANCA

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA FAZENDA

VALIDADOR: 5.555.824.646.564

CL. ENCAIXE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

02/09/2012

ASSINATURA

Ass./Matr.

LOCAL: GOIÂNIA, 5 MARÇO DE 2012

MATR: 475054-3

HORA: 16:29:21 4

**vivo**

Nº da Conta: 2098525849  
 Mês de referência: 03/2012  
 Período: 02/02/2012 a 01/03/2012  
 Data da emissão: 09/03/2012

*Liz. 05*  
**CGE - GPF**  
**FL 423**  
**AN 111**



CTCE GOIANA GD PL1  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
 R\$ 22,400  
**SETOR CENTRAL**  
 74015-908 GOIANIA - GO

Vencimento:  
 25/03/2012

[www.vivo.com.br/suaconta](http://www.vivo.com.br/suaconta)  
 Fale conosco: Central de Relacionamento  
 2486 ou [www.vivo.com.br/site/economico](http://www.vivo.com.br/site/economico)  
 Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
 Vivo SA  
 Rua 136 C, Ed F44, Lt 11A e 35A, Nº 150  
 CEP 74093-280 - Goiânia - GO  
 IE 103003851  
 CNPJ Mahnz 62.449.992/0001-64  
 CNPJ Hilas 02.449.992/0089-04  
 N° NFST.000.016 202/03/2012  
 N° Série C Sub-Série  
 Atende o Convênio 115/2003 CI-OP 5.307  
 Descrição PFP/PJ - OUTROS

**Vencimento**  
**25/03/2012**

**Total a Pagar - R\$**  
**12,45**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Viva	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	12,45
<b>Subtotal:</b>			<b>12,45</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Móveis/Unidades	0,00
<i>Este documento é resultado da assinatura digitalizada de: Andre Bonifacio Esteves, Demétrio Especial de Apoio Logístico e de Suportes, Controladoria-Geral do Estado de Goiás.</i>			
00000031 496643453 280612	12,450 TELBIM		
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>12,45</b>

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Com o Kanto Básico você aprende com dicas e lições interativas por SMS, além de ter acesso ilimitado ao Portal de Voz \*6062 para praticar a escuta e a pronúncia. Para contratar, envie um SMS com a palavra BEGIN para 1515. A primeira semana é GRATIS! Saiba mais em [www.vivo.com.br/kantoo](http://www.vivo.com.br/kantoo)

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão dessa conta. Manterá o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

**vivo**

Nº de Conta: 2090573750  
 Mês de referência: 03/2012  
 Período: 06/02/2012 a 05/03/2012  
 Data de emissão: 10/03/2012

CEGE-GPF  
 FL 474  
 Ass. 111

*Lig. 05*

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CTDF GOIANIA GO PL1

CONTROLDADORIA GERAL DO ESTADO  
 R. PC 82, 400  
 SETOR SUL  
 74015-908 GOIANIA - GO

Vencimento:  
 28/03/2012

[www.vivo.com.br/suaconta](http://www.vivo.com.br/suaconta)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 1888 ou [www.vivo.com.br/teleconexao](http://www.vivo.com.br/teleconexao)

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
 Vivo S.A.  
 Rua 135 C, Qd. F44, Lt 11A e 35A, N° 150  
 CEP 74050-280 - Goiânia - GO  
 IE 193003451  
 CNPJ Mainz: 02.449.992/0001-64  
 CNPJ Filial: 02.449.992/0069-04  
 N° NFST 0001026 283/03/2012  
 N° Serie C Sub-Série:  
 Alcance o Convênio 115/2003 CFOP 5307  
 Descrição PFP/J - OUTROS

**Vencimento**  
**28/03/2012**

**Total a Pagar - R\$**  
**31,56**

O que está sendo cobrado	Quantidade d Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
VIVO EMPRESAS FI FX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	12	10	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INT - ET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	Incluso	Utilizados	
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	Plano/Pacote	Múltiplos/Unidades	
SERVICO GESTAO		606,00KB	0,00
			0,00
			0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações Locais		49m30s	18,19
Acesso à Caixa Postal		00m30s	0,51
Serviços (Ex.: SMS e Luta de Serviços Vivo)		27m06s	2,43
Ligações de Longa Distância		01m48s	8,32
No Brasil - Em Roaming			
Ligações de Longa Distância			2,11
<b>Subtotal</b>			<b>31,56</b>
<b>A TESTADOC</b>			
A este sob pena da responsabilidade que as despesas constantes desse processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.			
<i>23 de 03 de 2012</i>			
<i>450 - Agente de Bonançado Estatal</i>			
<i>Assessoria Especial de Apoio</i>			
<i>Logístico e de Aprendizagem</i>			
<i>Controle e Gestão da Operação</i>			
<i>Gestão e Desenvolvimento</i>			
<i>Comunicação - Gestão da Operação</i>			
<i>31,560 TELDIN</i>			
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>31,56</b>

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

Com o Kantoo Básico você aprende com dicas e lições interativas por SMS, além de ter acesso ilimitado ao Portal de Voz \*6062 para praticar a escuta e a pronúncia. Para contratar, envie um SMS com a palavra BEGIN para 1515. A primeira semana é GRATIS! Saiba mais em [www.vivo.com.br/kantoo](http://www.vivo.com.br/kantoo)

Agide dentro dos prazos de vencimento da sua fatura. Manterá o pagamento em dia e evita a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nº da Conta: 2096573750  
Mês de referência: 04/2012  
Período: 06/03/2012 a 05/04/2012  
Data de emissão: 06/04/2012

*dig 05*  
CGE - GPF  
FL - 430  
ASS - 111



01000432  
CTCE GOIANIA GO PL1  
CONTROLODORIA GERAL DO ESTADO  
R. PC 82, 400  
SETOR SUL  
74015-903 GOIANIA - GO

Vencimento:  
28/04/2012

[www.vivo.com.br/suaconta](http://www.vivo.com.br/suaconta)  
Fale conosco: Central de Relacionamento  
1666 ou [www.vivo.com.br/relacionamento](http://www.vivo.com.br/relacionamento)  
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
Vivo S.A.  
Rua 136 C Qd. F44, L115A n° 35A, N° 160  
CEP 74093-200 - Goiânia - GO  
IE: 103003851  
CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-64  
CNPJ Filial: 02.449.992/0009-04  
Nº NF 51.000.040.631/04/2012  
Nº Série C Sub-Série  
Atende o Convênio 115/2003 - CFOP 5.307  
Descrição PE/PJ - OUTROS

Vencimento  
**28/04/2012**

**Total a Pagar - R\$**  
**234,33**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	13	10	0,00
INT' GRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
* INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	Incluso	Utilizados	
INT' GRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	Plano/Pacote	Minutos A Minutos	
SERVICO GESTAO		38,77MR	0,00
		-	0,00
		-	0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações Locais		396m48s	56,20
Acesso a Caixa Postal		00m54s	0,13
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)		52	5,93
Ligações de Longa Distância		134m24s	156,21
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais		02m54s	0,43
Acesso a Caixa Postal		02m06s	0,31
Adicional por Ligações Realizadas		7	3,08
Adicional por Ligações Recebidas		1	0,44
Ligações Recebidas em Roaming		04m10s	1,89
Ligações de Longa Distância		06m06s	7,78
<b>Subtotal</b>			<b>232,40</b>
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Ligações Locais			
Internet - Tarifação MB/KB	234,33C TELDIN	12m06s	1,79
SMS (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)		1,96MB	0,00
Subtotal		2	0,14
			1,93
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>234,33</b>

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A partir do dia 29/07, inclua o 9 na frente dos números de celulares com DDD11 para fazer ligações e enviar sms (9XXXX-XXXX). Acesse [www.vivo.com.br/9digito](http://www.vivo.com.br/9digito) para saber mais.

Até emissão desta conta consular-se(ram) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha a pagamentod e dia a dia e evite a suspensão parcial dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% sobre de 1% ao mês em conta júlia.

**vivo**

Nº da Conta: 2051525949  
 Mês de referência: 04/2012  
 Período: 02/03/2012 a 01/04/2012  
 Data da emissão: 05/04/2012

May. 05

CGE - GPF  
 FL 431  
 Ass. [Signature]



CTCE GOIANIA GO PL1  
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 R. 82, 400  
 SETOR CENTRAL  
 74015-908 GOIANIA - GO

Vencimento  
25/04/2012

[www.vivo.com.br/suaconta](http://www.vivo.com.br/suaconta)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
8486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
 Vivo S.A.  
 Rua 136 C, Ed F44, Lt 11A e 35A, N° 150  
 CEP 74093-200 - Goiânia - GO  
 I.E.: 103003451  
 CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-64  
 CNPJ Filial: 02.449.992/0009-04  
 N° NFST: 000 014 458/04/2012  
 N° Série C Sub Série  
 Atende o Convênio 115/2003 - CFOP 5307  
 Descrição: PFP/PJ - OUTROS

**Vencimento**  
**25/04/2012**

**Total a Pagar - R\$**  
**360,75**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
<b>Subtotal</b>			<b>360,75</b>
<b>Ligação Dentro do Plano/Pacote</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades 20,32MB	0,00
<i>Este documento é de responsabilidade única da Controladoria Geral do Estado de Goiás. Qualquer reclamação deve ser dirigida ao órgão competente. Data de emissão: 05/04/2012.</i>			
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>360,750 TELDIN</b>		

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

A partir do dia 29/07, inclua o 9 na frente dos números de celulares com DDD11 para fazer ligações e enviar sms (9XXXX-XXXX). Acesse [www.vivo.com.br/9digito](http://www.vivo.com.br/9digito) para saber mais.

Às emissões desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcelado!

André Bonanano Esteves  
 Gestor Especial de Apoio  
 Logístico e de Suprimento  
 Controladoria-Geral do Estado  
 360,75

**vivo**

Nº da Conta: 2090625949  
 Mês de referência: 05/2012  
 Período: 02/04/2012 a 01/05/2012  
 Data de emissão: 04/05/2012

Maj. 05



01080212  
**CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO**  
 R. 82, 400  
**SETOR CENTRAL**  
 74015-908 GOIANIA - GO

CGE - GPF  
 FL 432  
 Ass. III

[www.vivo.com.br/suaconta](http://www.vivo.com.br/suaconta)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 \*8436 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
 Vivo S.A.  
 Rua 136 C. Ed. F44, Lt 11A e 35A, N° 150  
 CEP 74093-280 - Goiânia - GO  
 I.E.: 103003851  
 CNPJ Meir: 02.449.992/0001-64  
 CNPJ Fiel: 02.449.992/0089-04  
 N° NFST D00 016.960/05/2012  
 N° Série C Sub-Série:  
 Atende o Convênio: 115/2003 - CFOP 5.307  
 Descrição: PFIJU - OUTROS

Vencimento  
 25/05/2012

**Vencimento**  
**25/05/2012**

**Total a Pagar - R\$**  
**360,75**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
<b>Subtotal</b>			<b>360,75</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
IN JET GOV BRASIL 2GB EMP		1 008,38MB	0,00
0035 496643453 280612	360,750 TELDIN		
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>360,75</b>

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

A partir do dia 29/07, inclua o 9 na frente dos números de celulares com DDD11 para fazer ligações e enviar sms (9XXXX-XXXX). Acesse [www.vivo.com.br/9digito](http://www.vivo.com.br/9digito) para saber mais.

Até arriado desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Manterá o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% a juros de 1% ao mês em conta futura.

**A T E S T A D O**  
 Atesto, sob pena de responsabilidade  
 que os serviços contratados neste  
 processo, foram totalmente dentro  
 do que é necessário ter  
 serviço público nas necessidades  
 especificadas e da qualidade  
 e das condições de  
 01/05/2012 de 00/05/2012  
 Ricardo Bonanato Estrela  
 Gerente Especial de Ação  
 Logística e de Suprimentos  
 Companhia-Geral do Estado



Nº da Conta: 2098573750  
Mês de referência: 05/2012  
Período: 08/04/2012 a 05/05/2012  
Data de emissão: 09/05/2012

*Vivo.05*  
CGE - GPF  
FL 433  
Ass.



CTCF GOIANIA GO PL:  
CONTROLOADORIA GERAL DO ESTADO  
R: PC 82, 400  
SETOR SUL  
74015-906 GOIANIA - GO

Vencimento  
28/05/2012

[www.vivo.com.br/suaconta](http://www.vivo.com.br/suaconta)  
Fale conosco: Central de Relacionamento  
8486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)  
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
Vivo S.A.  
Rua 136 C. Ed. F44 1115A e 35A, Nº 150  
CEP 74093-780 - Goiânia - GO  
IE 103003861  
CNPJ Mainz: 02.449.942/0001-64  
CNPJ Filial: 02.449.922/0089-04  
Nº NFST 000 025.977/65/2012  
Nº Serie/C Sub Série  
Alento o Convênio 115/2003 - CFOP 5307  
Descrição PFP/J - OUTROS

**Vencimento**  
**28/05/2012**

**Total a Pagar - R\$**  
**235,31**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INT. T GOV BRASIL 2GB EMP	1	4	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Megas/Unidades	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	-	32.60MB	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações Locais			
Acesso a Caixa Postal			76,29
Serviços (Ex.: SMS e Loja de Serviços Vivo)			1,45
Ligações de Longa Distância			17,50
No Brasil - Em Roaming			92,79
Ligações Locais			3,61
Adicional por Ligações Realizadas			0,44
Adicional por Ligações Recebidas			0,44
Ligações Recebidas em Roaming			1,84
Ligações de Longa Distância			40,16
<b>Subtotal</b>			<b>234,52</b>
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Ligações Locais			
Internet - Vivo Wap - Tarifação MB/KB			
Internet - Tarifação MB/KB			0,52
Serviços (Ex.: SMS e Loja de Serviços Vivo)			0,00
<b>Su:</b> 00000036 476543453 200612			0,00
			0,27
			0,79
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>235,31</b>

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A partir do dia 29/07, inclua o 9 na frente dos números de celulares com DDD 11 para fazer ligações e enviar sms (9XXXX-XXXX) Acesse [www.vivo.com.br/9digito](http://www.vivo.com.br/9digito) para saber mais

Além da emissão dessa conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% o juros de 1% ao mês em conta futura.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA  
Gerência de Controle e Administração do Sistema Orçamentário

CGE-GPF  
FL 439  
Ass. [assinatura]

## Programação de Desembolso Financeiro nº 2011150100087 – Normal

### LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, foi analisada e autorizada pela Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF, nos termos dos artigos 22 a 23 da Lei Nº 17.257, de 25 de Janeiro de 2011, ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente à matéria.

Protocolo nº: 201111867000123 PDFa Assinadas: 2011150100087

**Unidade: 15.01 - GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE**

**Fornecedor:** 02.449 992/0089-04 - VIVO S A

**Descrição da Despesa:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, para uso dos titulares das unidades básicas da Controladoria-Geral do Estado, com fornecimento de aparelhos celulares e acesso à internet, com fornecimento de Modem USB, para o período de 30 (trinta) meses

Programação de desembolso							
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
01/02/2012	28/02/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Empenhada	R\$ 2.143,71
01/03/2012	31/03/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Empenhada	R\$ 2.143,71
01/04/2012	30/04/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Empenhada	R\$ 2.143,71
01/05/2012	31/05/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Empenhada	R\$ 2.143,71
01/06/2012	30/06/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	6	Empenhada	R\$ 2.143,71
01/07/2012	31/07/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Empenhada	R\$ 2.143,71
01/08/2012	31/08/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Empenhada	R\$ 2.143,71
01/09/2012	30/09/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	6	Empenhada	R\$ 2.143,71
01/10/2012	31/10/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Empenhada	R\$ 2.143,71
01/11/2012	30/11/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	6	Empenhada	R\$ 2.143,71
01/12/2012	31/12/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Empenhada	R\$ 2.143,71
01/01/2013	31/01/2013		3.03.90.39.32	0	6	Liberada	R\$ 2.143,71
01/02/2013	28/02/2013		3.03.90.39.32	0	7	Liberada	R\$ 2.143,71
01/03/2013	31/03/2013		3.03.90.39.32	0	8	Liberada	R\$ 2.143,71
01/04/2013	30/04/2013		3.03.90.39.32	0	9	Liberada	R\$ 2.143,71
01/05/2013	31/05/2013		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/06/2013	30/06/2013		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/07/2013	31/07/2013		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/08/2013	31/08/2013		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/09/2013	30/09/2013		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/10/2013	31/10/2013		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/11/2013	30/11/2013		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/12/2013	31/12/2013		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/01/2014	31/01/2014		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/02/2014	28/02/2014		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/03/2014	31/03/2014		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/04/2014	30/04/2014		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/05/2014	31/05/2014		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/06/2014	30/06/2014		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/07/2014	31/07/2014		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
							Total R\$ 64.311,30

Goiânia, 15 de Dezembro de 2011.

Ordenador/Gerenciador da Despesa (carimbo e assinatura)

Visto do Chefe (carimbo e assinatura)

CGE GPF  
435  
FL  
Ass.

IMPRIMIR | VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02449992/0089-04

**Razão Social:** VIVO SA

**Endereço:** RUA 136 C QD F 44 N 150 SETOR SUL / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74093-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/06/2012 a 10/07/2012

**Certificação Número:** 2012061108475866772470

Informação obtida em 13/06/2012, às 18:02:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



CGE-GPF  
FL 436  
Ass. d



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIVO S.A.  
CNPJ: 02.449.992/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:50:05 do dia 19/04/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2012

Código de controle da certidão: 5E6D.918B.4D5B.40E6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

**Observações PGFN:**

Por decisão judicial, autos MS5003286-46.2010.404.7001 1º VFLON e Medida Cautelar de Caução Autos nº 00459877-93.2011.4.01.3400, 9º Vara Federal do DF

Nova Consulta

[Proteger página para impressão](#)

CGE - GPF  
FL 434  
Ass. cf

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS (ISSQN, TAXAS E MULTAS)

NR. CERTIDAO: 1.801.158-6

FINALIDADE: CONCORRENCIAS  
INTERESSE : ECONOMICO

INSCRIÇÃO : 230.973-4 VIVO S/A  
ENDERECO : R 136C 150 QD: F44 LT: AREA 1  
SETOR : SET SUL  
CPF/CNPJ...: 02.449.992/0089-04  
TIPO ATIV.: PRESTACIONAL/COMERCIO  
INIC.ATIV.: 14/08/2006

CERTIFICAMOS QUE NESTA DATA NAO CONSTA DEBITO AMIGAVEL OU  
AJUIZADO REFERENTE A IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA,  
TAXAS E MULTAS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

RESERVA-SE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR  
POSTERIORMENTE DEBITOS CONSTATADOS INCLUSIVE, NO PERIODO DESTA  
CERTIDAO.

GOIANIA(GO), 18 DE MAIO DE 2012

RESP. P/ CERTIDAO: 30619 JOAO BATISTA TEIXEIRA DE PAULA (1)

VALIDADE CERTIDAO: 30 (TRINTA) DIAS

ESTA CERTIDAO DEVERA SER VALIDADA PARA CONFIRMACAO DA AUTENTICIDADE  
ATRAVES DA INTERNET, NO ENDERECHO WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR .

CGE - GPF  
FL 438  
Ass. *[Signature]*

ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA  
GERENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA  
COM EFEITO NEGATIVO(OUTROS CASOS)  
NR. DA CERTIDAO: 9097700**

IDENTIFICACAO

RAZAO SOCIAL

CNPJ

VIVO S/A

02.449.992/0089-04

(Certidao valida para a matriz e suas filiais):

DESPACHO

**DOIS PATS COM JUIZO GARANTIDO NAS EXECUCOES FISCAIS N  
200800008230 E 200900738280 E UM PAT COM LIMINAR DEFERIDA EM MANDADO DE SEGURANCA NR. 039.2009.048.642-2.**

PROCESSOS:

3016579845012 3016566942189 3022196909567 ..\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;  
.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;  
.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;  
.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;  
.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;  
.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;.\*;

FUNDAMENTO LEGAL

Esta certidao é expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANCA

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-6907080 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.  
ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECUPERACAO DE CREDITOS  
VALIDADOR: 5.555.678.832.567  
Data: 17/05/12  
Ass./Matr. *[Signature]*

ASSINATURA

**Consulta Rascunho de OP****Número Empenho: 2012.1501.010.00005****Tipo Empenho: ESTIMATIVO****CNPJ/CPF Beneficiário: 02.449.992/0089-04****Nome Beneficiário: VIVO S A****Saldo a Pagar: 23.580,81****Valor do Empenho: 23.580,81****Grupo Despesa: 03 - Outras Despesas Correntes****Parcela Empenho: 001****Valor da Parcela Empenho: 2.143,71****Saldo Pago da Parcela****Empenho: 0,00****Documentos de Liquidação**

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
00.014.458/04/2012	14/06/2012	360,75	360,75
000.016.202/03/2012	14/06/2012	12,45	12,45
000.016.950/05/2012	14/06/2012	360,75	360,75
000.025.977/05/2012	14/06/2012	235,31	235,31
000.026.283/03/2012	14/06/2012	31,56	31,56
000.040.631/04/2012	14/06/2012	234,33	234,33

**Total a Pagar: 1.235,15****Data do Pagamento: 21/06/2012****Valor OP: 1.235,15****Banco para Débito: 341 - BANCO ITAÚ S.A.****Agência para Débito: 04399 - GOIANIA PB SEC FAZENDA****Conta para Débito: 00000727405****Conta para Crédito: 0****Tem Lista de Credores: Sim****Item de Despesa: 1 - Líquido****Pagamentos****Histórico**

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.016.202/03/2012; 000.026.283/03/2012; 000.040.631/04/2012; 000.014.458/04/2012; 000.016.950/05/2012 e 000.025.977/05/2012.

**Voltar**



ESTADO DE GOIÁS

CGE - GPF  
FL 940  
Ass.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Assunto: **Validação do Rascunho de OP**

Processo: **201111867000123**

Despacho nº 235 / 21 / Junho de 2012

Em atendimento a Instrução Normativa nº 001/2011-CGE, vimos pelo presente, solicitar que o **RASCUNHO DE OP**, da **NOTA DE EMPENHO** de nº **010.00005**, seja objeto de análise por parte dessa Unidade, e posteriormente validado.

Atenciosamente,

Marcelo Oliveira da Silva  
**Gerente**



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLOADORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**Órgão/Entidade:** Controladoria-Geral do Estado  
**Processo:** 201111867000123  
**Objeto:** Pagamento de telefonia móvel  
**Beneficiário:** Vivo S/A  
**Formalidade:** Contratos  
**U.O.:** 1501 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**OP(s) N°/Valor:** 2012.1501.010.00005 - 1.235,15

DESPACHO Nº 14048/2012-SCI - Feita à devida apreciação por esta Gerência de Auditoria da Área Econômica, verifica-se a regularidade do procedimento. Isto posto, registramos no SIOFINET a(s) OP(s) supra com o status “*Analisado – Atende as normas legais*”, conforme disposto no §1º do art. 3º da IN Nº 01/2011-CGE.

À superior apreciação da Superintendência Central de Controle Interno.

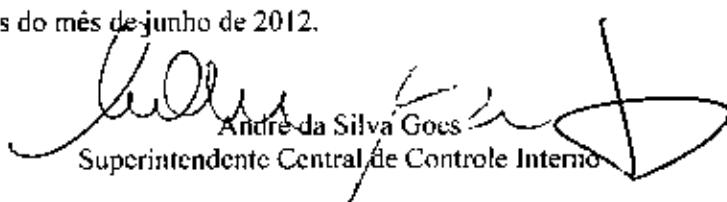
Addison Estevão Álvares  
Gerente de Auditoria da Área Econômica  
em substituição – Portaria nº 88/2012-GAB/CGE

  
Luciene Xavier Vidal  
Gestora de Finanças e Controle

Gerência de Auditoria da Área Econômica da Superintendência de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 22 dias do mês de junho de 2012.

Aprovo o Despacho acima. Retornem-se os autos à origem para as providências necessárias.

Superintendência Central de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 22 dias do mês de junho de 2012.

  
André da Silva Goes  
Superintendente Central de Controle Interno



CGE - GPF

FL 442

Ass.: [Signature]

**ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4.Data de Emissão	5. Documento Composto	6. Tipo de NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior
27/06/2012	2012.1501.010	3-EST	00005 001	1-ORC.	*****23.580,81
10. Exerc.	11. Orçamento	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32 00
16. Valor:	17. Valor:				
		*****1.235,15			
18. Titular do Crédito Orçamentário	19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual		
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE	201111867000123	01/11	*****22.345,66		
22. Beneficiário ou Recobrador	23. CPF ou CNPJ				
VIVO S A	02.449.992/0089-04				
24. Endereço	25. Município	26. UF			
*****	*****	**			

**ÓRICO DA OPERAÇÃO**

[28. Especificação] | 29. Código | 30. Unid | 31. Qnde | 32. Unid/ño | 33. Total

Data do Empenho: 01/02/2012

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº 05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e proposta da Contratada, conforme faturas nº 000.016.202/03/2012; 000.026.283/03/2012; 000.040.631/04/2012; 000.014.458/04/2012; 000.016.950/05/2012 e 000.025.977/05/2012.

\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód Ag Financeiro/Agência Débito	36. Conta Débito
ITAU - GOIANIA PB SECR FAZENDA	0341/04399	00000727405
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód Ag Financeiro/Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000
38.	40. Nolu	41. Total das Descontos
DÉBITO	*****0	*****0,00
39.		42. Valor líquido
CRÉDITO	*****0	*****1.235,15
43. Valor Líquido do Documento por Extenso		
mil, duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos		
*****		
44. Veto do Chefe	45. Veto do Ordenador/Executar da Despesa	46. Quitação/Retorno
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETARIO CHEFE DA CGE	Quitado 27/06/2012
47. Análise do Tribunal		
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	47. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	22/06/2012 17:34:52 LUCIENE XAVIER VIDAL	



CUMPRIMENTO DE ORDEM DE PAGAMENTO - ESPECIE

OPERACAO: 001 NUMERO 097186  
VALOR R\$, 1.235,15

AGENCIA ORIGEM: 5084  
AGENCIA DESTINATARIA, 0000  
MOTIVO: 2012150101000005001 2012015571

REMETENTE: CONTROLOADORIA-GER/CTA MOVIMENT  
CPF DO REMETENTE: 13 203.748/0001-66

FAVORECIDO: CONTROLADORIA-GER/CTA MOVIMENT  
CPF/CNPJ: 02.449.992/0089-04

AGENCIA CUMPRIDORA 4966  
DATA CUMPRIMENTO: 28 06 2012  
PREZADO CLIENTE, CONFIRA OS DADOS ACIMA

(VIA CLIENTE)

---

# vivo

Nº da Conta: 2000525949  
 Mês de referência: 06/2012  
 Período: 02/05/2012 a 01/06/2012  
 Data de emissão: 04/06/2012



01690774  
**CTOE GOIANIA GO PL1**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**R 52, 400**  
**SETOR CENTRAL**  
**74015-903 GOIANIA - GO**

*CGE-GPF  
FL  
Ass.*

Vencimento:  
25/06/2012

[www.vivo.com.br/suaconta](http://www.vivo.com.br/suaconta)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
8486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Vivo S.A.  
Rua 136 C, Qd. F44, Lt 11A e 35A, N° 150

CEP 74093-280 - Goiânia - GO

IE - 103003851

CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-64

CNPJ Filial: 02.449.992/0089-04

Nº NFST D00 002 / 39/06/2012

Nº Serie C Sub-Serie:

Atende o Convênio 115/2003 - CFOP 5 307

Descrição PPIP-J - OUTROS

**Vencimento**  
**25/06/2012**

**Total a Pagar - R\$**  
**360,75**

Liq. 010.005

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
<b>Subtotal:</b>			<b>360,75</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
INT: GOV BRASIL 2GB EMP	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades 562,64MB	0,00
<b>A T E S T A D O</b>			
Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e dia qualidade especificada.			
<i>(Assinatura) 04 de junho de 2012</i>			
<i>006</i>			
Assinatura André Bonfim Esteves Gerente Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos Controladoria-Geral do Estado			
TOTAL A PAGAR			
360,75			

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A partir do dia 29/07, inclua o 9 na frente dos números de celulares com DDD11 para fazer ligações e enviar sms (9XXXX-XXXX). Acesse [www.vivo.com.br/9digito](http://www.vivo.com.br/9digito) para saber mais.

Até emissão dessa conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento dessa conta não exula débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

**RS** por mês a palavra SAÚDE para 1515.

E o primeiro mês é GRÁTIS.

Saiba mais em [www.vivo.com.br/liguesaude](http://www.vivo.com.br/liguesaude)

**VIVO LIGUE SAÚDE.** A utilização do serviço deve ser realizada através do celular Vivo contratante. O atendimento segue protocolos médicos internacionais e não realiza diagnósticos, prescrição de medicamentos ou tratamentos ou atende serviços emergenciais em nome do cliente. As orientações não substituem a consulta médica. O desconto em medicamentos é válido na Rede Credenciada de Farmácias e o serviço não prevê cobertura de valores gastos com ligações. Após a contratação, o serviço será renovado automaticamente, sendo o valor mensal R\$ 3,50 debitado da recarga. Caso não haja saldo suficiente na data da renovação, o serviço será suspenso. Havendo saldo em até 60 dias após a data de renovação, o serviço será automaticamente renovado. Válido somente para Pessoas Físicas (PF).

Sua conta chegou.

Postagem  
02/06/2012  
Vencimento  
25/06/2012

20 00091669 77515 00000007650 3 G 660612



2015-96 COIANA - GO  
SETOR CENTRAL  
R 25, 400  
CONTROLE DODRIA DEHAI DO ESTADO  
CPEC GOLMADA DO PIAUÍ  
0100074



**vivo**

## VIVO SEGURANÇA ONLINE

PROTEÇÃO DIGITAL PARA SEU SMARTPHONE OU COMPUTADOR.

São várias opções de pacotes que combinam funcionalidades específicas:

- Para seu Smartphone - Antivírus, Antispyware, Navegador Seguro, Localização e Bloqueio do Aparelho e Apagar Informações a Distância.
- Para seu Computador - Antivírus, Antispyware, Navegador Seguro, Controle dos Pais e Backup Ilimitado.

Proteja seu smartphone

**Só R\$ 5,99**  
por mês

Envie um SMS com a palavra CEL para 1515.

Proteja seu computador

**Só R\$ 12,99**  
por mês

Envie um SMS com a palavra PC para 1515.

Saiba mais em [vivo.com.br/segurancaonline](http://vivo.com.br/segurancaonline)

Uso exclusivo dos Correios  
Devolução Eletrônica - DECO

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não encontre e n.º Indicado	Nota de Entrega
<input type="checkbox"/> Falcado	<input type="checkbox"/> Desenvolvida	Endereço do Correio
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurada	
<input type="checkbox"/> Mau-árv	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	
<input type="checkbox"/> Outras (especificar) _____		

MISTO  
Papel produzido a partir  
de fibras naturais  
FSC® C015829

## Consulta Rascunho de OP

---

Número Empenho: **2012.1501.010.00005**

**CGE - GPF**

**FL 446**

**Ass. f**

Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**

CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**

Nome Beneficiário: **VIVO S A**

Saldo a Pagar: **22.345,66**

Valor do Empenho: **23.580,81**

Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**

Parcela Empenho: **001**

Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**

Saldo Pago da Parcela

Empenho: **1.235,15**

---

### Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.002.739/06/2012	11/07/2012	360,75	360,75
000.026.796/06/2012	11/07/2012	258,09	258,09

**Total a Pagar:** **618,84**

Data do Pagamento: **13/08/2012**

Valor OP: **618,84**

Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**

Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**

Conta para Débito: **06000004242**

Conta para Crédito: **0**

Tem Lista de Credores: **Sim**

Item de Despesa: **1 - Líquido**

### Andamentos

---

### Histórico

---

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e a Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.002.739/06/2012 e 000.026.796 /06/2012.

[\[ Voltar \]](#)

**vivo**

Nº da Conta: 2033573750  
 Mês de referência: 06/2012  
 Período: 06/05/2012 a 05/06/2012  
 Data de emissão: 07/06/2012



CTGE GOIANIA GO PL1  
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 R: PC 82, 400  
 SETOR SUL  
 74015-908 GOIANIA - GO

C.E. GPF  
 C1, 445  
 ASS. ✓

[www.vivo.com.br/suaconta](http://www.vivo.com.br/suaconta)

Fale conosco: Central de Relacionamento

\*1486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicação

Vivo S.A.

Rua 136 C, Cid: 114, Lt 11A e 35A, N° 150

CEP 74493-280 - Goiânia - GO

IE: 100.003.851

CNPJ: 0012-449-992/0001-64

CNPJ Filial: 02-449-992/0089-04

Nº NFST: 000 026 79506/2012

Nº Série C Sub-Série

Atende o Conselho: 115/2003 CFOP 5307

Descrição: PFPJ - OUTROS

Vencimento:  
28/06/2012

**Vencimento**  
**28/06/2012**

**Total a Pagar - R\$**  
**258,09**

Liq-010.005

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total
<b>Serviços Contratados</b>			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
<b>Subtotal</b>			
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	:	29,98MB	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	:	:	0,00
SERVICO GESTAO	:	:	0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações Locais			
Acesso a Caixa Postal			
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)			
Ligações de Longa Distância			
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais			
Ligações de Longa Distância			
<b>Subtotal</b>			
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Ligações Locais			
Internet - Tarifação MB/KB			
<b>Subtotal</b>			
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>258,09</b>

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A partir do dia 29/07, inclua o 9 na frente dos números de celulares com DDD 11 para fazer ligações e enviar sms (9XXXX-XXXX). Acesse [www.vivo.com.br/9digito](http://www.vivo.com.br/9digito) para saber mais.

0EF429413092012052790041217 258,0901012

Além da emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

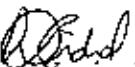


ESTADO DE GOIAS  
CONTROLO DORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
GERÊNCIA DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA

**Órgão/Entidade:** Controladoria-Geral do Estado  
**Processo:** 201111867000123  
**Objeto:** Pagamento de telefonia móvel  
**Beneficiário** Vivo S/A  
**Formalidade:** Contratos  
**U.O.:** 1501 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**OP(s) Nº/Valor:** 2012.1501.010.00005 – R\$ 618,84

DESPACHO N° 23176/2012-SCI - Feita a devida apreciação por esta Gerência de Auditoria da Área Econômica, verifica-se a regularidade do procedimento. Isto posto, registramos no SIOFINET a(s) OP(s) supra com o status “*Analisado - Atende as normas legais*”, conforme disposto no §1º do art. 3º da IN N° 01/2011-CGE.

À superior apreciação da Superintendência Central de Controle Interno.

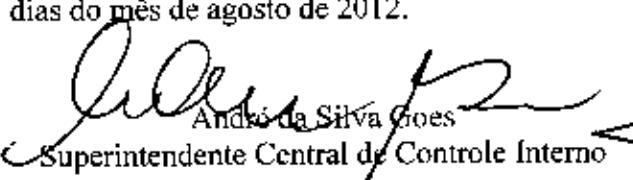
  
Luciene Xavier Vidal  
Gestora de Finanças e Controle

  
Danillo Molinari Silva  
Gerente de Auditoria da Área Econômica

Gerência de Auditoria da Área Econômica da Superintendência de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto de 2012.

Aprovo o Despacho acima. Retornem-se os autos à origem para as providências necessárias.

Superintendência Central de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto de 2012.

  
André da Silva Goes  
Superintendente Central de Controle Interno



CGE - GPF  
FL 449  
Ass.:

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 Tipo	2 Documento	3 Folia
05	Ordem de Pagamento	01/01

4 Data da Emissão	5 Descrição Compatível	6 Tipo da NE	7 N° do Documento	8 Tipo da Crédito	9 Saldo Anterior
16/08/2012	2012.1501.010	3-EST.	00005 002	1-ORC.	*****22.345,66
10 Exerc	11 Órgão	12 Unid	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15 Natureza
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32
16 Titular do Crédito Orçamentário	GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE	18 N° do Processo	201111867000123	20 Parcela	21 Saldo Atual
22 Beneficiário ou Recolhedor	VIVO S A	23 CPF ou CNPJ	02.449.992/0089-04		24 Endereço
*****	*****	25 Município	*****	26 UF	*****
*****	*****	*****	*****	**	*****

**ÓRICO DA OPERAÇÃO**

Item	24 Especificação	28 Código	30 Unid	31 Qnde	32 Umbário	33 Total
Data do Empenho:	01/02/2012					
Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.002.739/06/2012 e 000.026.796 /06/2012.	*** ** ** ** ** ** ** ** ** **					

34 Agente Financeiro /Agência Débito	35 Cód Ag. Financeiro/Agência Débito	36 Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242	
37 Agente Financeiro /Agência Crédito	Cód Ag. Financeiro/Agência Crédito	Conta Crédito	
*****	*****	0000000000	
38 CLASSIF- CONTABIL	39 DÉBITO	40 Nota	41 Total das Descontos
	*****0	*****0	*****0,00
38			42 Valor Líquido
	*****0	*****0	*****618,84
43 Valor Líquido do Documento por Extenso	seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos		
*****	*****		
44 Visto do Chefe	45 Visto do Ordenador/Exemplar da Despesa	46 Quitação/Reboto	
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 17/08/2012	
45 Análise do Tribunal	47 Análise CGE		
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	15/08/2012 15:31:44 LUCIENE XAVIER VIDAL		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS			



ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CGE-GPF  
FL 450  
Ass-  
*[Assinatura]*

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
06	G. Recolhimento	01/01

4 Data de Emissão	5 Urvacação Compostada	6 Tipo da NE	7 Nº do Documento	8 Tipo do Crédito	9 Saldo Anterior
27/08/2012	2012.1501.010	3-EST	00005 002 001	1-ORC.	*****21.726,82
10 Exerc	11 Orgão	12 Unid.	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15 Natureza
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32 00
16 Itens do Crédito Orçamentário	17 Valor				
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE	*****618,84				
18 N.º do Processo	19 Período	20 Parâmetro	21 Saldo Atual		
	201111867000123	01/11	*****22.345,66		
22 Beneficiário ou Recolhedor	23 CPF ou CNPJ	24 Endereço	25 Município	26 UF	
VIVO S A	02.449.992/0089-04			**	

**TÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Ordem	32. Unifano	33. Total
GUIA DE RECOLHIMENTO EM VIRTUDE DO NÃO CUMPRIMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO.						
*** ***						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cod Ag Financeiro/Agência Débito	36. Conta Débito	
*****	*****	0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cod Ag Financeiro/Agência Crédito	Conta Crédito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242	
38 CLASSIF CARGO CONTA	39 DÉBITO	40 Nota	41 Total dos Descontos
	*****0	*****0	*****0,00
CRÉDITO	*****0	*****0	*****618,84
42. Valor Líquido do Documento por Extenso			
seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos			
44. Mesto do Chefe	45. Vista do Ordenador/Executar de Decreto	46. Quilograma/Racha	
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	ADAUTO BARBOSA JUNIOR SUBCHEF	Finalizado 27/08/2012	
47. Análise do Tribunal	48. Análise CGE		
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA			
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB DE CONTAS			

## Consulta Rascunho de OP

---

Número Empenho: **2012.1501.010.00005**

**CGE - GPF**  
**FL 451**  
**Ass. K**

Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**

CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**

Nome Beneficiário: **VIVO S A**

Saldo a Pagar: **22.345,66**

Valor do Empenho: **23.580,81**

Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**

Parcela Empenho: **001**

Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**

Saldo Pago da Parcela

**1.235,15**

Empenho:

### Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.002.739/06/2012	11/07/2012	360,75	360,75
000.026.796/06/2012	11/07/2012	258,09	258,09

**Total a Pagar:** 618,84

Data do Pagamento: **05/09/2012**

Valor OP: **618,84**

Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**

Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**

Conta para Débito: **06000004242**

Conta para Crédito: **0**

Tem Lista de Credores: **Sim**

Item de Despesa: **1 - Líquido**

### Andamentos

---

### Histórico

---

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e a Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.002.739/06/2012 e 000.026.796 /06/2012.

[\[ Voltar \]](#)

**vivo**

Nº da Conta: 2090573750  
 Mês de referência: 08/2012  
 Período: 06/07/2012 a 05/08/2012  
 Data da emissão: 08/08/2012

393,42

[www.vivo.com.br/suaconta](http://www.vivo.com.br/suaconta)

Fale conosco! Centro de Relacionamento  
 1848 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Vivo S.A.

Rua 136 C, Qd. F44, L11A e 35A, Nº 150

CEP 74093-280 - Goiânia - GO

IE 40303851

CNPJ Meioz: 02.449.992/0001-64

CNPJ Fidal: 02.449.992/0039-04

Nº NFST 000 026 078/08/2012 —

Nº Série/C Sub-Série:

Atende o Convênio 115/2003 - CFOP 5 307

Descrição PPPV - OUTROS

*CCF-GPF  
FL 15/8/12  
Ass*

CTCE GOIANIA GO PL1  
**CONTROLDORIAGERAL DO ESTADO**  
 R. PC 82, 400  
**SETOR SUL**  
 74015-008 GOIANIA - GO

01000441

Vencimento  
 28/08/2012

**Vencimento**  
**28/08/2012**

**Total a Pagar - R\$**  
**154,86**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Número(s) Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRA GRUPO ZERO UNI V01 RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTRAGRUP ZERO UNI V01 RAIZ		8,27MB	0,00
SERVICO GESTAO		-	0,00
		-	0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações Locais			
Acesso à Caixa Postal			
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)			
Ligações de Longa Distância			
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais			
<b>Subtotal</b>			<b>149,56</b>
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Ligações Locais			
Internet - Tarifação N2/KB			
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)			
<b>Subtotal</b>			<b>5,30</b>
<i>Andrea Bonamato Estrela    Gerente Especial de Apoio    Logístico e de Suprimentos    Controladoria-Geral do Estado</i>			
	30m42s	5,16	
	559,00KB	0,00	
	2	0,14	
		5,30	
	CEP 42040-002/0201479000621	154,86	
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>154,86</b>

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

Atenção: Agora para fazer ligações e enviar SMS para os celulares de São Paulo, DDD 11 você deverá colocar o dígito '9' na frente do número que você quer ligar. Exemplo: 9 XXXX-XXXX. Não esqueça de colocar o código da operadora de longa distância Na Vivo é o 15. Para mais informações, acesse [www.vivo.com.br/9digito](http://www.vivo.com.br/9digito)

Aé emissão dessa conta consolida(m) débitos de contas anteriores. O pagamento dessa conta não exalta débitos anteriores. Manter o pagamento em dia evita a suspensão periódica dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

e receba em seu celular, sem custos, informações sobre promoções, novidades e benefícios.

vivo Conectados vivemos melhor



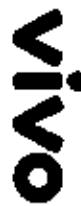
Sua conta chegou.

13/06/2012  
Pacote  
28/06/2012  
Vencimento

20 09091619 76129 00000010012 3 0 130612



74015-908 GOIANA - GO  
SETOR SUL  
R- PC 82, 100  
CONTROLE DODA GERAL DO ESTADO  
CTCE GOIANA DO PIA  
www.vivo.com.br/vivovaloriza



# Vivo Valoriza

## O programa de relacionamento da Vivo.

Esta é a nossa maneira de reconhecer você e suas conexões com vantagens como:

- 50% de desconto em ingressos Cinemark.
- Benefícios exclusivos em parceiros.
- E cliente Vivo Móvel acumula pontos para trocar por aparelhos, internet, minutos e muito mais.

Saiba mais em [vivo.com.br/vivovaloriza](http://vivo.com.br/vivovaloriza) e aproveite.

Desconto em cinema válido para salas Cinemark exceto do Shopping Iguatemi (SP) e salas Prime do Shopping Cidade Jardim (SP). O Programa Vivo Valoriza é válido para clientes, pessoas físicas, adimplentes. O acúmulo e a utilização dos pontos para troca por serviços e aparelhos são exclusivos para clientes Vivo Móvel. Consulte os regulamentos, as condições de participação, utilização dos benefícios, e mais informações no [www.vivo.com.br/vivovaloriza](http://www.vivo.com.br/vivovaloriza).

Uso exclusivo dos Correios  
Devolução Eletrônica - CEDO

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não indica e n/a indicado	Detalhe da Remissão/Retorno
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Desambecida	
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar)		

**vivo**

Nº da Conta: 2091573750  
 Mês de referência: 07/2012  
 Período: 06/06/2012 a 05/07/2012  
 Data de emissão: 07/07/2012



CTCE GOIANA-GO-PLI  
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 R. PC 52, 400  
 SETOR SUL  
 74015-908 GOIANIA - GO

Liq. 010.00005

CGE-BPF  
 FL-153  
 ASS-  
 ✓

Vencimento  
 28/07/2012

[www.vivo.com.br/suaconta](http://www.vivo.com.br/suaconta)

Fale conosco: Centro de Relacionamento  
 1488 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
 Vivo S.A.  
 Rua 136 C Qd. F44, L1 1A e 3A, Nº 150  
 CEP 74093-280 - Goiânia - GO  
 Fone: 103003651  
 CNPJ Mains: 02.449.992/0001-64  
 CNPJ Fidel: 02.449.992/0089-04  
 N° NFST 0001041 924/07/2012  
 N° Série C Sub-Série:  
 Atende o Convênio 115/2003 CFOP 530T  
 Descrição PFP/PJ - OUTROS

Vencimento  
**28/07/2012**

Total a Pagar - R\$  
**238,56**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SÉRVIOS GESTÃO	10	10	0,00
PACOTE GESTÃO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VCI RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	-	13,40MB	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VCI RAIZ	-	-	0,00
SÉRVIOS GESTÃO	-	-	0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações Locais	A T E S T		
Acesso a Caixa Postal	Aristo, sob pena de responsabilidade		
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)	que as despesas conscientes deste		
Ligações de Longa Distância	processo, foram realmente feitas		
No Brasil - Em Roaming	atendendo às necessidades do		
Ligações Locais	serviço público nas condições de		
Adicional por Ligações Realizadas	quantidade e da qualidade		
Adicional por Ligações Recebidas	especificada		
Ligações Recebidas em Roaming	GOLIANA 23/06/12		
Ligações de Longa Distância	Andrea Bonanato Estrela		
<b>Subtotal</b>	Gerente Especial de Apoio		
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Ligações Locais	Logístico e de Suprimentos		
Internet - Vivo Wap - Tarifação MB/KB	Controladoria-Geral do Estado		
Internet - Tarifação MB/KB	19m36s	19m36s	2,39
<b>Subtotal</b>	2,00KB	2,00KB	0,00
	413,00KB	413,00KB	0,00
			2,39
<b>CETEM 040609201201 7/07/2012</b>	<b>238,56R01011</b>		
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>238,56</b>		

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A partir do dia 29/07, inclua o 9 na frente dos números de celulares com DDD11 para fazer ligações e enviar sms (9XXXX-XXXX).  
 Acesse [www.vivo.com.br/9digito](http://www.vivo.com.br/9digito) para saber mais.



**vivo**

Nº da Conta: 2094573750 /  
 Mês de referência: 08/2012  
 Período: 06/07/2012 a 05/08/2012  
 Data de emissão: 08/08/2012

393,42

[www.vivo.com.br/suaconta](http://www.vivo.com.br/suaconta)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 1888 ou [www.vivo.com.br/l1888](http://www.vivo.com.br/l1888)

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Vivo S.A.

Rua 136 C, Qd. F44, Ll 11A e 35A N° 150

CEP 74093-200 - Goiânia - GO

IE: 103203851

CNPJ Marz: 02 443 992/0001-64

CNPJ Flud: 02 449 992/0089-04

Nº NIST 030 026 678/08/2012 —

Nº SoneC Sub-Serviço

Atende o Convênio 115/2003 - CFCOP 5.307

Descrição PTPJ - OUTROS

*C.R.E. - GPF  
FL 0133  
AB*

Liq. 010.00005



CTCE GOIANIA GO PL1  
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 R: PC 82, 400  
 SETOR SUL  
 74015-903 GOIANIA - GO

Vencimento:  
 28/08/2012

**Vencimento**  
**28/08/2012**

**Total a Pagar - R\$**  
**154,86**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	9,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PAOCOTE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTP-A GRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
IN - ET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	8,27MB		0,00
SERVICO GESTAO			0,00
			0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações Locais			
Acesso a Caixa Postal			
Servicos (Ex. , SMS e Loja de Servicos Vivo)			
Ligações de Longa Distância			
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais			
<b>Subtotal</b>			<b>149,56</b>
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Ligações Locais			
Internet - Transmissão M2KB			
Servicos (Ex. , SMS e Loja de Servicos Vivo)			
<b>Subtotal</b>			<b>5,30</b>
<i>Andrea Bonaneto Estrela Gerente Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos Controladora-Geral do Estado</i>			
	34m42s		5,16
	559,00KB		0,00
	2		0,14
	CEP 42040609201201479400621	154,86 R\$ 000000	
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>154,86</b>

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

Atenção! Agora para fazer ligações e enviar SMS para os celulares de São Paulo, DDD 11 você deve colocar o dígito '9' na frente do número que você quer ligar. Exemplo: 9 XXXX-XXXX . Não esqueça de colocar o código da operadora de longa distância. Na Vivo é o 15. Para mais informações, acesse [www.vivo.com.br/9digito](http://www.vivo.com.br/9digito)

As emissões desta conta constavam(m) débitos de contas anteriores. O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores. Manterá o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

e recebe em seu celular, sem custos, informações sobre promoções, novidades e benefícios.

vivo. Conectados vivemos melhor.



Sua conta chegou.

1308/2012  
Postagem  
VENDEMAIS  
28/08/2012

20 00091689 76120 00000010012 30 130812



74015-902 GOIANA - GO  
SETOOR SUL  
RF PC 82 100  
CONTROLE DOR GERAL DO ESTADO  
CCE GOIANA CO PI  
CCE GOIANA CO PI

vivo



# Vivo Valoriza

## O programa de relacionamento da Vivo.

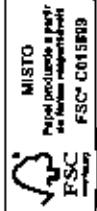
Esta é a nossa maneira de reconhecer você e suas conexões com vantagens como:

- 50% de desconto em ingressos Cinemark.
- Benefícios exclusivos em parceiros.
- E cliente Vivo Móvel acumula pontos para trocar por aparelhos, internet, minutos e muito mais.

Saiba mais em [vivo.com.br/vivovaloriza](http://vivo.com.br/vivovaloriza) e aproveite.

Use exclusivo dos Correios  
Devolução Eletrônica - CEDO

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe e/ou Indicado	Item de Entrega
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Desconhecido	Informações
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Nas procuras	Informações
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____		



Desconto em cinema válido para salas Cinemark exceto do Shopping Iguatemi (SP) e salas Prime do Shopping Cidade Jardim (SP). O Programa Vivo Valoriza é válido para clientes, pessoas físicas, adimplentes. O acúmulo e a utilização dos pontos para troca por serviços e aparelhos são exclusivos para clientes Vivo Móvel. Consulte os regulamentos, as condições de participação, utilização dos benefícios, e mais informações no [www.vivo.com.br/vivovaloriza](http://www.vivo.com.br/vivovaloriza).

**vivo**

Nº da Conta: 2098573750  
 Mês de referência: 07/2012  
 Período: 06/06/2012 a 05/07/2012  
 Data da emissão: 07/07/2012



CTQE GOIANIA GO PL1  
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 R. PC 82, 400  
 SETOR SUL  
 74015-906 GOIANIA - GO

01000511

Liq. 010.00005

*CGE-GPF  
FL-912  
Ass-X*

Vencimento:  
28/07/2012

[www.vivo.com.br/suaconta](http://www.vivo.com.br/suaconta)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
1886 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
 Vivo S.A.  
 Rua 136 C, Ed. F44, Lt 11A a 35A, N° 150  
 CEP 74093-280 - Goiânia - GO  
 IE: 103003851  
 CNPJ Matriz: 02.449.952/0001-64  
 CNPJ Filial: 02.449.952/0009-04  
 N° NFST 000 D4 L 924 07/2012  
 N° Série C Sub-Série  
 Atende o Convênio 116/2003 - CFOP 5 307  
 Descricao/PF/PAJ - 031ROS

**Vencimento**  
**28/07/2012**

**Total a Pagar - R\$**  
**238,56**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	-	13,40MB	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	-	-	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações Locais	<i>A TEST</i>		
Acesso a Caixa Postal	<i>Atesto, sob pena de responsabilidade</i>		
Serviços (Ex : SMS e Loja de Serviços Vivo)	<i>que as despesas constantes deste</i>		
Ligações de Longa Distância	<i>processo, foram realmente feitas</i>		
No Brasil - Em Roaming	<i>atendendo as necessidades do</i>		
Ligações Locais	<i>serviço público nas condições da</i>		
Adicionais por Ligações Realizadas	<i>quantidade e da qualidade</i>		
Adicionais por Ligações Recebidas	<i>especificada.</i>		
Ligações Recebidas em Roaming	<i>5/21/2011 13:08:12</i>		
Ligações de Longa Distância	<i>5/21/2011 13:08:12</i>		
<b>Subtotal</b>			<b>236,17</b>
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Ligações Locais	<i>Andréia Bonançaro Estrela</i>		
Internet - Vivo Wap - Tarifação MB/KB	<i>Gerente Especial de Apoio</i>		
Internet - Tarifação MB/KB	<i>Logístico e de Suprimentos</i>		
<b>Subtotal</b>	<i>Controladoria-Geral do Estado</i>		
	CEP 02449-020/128-099623	238,56R01011	
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>238,56</b>

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

A partir do dia 29/07, inclua o 9 na frente dos números de celulares com DDD11 para fazer ligações e enviar sms (9XXXX-XXXX).  
 Acesse [www.vivo.com.br/9digito](http://www.vivo.com.br/9digito) para saber mais

Se preferir, você também pode programar recargas pelo seu Vivo, por SMS enviando RECARGA PROGRAMADA para 1058 ou em uma Loja Vivo.

Sua conta chegou.

20 009184974523 000000060683 0 11012  
11/07/2012  
Pode ser usado

20/07/2012  
Vencimento

11/07/2012  
Pode ser usado



74015-908 GOIANA - GO  
SETOR SUL  
BL. PC 82 A/00  
CONTROLEADORIA GERAL DO ESTADO  
CTCE GOIANA-GO PLI  
GOIANA-GO PLI

vivo



# Vivo Torpedo Recado

Receba os recados da sua Caixa Postal também por SMS.

Sempre que alguém deixa um recado de voz na sua Caixa Postal a mensagem é convertida em texto e você recebe tudo por torpedo. Assim, você está sempre conectado, mesmo quando não pode atender o seu Vivo. Mas, se você quiser ouvir os recados, eles continuam gravados em sua Caixa Postal, é só ligar \*555.

**Experimente!**

Apenas  
**R\$ 3,90**/mês

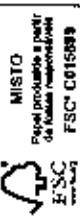
Os 30 primeiros dias de uso são GRÁTIS.

Serviço disponível para clientes Pós-Pago e Controle que possuem aparelhos GSM. Consulte o Termo de Uso do Serviço e saiba mais em [www.vivo.com.br/torpedorecado](http://www.vivo.com.br/torpedorecado)

Para contratar, envie um SMS grátis com a palavra RECAVO para o número 1515.

Uso exclusivo dos Correios  
Devolução Eletrônica - CED

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não atende e n.º Indicado	<input type="checkbox"/> Ponto de Entrega
<input type="checkbox"/> Falciada	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Endereço
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
<input type="checkbox"/> Manda-se	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____
<input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____		



## Consulta Rascunho de OP

---

Número Empenho: **2012.1501.010.00005**

*CGE GPF  
FL 954  
Ass. ✓*

Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**

CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**

Nome Beneficiário: **VIVO S A**

Saldo a Pagar: **22.345,66**

Valor do Empenho: **23.580,81**

Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**

Parcela Empenho: **001**

Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**

Saldo Pago da Parcela: **1.235,15**

Empenho:

### Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.026.878/08/2012	23/08/2012	154,86	154,86
000.041.924/07/2012	23/08/2012	238,56	238,56
<b>Total a Pagar:</b>			<b>393,42</b>

Data do Pagamento: **05/09/2012**

Valor OP: **393,42**

Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**

Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**

Conta para Débito: **06000004242**

Conta para Crédito: **0**

Tem Lista de Credores: **Sim**

Item de Despesa: **1 - Líquido**

### Andamentos

---

### Histórico

---

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e a Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.026.878/08/2012 e 000.041.924 /07/2012.

[Voltar](#)



CTCE GOIANA GD-PL1  
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 R. 82, 400  
 SETOR CENTRAL  
 74015-900 GOIÂNIA - GO

Liq. 010.00005

Vencimento  
 25/07/2012

*RCSC-GPF  
 145  
 A-2*

Vencimento  
 25/07/2012

Total a Pagar - R\$  
 360,75

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
<b>Subtotal</b>			<b>360,75</b>
<b>U</b> ltiplo Dentro do Plano/Pacote			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades 829GB	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>,75</b>
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Internet - Tarifação MB/KB		2105MB	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>,50</b>
<b>A T E S T A D O</b>			
Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.			
<i>Goiânia 07 de Agosto de 2012</i>			
<i>Andrea Bonfim Estrela</i> Gerente Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos Controladoria-Geral do Estado			
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>360,75</b>

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A partir do dia 29/07, inclua o 9 na frente dos números de celulares com DDD11 para fazer ligações e enviar sms (9XXXX-XXXX). Acesse [www.vivo.com.br/9digito](http://www.vivo.com.br/9digito) para saber mais.

Até emissão dessa conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores. Manterá o pagamento em dia e evita a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros do 1% ao mês em conta futura.

Voltar



CGE-GPF  
FL  
AS

ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Assunto: **Validação dos Rascunhos de OP's**

Processo: **201111867000123**

Despacho nº 32/05 / Setembro de 2012

Em atendimento a Instrução Normativa nº 001/2011-CGE, vimos pelo presente, solicitar que os **RASCUNHOS DE OP's**, da **NOTA DE EMPENHO** de nº **010.00005**, sejam objeto de análise por parte dessa Unidade, e posteriormente validados.

Atenciosamente,

Marcelo Oliveira da Silva  
**Gerente**



CGE - GPF  
FL 4130  
Ass. ✓

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 Tipo	2 Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4 Data de Emissão	5 Documento Compartilhado	6 Tipo da NE	7 Nº do Documento	8 Tipo do Crédito	9 Saldo Anterior
05/09/2012	2012.1501.010	3-EST.	00005 003	1-ORC.	*****22.345,66
10 Exerc	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32 00
16 Titular do Crédito / Organismo	17	18	19 Nº do Processo	20 Parcela	21 Saldo Atual
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE			201111867000123	01/11	*****21.952,24
22 Beneficiário ou Recolhedor	23 CPF ou CNPJ	24 Endereço	25 Município	26 UF	27
VIVO S A	02.449.992/0089-04				***

**TÓRICO DA OPERAÇÃO**

27 Item	28 Especificação	29 Código	30 Unid	31. Orde	32. Unidano	33 Total
<b>Data do Empenho: 01/02/2012</b>						
Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.026.878/08/2012 e 000.041.924/07/2012.						
*** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **						

34 Agente Financeiro / Agência Débito	35 Cod Ag Financ./Agência Débito	36 Conta Débito	
<b>CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO</b>	<b>0104/04204-8</b>	<b>06000004242</b>	
37 Agente Financeiro / Agência Crédito	Cod Ag Financ./Agência Crédito	Conta Crédito	
*****	*****	0000000000	
38 CLASSIF. CACAO	39	40 Nota	41 Total das Descontos
<b>DÉBITO</b>	*****0	*****0	*****0,00
38 CLASSIF. CACAO	39		12 Valor Líquido
<b>CRÉDITO</b>	*****0	*****0	*****393,42

43 Valor Líquido do Documento por Extenso	44 Visto do Chefe	45 Análise do Tribunal	46 Visto do Ordenador/Executor da Despesa	47 Análise CGF	48 Outorga/Rebato
<b>trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos</b>	<b>CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA</b>	<b>SUPERINTENDENTE</b>	<b>JOSE CARLOS SIQUEIRA</b>	<b>SECRETÁRIO CHEFE DA CGE</b>	<b>Quitado</b>
					<b>05/09/2012</b>
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB DE CONTAS	05/09/2012 09:17:15	LUCIENE XAVIER VIDAL	



CGE - GPF  
FL 960  
Ass. X

ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2 Documento	3 Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4 Data de Emissão	5 Documento Compescada	6 Tipo da NE	7 N° do Documento	8 Tipo do Crédito	9 Saldo Anterior		
05/09/2012	2012.1501.010	3-EST	00005 004	1-ORC.	*****21.952,24		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classif/Esplan/Funckinal	14. Grupo	15. Natureza		
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32 00		
16. Titular do Crédito Orçamentário	19. N° do Processo	20. Parcela	17. Valor				
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE	201111867000123	01/11	*****721,50				
22. Remitente ou Recolhedor	23. CPF ou CNPJ	24. Município	25. UF				
VIVO S A	02.449.992/0089-04		**				
26. Endereço	27. Nível	28. Código	29. Unid.	30. Ord.	31. Unid.	32. Unid.	33. Total
	Especificação						

**ÓRICO DA OPERAÇÃO**

Data do Empenho: 01/02/2012

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e ace bso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.002.641/07/2012 e 000.002.844/08/2012.

\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód Ag Financeiro/Agência Débito	36. Conta Débito		
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód Ag Financeiro/Agência Crédito	Conta Crédito		
*****	*****	0000000000		
38. CLASSIF. CÁCADO CONTA BIL	39. DÉBITO	40. Nota	41. Total das Descontos	
	*****0	*****0	*****0,00	
CRÉDITO	*****0	*****0	42. Valor Líquido *****721,50	
43. Valor Líquido do Documento por Extenso setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos	44. Vista do Chefe CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	45. Análise do Tribunal <input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGENCIA  <input type="checkbox"/> ISUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB DE CONTAS	46. Vista do Ordenador/Executar da Despaga JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE 47. Análise CGE 05/09/2012 09:17:08 LUCIENE XAVIER VIDAL	48. Quitação/Retorno Quitado 05/09/2012



CGE - GPF  
FL 461  
Ass. ✓

ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folia
05	Ordem de Pagamento	01/01

4. Data de Emissão	5. Documento Compactado	6. Tipo de NE	7. Nº do Documento	8. Tipo de Crédito	9. Saldo Anterior
10/09/2012	2012.1501.010	3-EST	00005 005	1-ORC	*****21.230,74
10. Exerc.	11. Órgão	12. Umd	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32 00
16. Fonte	17. Valor				
	*****618,84				
18. Titular do Crédito Orgânicamente	19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual		
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE	201111867000123	02/11	*****20.611,90		
22. Beneficiário ou Recolhedor	23. CPF ou CNPJ				
VIVO S A	02.449.992/0089-04				
24. Endereço	25. Município	26. UF			
*****	*****	**			

RISCO DA OPERAÇÃO

27. Nível	28. Especificação	29. Código	30. Umd	31. Qide	32. Unitario	33. Total
Data do Empenho: 01/02/2012						
Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº 05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme faturas nº 000.002.739/06/2012 e 000.026.796/06/2012.						
*** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cod. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cod. Ag. Financ./Agência Crédito	Conta Crédito	
*****	*****	0000000000	
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38. DÉBITO	40. Nota	41. Total das Descontos
	*****0 *****0		*****0,00
39. CRÉDITO	*****0 *****0		42. Valor Líquido
			*****618,84
40. Valor Líquido do Documento por Extenso	seiscientos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos		
	*****		
44. Vista do Chefe	45. Análise do Tribunal	46. Vista do Ordenador/Executor da Despesa	48. Quilograma/Rodízio
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	VISADO	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 10/09/2012
SUSTADO	PROCESSO EM DILIGÊNCIA	47. Análise CGE 05/09/2012 09:17:01 LUCIENE XAVIER VIDAL	
SUJETO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS			



Nº da Conta: 2090525549  
Mês de referência: 09/2012  
Período: 02/09/2012 a 01/09/2012  
Data de emissão: 04/09/2012



CTCE GOIANIA GO PL1  
CONTROLOADORIA GERAL DO ESTADO  
R 82, 400  
SETOR CENTRAL  
74015-903 GOIANIA - GO

01000743

CGE-GPF  
FL 463  
ASS. ✓

Vencimento:  
25/09/2012

R\$ 10.010,00

[www.vivo.com.br/suaconta](http://www.vivo.com.br/suaconta)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
1486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Nota Fiscal da Serviços de Telecomunicações  
Vivo S.A.  
Rua 136 C, Qd F44, Lt 41A e 35A, N° 150  
CEP 74093-280 - Goiânia - GO  
IE 100063851  
CNPJ Matriz 02.449.932/0001-64  
CNPJ Filial 02.449.932/0089-04  
N° NFST 000 002 776/03/2012  
N° Série C Sub Série  
Atende o Corvário 115/2003 - CFOP 5307  
Descrição PE/PJ - OUTROS

Vencimento  
25/09/2012

Total a Pagar - R\$  
360,75

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
<b>Subtotal</b>			360,75
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
I. INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades 6,23GB	19,46
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Internet - Tarifação MB/KB		749,67MB	3,00
<b>Subtotal</b>			3,00
<i>A TESTADÔ</i>			
<p>Assento, sob pena de responsabilidade que se derem consequências deste processo, tanto quanto ao cumprimento atendendo as necessidades do senhor público, quanto à sua qualidade e da quantia de distribuição.</p> <p>Goiania 23 de 09 de 2012</p> <p>OB6.</p> <p>Assinatura</p> <p>André Bonanato Esteiro Gerente Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos Controladoria-Geral do Estado</p>			
<b>TOTAL A PAGAR</b>			
360,75			

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente. Acesse [www.vivo.com.br/empresas](http://www.vivo.com.br/empresas) e conheça nossas soluções.

Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão dessa conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial ou total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% a juros de 1% ao mês em conta futura.

**vivo**

Nº da Conta: 2098573750  
Mês de referência: 09/2012  
Período: 05/09/2012 a 05/09/2012  
Data de emissão: 08/09/2012



CTCE GOIANIA GO PL1  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
R. PC. 82, 400  
SETOR SUL  
74015-906 GOIANIA - GO

CGE - GPF  
FL 463  
Ass. ✓

Vencimento:  
28/09/2012

www.vivo.com.br/suaconta  
Fale conosco: Central de Relacionamento  
8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
Vivo S.A.  
Rue 136 C Qd. F44, Lt. 11A n° 35A, n° 150  
CEP 74093-280 - Goiânia - GO  
IE: 103003851  
CNPJ Móbil: 02.449.992/0001-54  
CNPJ Fixo: 02.449.992/0009-04  
Nº NFST 000.041.063/09/2012  
Nº Série C Sub-Série  
Atende o Convênio 115/2009 - CEOP/S 307  
Descrição PFP/J - OUTROS

Vencimento  
**28/09/2012**

Total a Pagar - R\$  
**R\$ 254,47**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PAOCOTE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
<b>Sub-Total</b>			<b>0,00</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	-	19,38MB	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações Locais		653m18s	91,41
Acesso a Caixa Postal		01m00s	0,00
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)		31	2,31
Ligações de Longa Distância		77m06s	88,81
No Brasil - Em Roaming			0,00
Ligações Locais		21m54s	3,26
Adicional por Ligações Realizadas		31	13,61
Adicional por Ligações Recebidas		17	0,00
Ligações Recebidas em Roaming		34m30s	15,11
Ligações de Longa Distância		78m18s	38,75
<b>Subtotal</b>			<b>253,05</b>
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Ligações Locais		99m30s	1,42
<b>Subtotal</b>			<b>1,42</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>R\$ 254,47</b>

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente. Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão dessa conta. Manterá o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

Assinatura  
Andréia Bonanato Este  
Gerente Especial de Apoio  
Logístico e de Suprimentos  
Controladoria-Geral do Estado

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)

CGE - GPF  
FL 464  
Ass. ✓



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02449992/0089-04

**Razão Social:** VIVO SA

**Endereço:** RUA 136 C QD F 44 N 150 SETOR SUL / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74093-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2012 a 02/10/2012

**Certificação Número:** 2012090314272575819158

Informação obtida em 18/09/2012, às 09:11:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CGE - GPF  
FL 965  
Ass. ✓

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000812012-14022992

Nome VIVO S.A.

CNPJ: 02 449 992/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art 931 da Lei nº. 10 406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010

Emitida em 03/08/2012.

Válida até 30/01/2013.

Certidão emitida gratuitamente

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CGE - GPF  
FL 466  
Ass. [assinatura]

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** VIVO S.A.  
**CNPJ:** 02.449.992/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:50:05 do dia 19/04/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2012.

Código de controle da certidão **5E6D.918B.4D5B.40E6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

**Observações PGFN:**

Por decisão judicial, autos MS5003286-46.2010.404.7001 1º VELON e Medida Cauteiar de Caução Autos nº 00459877-93.2011.4.01.3400, 9º Vara Federal do DF

*Estado de Goiás*  
*Secretaria de Fazenda*  
*Gerencia de Cobrança e Processos Especiais*  
*Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio à Execução Fiscal*

*CGE - GPF*  
*FL 463*  
*Ass. ok*

**CERTIDAO DE DEBITO EM DÍVIDA ATIVA - POSITIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 9420091**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: **VIVO S/A** CNPJ: **02.449.992/0089-04**

**DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):**

POSSUI DEBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA, RELATIVO A  
2 PROCESSO(S).

**PROCESSOS:**

3016579845012 3016566942189 ;\*;\*;\*;\*; ;\*;\*;\*;\*; ;\*;\*;\*;\*;\*;\*;  
;\*;  
;\*;  
;\*;  
;\*;  
;\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidão é expedida nos termos da alínea 'a' do inciso II do artigo 2º da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006.

**SEGURANÇA:**

Certidão VALIDA POR 30 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**EMITIDA VIA INTERNET**

**VALIDADOR: 5.555.416.587.557**

SGTI-SEFAZ

**LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 18 SETEMBRO DE 2012**

**HORA: 9.17:57:1**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CGE-GPF  
FL 468  
Ass. *[Signature]*

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: VIVO S.A. (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.449.992/0001-64

Certidão nº: 8216941/2012

Expedição: 18/09/2012, às 09:17:50

Validade: 16/03/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIVO S.A. (MATTRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.449.992/0001-64, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0024000-19.2004.5.01.0019 - TRT 01ª Região \*  
0000058-87.2011.5.01.0026 - TRT 01ª Região \*  
0000341-13.2011.5.01.0026 - TRT 01ª Região \*  
0087400-85.2001.5.01.0027 - TRT 01ª Região \*  
0138900-22.2003.5.01.0028 - TRT 01ª Região \*  
0003900-38.2003.5.01.0032 - TRT 01ª Região \*  
0060400-32.2005.5.01.0040 - TRT 01ª Região \*\*  
0117700-03.2006.5.01.0044 - TRT 01ª Região \*  
0078100-65.2003.5.01.0048 - TRT 01ª Região \*\*  
0104500-84.2002.5.01.0070 - TRT 01ª Região \*  
0000052-27.2011.5.01.0076 - TRT 01ª Região \*  
0183900-68.2007.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*  
0060900-67.2008.5.02.0072 - TRT 02ª Região \*\*  
0076700-51.2007.5.02.0079 - TRT 02ª Região \*  
0002541-08.2010.5.02.0088 - TRT 02ª Região \*\*  
0126400-73.2007.5.04.0003 - TRT 04ª Região \*  
0046900-18.2008.5.04.0004 - TRT 04ª Região \*  
0056900-81.2002.5.04.0006 - TRT 04ª Região \*  
0101100-37.2006.5.04.0006 - TRT 04ª Região \*  
0112900-83.2002.5.04.0012 - TRT 04ª Região \*  
0010500-15.2007.5.04.0012 - TRT 04ª Região \*  
0100200-33.2006.5.04.0013 - TRT 04ª Região \*  
0043400-44.2004.5.04.0016 - TRT 04ª Região \*  
0122800-65.2008.5.04.0017 - TRT 04ª Região \*  
0001400-54.2003.5.04.0019 - TRT 04ª Região \*  
0007700-90.2007.5.04.0019 - TRT 04ª Região \*



CGE - GPF  
FL 469  
Ass. [Signature]

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0109500-20.2005.5.04.0024 - TRT 04\* Região \*  
0001400-65.2005.5.04.0025 - TRT 04\* Região \*  
0065800-85.2005.5.04.0026 - TRT 04\* Região \*  
0082000-38.2003.5.04.0027 - TRT 04\* Região \*  
0043300-45.2007.5.04.0029 - TRT 04\* Região \*  
0001100-46.2004.5.05.0014 - TRT 05\* Região \*  
0058500-95.2007.5.05.0019 - TRT 05\* Região \*  
0099800-33.2004.5.05.0022 - TRT 05\* Região \*  
0139600-02.2008.5.05.0031 - TRT 05\* Região \*  
0005700-45.2007.5.05.0034 - TRT 05\* Região \*  
0071700-90.2008.5.05.0034 - TRT 05\* Região \*  
0000163-63.2010.5.05.0034 - TRT 05\* Região \*\*  
0000305-47.2010.5.05.0461 - TRT 05\* Região \*  
0046000-11.2007.5.05.0661 - TRT 05\* Região \*  
0000058-92.2010.5.06.0023 - TRT 06\* Região \*  
0145400-02.2008.5.08.0007 - TRT 08\* Região \*  
0076800-74.2009.5.08.0012 - TRT 08\* Região \*  
0277400-20.2009.5.08.0107 - TRT 08\* Região \*  
0067500-88.2009.5.08.0109 - TRT 08\* Região \*  
0074000-55.2009.5.08.0115 - TRT 08\* Região \*  
0074300-17.2009.5.08.0115 - TRT 08\* Região \*  
0225300-94.2009.5.08.0202 - TRT 08\* Região \*  
0062300-06.2009.5.08.0205 - TRT 08\* Região \*  
0002499-25.2010.5.08.0206 - TRT 08\* Região \*\*  
1436500-21.2005.5.09.0005 - TRT 09\* Região \*  
0245300-36.2005.5.09.0006 - TRT 09\* Região \*  
1356400-18.2006.5.09.0014 - TRT 09\* Região \*  
1030500-03.2006.5.09.0016 - TRT 09\* Região \*  
1303800-14.2006.5.09.0016 - TRT 09\* Região \*  
0057100-72.2006.5.09.0018 - TRT 09\* Região \*  
0542400-02.2004.5.09.0019 - TRT 09\* Região \*  
0000130-39.2012.5.09.0019 - TRT 09\* Região \*  
0720900-11.2009.5.09.0021 - TRT 09\* Região \*  
0042300-09.2009.5.09.0091 - TRT 09\* Região \*  
0031300-12.2006.5.09.0513 - TRT 09\* Região \*  
0466300-11.2004.5.09.0664 - TRT 09\* Região \*\*  
0085700-55.2006.5.12.0007 - TRT 12\* Região \*  
0427500-02.2003.5.12.0037 - TRT 12\* Região \*  
0190900-21.2008.5.15.0032 - TRT 15\* Região \*  
0116900-85.2006.5.15.0043 - TRT 15\* Região \*  
0034400-32.2008.5.15.0094 - TRT 15\* Região \*  
0147600-47.2010.5.17.0011 - TRT 17\* Região \*



CGE-GPF  
FL 430  
Ass. [Signature]

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0128000-34.2010.5.17.0013 - TRT 17ª Região \*  
0010800-69.2011.5.17.0013 - TRT 17ª Região \*  
0044500-36.2011.5.17.0013 - TRT 17ª Região \*  
0147300-81.2008.5.17.0132 - TRT 17ª Região \*  
0173000-82.2009.5.18.0007 - TRT 18ª Região \*  
0015800-04.2008.5.20.0003 - TRT 20ª Região \*  
0000902-12.2010.5.20.0004 - TRT 20ª Região \*  
0150500-69.2009.5.24.0002 - TRT 24ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 76.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Consulta Rascunho de OP****Número Empenho: 2012.1501.010.00005**CGE - GPF  
FL [Signature]  
Ass. [Signature]**Número do Rascunho da OP: 2012.1501.010.00005.1352211****Tipo Empenho: ESTIMATIVO****CNPJ/CPF Beneficiário: 02.449.992/0089-04****Nome Beneficiário: VIVO S A****Saldo a Pagar: 20.611,90****Valor do Empenho: 23.580,81****Grupo Despesa: 03 - Outras Despesas Correntes****Parcela Empenho: 002****Valor da Parcela Empenho: 2.143,71****Saldo Pago da Parcela****Empenho: 618,84****Documentos de Liquidação**

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.002.776/09/2012	14/09/2012	360,75	360,75
000.041.063/09/2012	14/09/2012	254,47	254,47
<b>Total a Pagar:</b>			<b>615,22</b>

**Data do Pagamento: 18/09/2012****Valor OP: 615,22****Banco para Débito: 104 - Caixa Econômica Federal****Agência para Débito: 04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO****Conta para Débito: 06000004242****Conta para Crédito: 0****Tem Lista de Credores: Sim****Item de Despesa: 1 - Líquido****Andamentos****Histórico**

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.002.776/09/2012 e 000.041.063/09/2012.

**[ ] Voltar [ ]**



CGE - GPF  
FL 432  
Ass. [Signature]

ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Assunto: **Validação do Rascunho de OP**

Processo: **201111867000123**

Despacho nº 336 / 18 / Setembro de 2012

Em atendimento a Instrução Normativa nº 001/2011-CGE, vimos pelo presente, solicitar que o **RASCUNHO DE OP**, da **NOTA DE EMPENHO** de nº **010.00005**, seja objeto de análise por parte dessa Unidade, e posteriormente validado.

Atenciosamente,

Marcelo Oliveira da Silva  
**Gerente**



Processo nº: 201111867000123

Data: Autuação: 30/05/2011

Órgão: Controladoria-Geral do Estado

Objeto: Serviços de telefonia móvel e acesso à internet

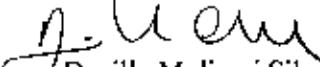
**DESPACHO N° 1372/2012 – GEAE/SCI** – Considerando as disposições do art. 1º da Lei Estadual nº 17.781, de 18 de setembro de 2012, publicado no dia 20 de setembro de 2012 no Diário Oficial do Estado, que alterou a redação do art. 7º, § 1º, incisos V, XI e XII da Lei Estadual nº 17.257/2011, sobre o momento da análise da Controladoria Geral do Estado de Goiás quanto as contratações, procedimentos licitatórios, bem como os atos de dispensa e inexigibilidade cujos valores não ultrapassem a R\$ 500.000,00, que deverão ser analisados “*a posteriori*”.

2. E, considerando o art. 4º desta mesma lei que retroagem os efeitos desta alteração á 08 de agosto de 2012, conclui-se, portanto, pelo retorno á origem sem análise, sem prejuízo de apreciação subsequente deste procedimento, no seu devido momento, pelos órgãos de controle interno e externo.

Submeta-se à apreciação do Sr. Superintendente Central de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado.

Gerência de Auditoria da Área Econômica da Superintendência Central de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2012.

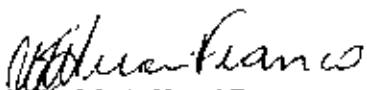
  
Luciene Xavier Vidal  
Gestora de Finanças e Controle

  
Danillo Molinari Silva  
Gerente de Auditoria da Área Econômica

Aprovo o Despacho acima.

À superior apreciação do Sr. Secretário de Estado-Chefe desta Controladoria e posterior envio à origem para os fins de sua competência

Superintendência Central de Controle Interno, da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2012.

  
Stella Maris Husni Franco  
Superintendente Central de Controle Interno da CGE  
em substituição – Portaria nº 186/2012-CGE/GAB

ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
GABINETE

Processo nº: 201111867000123



Interessada: Controladoria-Geral do Estado

Assunto: Contratação

Objeto: Serviços de telefonia móvel e acesso à Internet.

DESPACIO N° 433 /2012-CGE/GAB – Acatamos o Despacho nº 1.372/2012-GEAE/SCI da Gerência de Auditoria – Área Econômica, aprovado pela Superintendência Central de Controle Interno desta Controladoria-Geral do Estado, fls. 473

Considerando a alteração da sistemática de fiscalização desta Controladoria-Geral do Estado, estabelecida pela Lei nº 17.781, de 18 de setembro de 2012, retornem-se os presentes autos Gerência de Planejamento e Finanças, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, sem a nossa análise, sem prejuízo de apreciação subsequente deste procedimento, no seu devido momento, pelos órgãos de controle interno e externo.

Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2012.

José Carlos Siqueira  
Secretário de Estado-Chefe

André da Silva Goes  
Subchefe da CGE em exercício  
Portaria nº 185/2012 - CGE/GAB



CGE\_GPF

FL 475

Ass. [assinatura]

**ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4 Data de Emissão	5. Documento Compartilhado	6 Tipo da NE	7 Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9 Saldo Anterior
24/09/2012	2012.1501.010	3-EST	00005 006	1-ORC.	*****20.611,90
10 Exerc	11 Órgão	12 Unid	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15 Natureza
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32 00
16 Titular do Crédito Orçamentário	19 Nº do Processo	20 Parcela	21 Saldo Atual		
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE	201111867000123	02/11	*****19.996,68		
22 Beneficiário ou Recolhedor	23 CPF ou CNPJ	24 Endereço	25 Município	26 UF	
VIVO S A	02.449.992/0089-04			**	

27 Item	28 Especificação	29 Código	30 Unid	31 Cida	32 Unitario	33 Total
<b>Data do Empenho: 01/02/2012</b>						
Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.002.776/09/2012 e 000.041.063/09/2012.						
*** *** *** *** *** *** *** *** *** ***						

34 Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cdd Ag. Financeiro/Agência Débito	36 Conta Débito
<b>CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO</b>	<b>0104/04204-8</b>	<b>06000004242</b>
37 Agente Financeiro / Agência Crédito	Cdd Ag. Financeiro/Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000
38	40 Nota	41 Total das Despesas
DÉBITO	*****0 *****0	*****0,00
39		42. Valor Líquido
CRÉDITO	*****0 *****0	*****615,22

43. Valor Líquido do Documento por Extenso
<b>seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos</b>
*****

44. Vizão da Chefe	45. Vizão do Ordenador/Executor da Despesa	46. Quantia/Recibo
<b>CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE</b>	<b>JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE</b>	<b>Quitado 25/09/2012</b>
47. Análise do Tribunal	48. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB DE CONTAS		

[IMPRESSO] [VOLTAR]



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02449992/0089-04

**Razão Social:** VIVO SA

**Endereço:** RUA 136 C QD F 44 N 150 SETOR SUL / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74093-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2012 a 09/11/2012

**Certificação Número:** 2012101108222784386406

Informação obtida em 16/10/2012, às 08:40:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CGE - GPF  
FL 477  
Ass.: *[Signature]*

**vivo**

Nº da Conta: 2099525049  
Mês de referência: 10/2012  
Período: 02/09/2012 a 01/10/2012  
Data de emissão: 05/10/2012

h10. 010. 0005

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)  
Faça conosco: Central de Relacionamento  
'8486 ou [www.vivo.com.br/teleconecto](http://www.vivo.com.br/teleconecto)



CTCE GOIANIA GO PL1  
CONTROLOADORIA GERAL DO ESTADO  
R 82, 400  
SETOR CENTRAL  
74015-903 GOIANIA - GO

CGE - GPF  
FL \_\_\_\_\_  
AB \_\_\_\_\_

Vencimento:  
25/10/2012

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
Vivo S.A.  
Rua 136 C, Qd. F44, Lt 11A e 35A N° 150  
CEP 74093-260 - Goiânia - GO  
IE : 103053851  
CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-61  
CNPJ Filial: 02.449.992/0009-04  
Nº NFST: 000.002.760/10/2012  
Nº Série C Sub-Série:  
Atende o Convênio 115/2003 CFCP5 307  
Descrição PFP/J - OUTROS

Vencimento  
**25/10/2012**

Total a Pagar - R\$  
**R\$360,75**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
<b>Subtotal</b>			<b>360,75</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	-	6,66GB	0,00
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Internet - Tarifação MBKB		1,93GB	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>

### A T E S T A D O

Ateste, sob pena de responsabilidade  
que as despesas constantes deste  
processo, foram realmente feitas  
atendendo as necessidades do  
serviço público nas condições de  
quantidade e da qualidade  
especificada.

*60 Anos 14 de 10 de 2012*

*Q36*  
André Reginaldo Estrela  
Gerente Especial de Apoio  
Logístico e de Suprimentos  
Controleadoria-Geral do Estado

TOTAL A PAGAR

**R\$360,75**

### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Vivo Empresas: Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente.  
Acesse [www.vivo.com.br/empresas](http://www.vivo.com.br/empresas) e conheça nossas soluções

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão dessa conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

CEP 74093-260 / GOIÂNIA / GO

**Consulta Rascunho de OP****Número Empenho: 2012.1501.010.00005****Número do Rascunho da OP: 2012.1501.010.00005.1367148****Tipo Empenho: ESTIMATIVO****CNPJ/CPF Beneficiário: 02.449.992/0089-04****Nome Beneficiário: VIVO S A****Saldo a Pagar: 19.996,68****Valor do Empenho: 23.580,81****Grupo Despesa: 03 - Outras Despesas Correntes****Parcela Empenho: 002****Valor da Parcela Empenho: 2.143,71****Saldo Pago da Parcela****Empenho: 1.234,06****Documentos de Liquidação**

<b>Nº Documento</b>	<b>Data Liquidação</b>	<b>Saldo a Pagar</b>	<b>Valor</b>
000.002.760/10/2012	11/10/2012	360,75	360,75

**Total a Pagar: 360,75****Data do Pagamento: 16/10/2012****Valor OP: 360,75****Banco para Débito: 104 - Caixa Econômica Federal****Agência para Débito: 04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO****Conta para Débito: 06000004242****Conta para Crédito: 0****Tem Lista de Credores: Sim****Item de Despesa: 1 - Líquido****Andamentos**

16/10/2012 11:20:12, Anulado - Atende as Normas Vigentes,  
 Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PAI  
 CGE - MARCELOOLIVEIRA - MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

**Histórico**

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme fatura nº000.002.760/10/2012. PDF 20111501000 87.

**Voltar**



CGE - GPF  
FL 4/10  
Ass. Sampaio

ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2 Documento	3 Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4 Data da Emissão	5. Utilização Compartilhada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior
16/10/2012	2012.1501.010	3-EST	00005 007	1-ORC.	*****19.996,68
10. Exerc	11. Órgão	12. Unid	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32 00
16. Titular do Crédito Orçamentário	19. N° do Processo	20. Período	21. Saldo Atual		
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE	201111867000123	02/11	*****19.635,93		
22. Beneficiário ou Recalhador	23. CPF ou CNPJ				
VIVO S A	02.449.992/0089-04				
24. Endereço	25. Município	26. UF			
*****	*****	**			

## CRÉDITO DA OPERAÇÃO

27. Especificação	28. Código	29. Unid.	30. Qtde	31. Unitário	32. Total
-------------------	------------	-----------	----------	--------------	-----------

Data do Empenho: 01/02/2012

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme fatura nº000.002.760/10/2012. PDF 20111501000 B7.

\*\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financeiro / Agência Débito	36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód. Ag. Financeiro / Agência Crédito	Conta Crédito	
*****	*****	0000000000	
38. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	39. DÉBITO	40. Nota	41. Total dos Descontos
	*****0 *****0		*****0,00
39. CRÉDITO	*****0 *****0		42. Valor Líquido
			*****360,75

43. Valor Líquido do Documento por Extenso

trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

44. Visto do Chefe	45. Visto do Ordenador/Executar da Despesa	46. Quotação/Recebo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 17/10/2012
45. Análise do Tribunal	46. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB DE CONTAS		



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02449992/0089-04

**Razão Social:** VIVO SA

**Endereço:** RUA 136 C QD F 44 N 150 SETOR SUL / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74093-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2012 a 09/11/2012

**Certificação Número:** 2012101108222784386406

Informação obtida em 26/10/2012, às 08:52:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CGE - GPF  
FL 481  
Ass.: *Sgt*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000812012-14022992

Nome: VIVO S.A.

CNPJ 02 449 992/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 03/08/2012

Válida até 30/01/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** VIVO S.A.  
**CNPJ:** 02.449.992/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1 constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), e
- 2 constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:42:35 do dia 26/10/2012 <hora e data de Brasília>

Válida até 24/04/2013.

Código de controle da certidão. **D4C5.9166.AF84.B31C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

**Observações PGFN:**

débitos 2421100081362, 1121100290030 e 1021100317365 - liminar autos 004598793201140134009 (9º VF Brasília); 1220500151302 - decisão EF nº 200736000107383 (4º VF MT); 9061200734270, 9021200248733 e 9061200734190 (liminar autos 50149189820124047001) e 9061200371901 (sentença autos 50041233320124047001 - 3º VF Londrina).

# vivo

Nº da Conta 2090573750  
Mês de referência 10/2012  
Período 06/09/2012 a 05/10/2012  
Data da emissão 10/10/2012

CGE - GPF  
FL 483  
Ass.: [Signature]

110.010 0005



CTCE GOIANIA GO PL1  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
R: PC 82, 400  
SETOR SUL  
74015-906 GOIANIA - GO

Vencimento:  
28/10/2012

Vencimento  
28/10/2012

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)

Fale conosco, Canal de Relacionamento  
"0486 ou [www.vivo.com.br/telconosco](http://www.vivo.com.br/telconosco)

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
Vivo S.A.  
Rua 136 C, Qd. F44, Lt.11A a 35A, Nº 150  
CEP 74093-280 - Goiânia - GO  
IE 103003851  
CNPJ Matriz 024199920001-54  
CNPJ Filial 024199920089-04  
Nº NFST 0001028.543/10/2012  
Nº Série C Sub-Série  
Atende o Convênio nº 15/2003 - CFOP 5.307  
Descrição PFA/PJ - OUTROS

Total a Pagar - R\$  
214,31

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INTERNE1 GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	11,80MB 0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	-	-	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações Locais	<i>A T E S T A D O</i>		
Acesso a Caixa Postal	529m42s	73,93	
Serviços (Ex : SMS e Loja de Serviços Vivo)	02m36s	0,39	
Ligações de Longa Distância	6	0,42	
No Brasil - Em Roaming	70mb4s	83,06	
Ligações Locais	06m30s	0,95	
Adicional por Ligações Realizadas	1	0,44	
Ligações Recebidas em Roaming	12m18s	5,41	
Ligações de Longa Distância	40m12s	47,70	
<b>Subtotal</b>			<b>212,30</b>
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Ligações Locais	04m06s	0,59	
Internet - Tarifação MB/KB	29,73MB	0,00	
No Brasil - Em Roaming	00m42s	0,10	
Ligações Locais	3	1,32	
Adicional por Ligações Realizadas	2	0,00	
Adicional por Ligações Recebidas			
<b>Subtotal</b>			<b>2,01</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>214,31</b>

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Viva Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente. Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Manterá o pagamento em dia e evita a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

## Consulta Rascunho de OP



Número Empenho: **2012.1501.010.00005**

Número do Rascunho da  
OP: **2012.1501.010.00005.1372179**

Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**

CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**

Nome Beneficiário: **VIVO S A**

Saldo a Pagar: **19.635,93**

Valor do Empenho: **23.580,81**

Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**

Parcela Empenho: **002**

Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**

Saldo Pago da Parcela  
Empenho: **1.594,81**

### Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.028.543/10/2012	22/10/2012	214,31	214,31

**Total a Pagar:** 214,31

Data do Pagamento: **26/10/2012**

Valor OP: **214,31**

Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**

Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**

Conta para Débito: **06000004242**

Conta para Crédito: **0**

Tem Lista de Credores: **Sim**

Item de Despesa: **1 - Líquido**

### Andamentos

26/10/2012 09:40:18, Analisado - Atende as Normas Vigentes,  
Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PAI  
CGE - FRANCET, - EMERSON CARLOS RANGEL ALVES

### Histórico

Pagamento a favor da empresa Vivo S.A., relativo ao contrato nº 05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme fatura nº 000.028.543/10/2012. PDF nº 20 11150100087.



CGE - GPF

FL 485

Ass.: S...

ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

L.Tipo	Z.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4. Data de Emissão	5. Unidade Comprometida	6. Tipo da NC	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior
26/10/2012	2012.1501.010	3-EST	00005 008	1-ORC.	*****19.635,93
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32 00
16. Número do Crédito Orçamentário	17. Valor	18. Número do Processo	19. Parcada	20. Saldo Atual	21. CPF ou CNPJ
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE		201111867000123	02/11	*****19.421,62	02.449.992/0089-04
22. Beneficiário ou Recipiente	23. Município	24. Endereço	25. UF	26. UF	27. UF
VIVO S A					**

## ÍRICO DA OPERAÇÃO

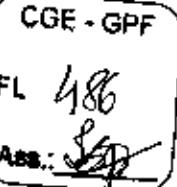
✓ 28. Especificação | 29. Código | 30. Unid | 31. Cide | 32. Unidade | 33. Total

Data do Empenho: 01/02/2012

Pagamento a favor da empresa Vivo S.A., relativo ao contrato nº 05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme fatura nº 000.028.543/10/2012. PDF nº 20 11150100087.

\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód Ag. Financeira/Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód Ag. Financeira/Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000
CLASSE FISCAL / CÁCULO CONTÁBIL	38. DÉBITO   39. CRÉDITO	40. Nota   41. Total dos Descontos
	*****0   *****0	
	*****0   *****0	*****0,00
		42. Valor Líquido
		*****214,31
43. Valor Líquido do Documento por Extenso	duzentos e quatorze reais e trinta e um centavos	
	*****	
44. Visual do Chefe	45. Visual do Orientador/Extrutur da Despesa	46. Utilização/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 29/10/2012
45. Análise do Tribunal	46. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO <input type="checkbox"/> DILIGENCIA <input type="checkbox"/> NO TRIB DE CONTAS		



[IMPRIMIR] [VOLTAR]



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02449992/0089-04

**Razão Social:** VIVO SA

**Endereço:** RUA 136 C QD F 44 N 150 SETOR SUL / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74093-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2012 a 18/12/2012

**Certificação Número:** 2012111914160460484143

Informação obtida em 19/11/2012, às 15:36:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**vivo**

Nº de Conta: 2000525649  
 Mês de referência: 11/2012  
 Período: 02/10/2012 a 01/11/2012  
 Data de emissão: 04/11/2012

**www.vivo.com.br/meuvivo**

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 18465 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

**Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações**

Vivo S.A.  
 Rua 130 C, Ed. F44, L111A e 35A, N° 150

CEP 74093-280 - Goiânia - GO.

I.E. 103003851

CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-84

CNPJ Filial: 02.449.992/0089-04

Nº NFST: 000.002.443/11/2012

Nº Série C Sub-Série:

Atende o Convênio 115/2003 - CFOP 5307

Descrição PFP/J - OUTROS

**Vencimento**

**25/11/2012**

**Total a Pagar - R\$**

**360,75**

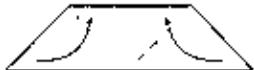
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
<b>Subtotal</b>			<b>360,75</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	-	6,47GB	0,00
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Internet - Tarifação MB/KB		254,70MB	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>A T E S T A D O</b>			
Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e de qualidade especificada			
<u>Goiânia, 13 de 11 de 2012</u>			
<u>AB6.</u>			
<i>Assinatura: Estrela            Andréia Bonfimato Estrela            Gerente Especial de Apoio            Logístico e de Suprimentos            Controladoria-Geral do Estado</i>			
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>360,75</b>

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

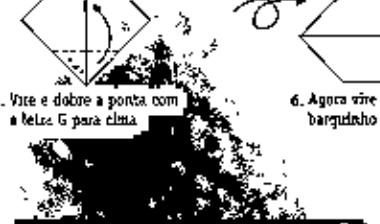
Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente.

Acesse [www.vivo.com.br/empresas](http://www.vivo.com.br/empresas) e conheça nossas soluções

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão dessa conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



4. Siga dobrando as linhas  
E e F para trás



5. Vire e dobre a ponta com  
a linha G para cima.



6. Agora vire novamente e seu  
barquinho está pronto!

vivo Conectados vivemos melhor



Sua conta chegou.



Possível  
06/11/2012

VANUATU  
25/11/2012

20 00091669 76025 0000007463 0 061112

Barcode

CEP GOIANA DO PIAUÍ  
Ribeirão  
Ribeirão  
CENTRAL  
GO  
74015-808 GOIANA - GO



vivo

## Deixe a conta de papel de lado e experimente a Conta Online.

É só sua conta Vivo só que virtual e com muitas facilidades. Você deixa de receber o boleto de papel e pode acessar a Conta Online, de qualquer lugar e na hora que quiser, para conferir sua conta detalhada, consultar código de barras e muito mais.

Acesse o Meu Vivo em  
[vivo.com.br/meuvivo](http://vivo.com.br/meuvivo) e cadastre-se\*.

Conta Online. Menos papel. Mais facilidade.

Já suas contas antigas podem virar digitais.

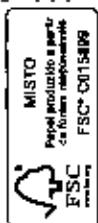
Acesse [vivo.com.br/contaonline](http://vivo.com.br/contaonline), saiba mais sobre a Conta Online e confira os vídeos que preparamos para você se divertir.

\* Para sua empresa, cadastre-se em [vivo.com.br/meuvivoempresas](http://vivo.com.br/meuvivoempresas).



Uso exclusivo dos Correios  
Devolução Eletrônica - CEDO

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe e n.º indicado	Nome da autorização
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Desconhecido	
<input type="checkbox"/> Escrenado	<input type="checkbox"/> Não procurado	Protocolo de Consulta
<input type="checkbox"/> Móvel - se	<input type="checkbox"/> Endereço inacessível	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____		



## Consulta Rascunho de OP

CGE - GPF  
FL 488  
Ass. [Signature]

Número Empenho: **2012.1501.010.00005**

Número do Rascunho da OP: **2012.1501.010.00005.1383005**

Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**

CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**

Nome Beneficiário: **VIVO S A**

Saldo a Pagar: **19.421,62**

Valor do Empenho: **23.580,81**

Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**

Parcela Empenho: **002**

Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**

Saldo Pago da Parcela:

**1.809,12**

Empenho:

### Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.002.883/11/2012	13/11/2012	360,75	360,75
<b>Total a Pagar:</b>			<b>360,75</b>

Data do Pagamento: **19/11/2012**

Valor OP: **360,75**

Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**

Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**

Conta para Débito: **06000004242**

Conta para Crédito: **0**

Tem Lista de Credores: **Sim**

Item de Despesa: **1 - Líquido**

### Andamentos

19/11/2012 17:51:28, Analisado - Atende as Normas Vigentes,  
Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento às diretrizes do PAI.  
JGL - FAUSTOGOMES - FAUSTO GOMES DE OLIVEIRA

### Histórico

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº005/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme fatura nº000.002.883/11/2012.  
PDF Nº2011150100087.

[Voltar](#)



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1. Tipo	2 Documento	3 Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4 Data de Emissão	5 Documento Compativel	6 Tipo de NC	7 N° do Documento	8 Tipo do Crédito	9 Saldo Anterior
21/11/2012	2012.1501.010	3-EST	00005 009	1-ORC.	*****19.421,62
10 Exerc	11. Órgão	12 Unid	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15 Natureza
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32 00
16 Titular do Crédito Orçamentário	GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE	18 N° do Processo	20 Parâmta	21. Saldo Atual	*****19.060,87
VIVO S A		201111867000123	02/11	23 CPF ou CNPJ	02.449.992/0089-04
24 Endereço	25 Município	26 UF			
*****	*****	**			

**ÓRICO DA OPERAÇÃO**

27 Especificação	28 Código	30 Unid	31 Cida	32. Unidano	33 Total
------------------	-----------	---------	---------	-------------	----------

Data do Empenho: 01/02/2012

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme fatura nº000.002.883/11/2012.  
PDF N°2011150100087.

\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*

34 Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód Ag Financeiro/Agência Débito	36 Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242
37 Agente Financeiro / Agência Crédito	Cod Ag Financeiro/Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	00000000000
38	40 Nala	41 Total dos Descartos
DÉBITO	*****0 *****0	*****0,00
39		42 Valor Líquido
CREDITO	*****0 *****0	*****360,75
43. Valor Líquido do Documento por Extenso	trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos	
*****		
44. Vista do Chefe	45. Vista do Ordenador/Executar da Despesa	46. Outorga/Retorno
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 22/11/2012
46 Análise do Tribunal	47 Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB DE CONTAS		

**vivo**

Nº da Conta: 2010573750  
 Mês de referência: 11/2012  
 Período: 06/10/2012 a 05/11/2012  
 Data de emissão: 08/11/2012

**CTCE GOIANIA GO PL1**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**R. PC 62, 400**  
**SETOR SUL**  
**74015-908 GOIANIA - GO**



**CGE - GPF**  
**FL 490**  
**Aas.: 80**

Vencimento:  
 28/11/2012

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)  
 Fale conosco: Central de Relacionamento  
 18486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)  
**Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações**  
 Vivo S.A.  
 Rua 136 C, Qd. F44, Lt.11A e 35A, Nº 150  
 CEP 74093-280 - Goiânia - GO  
 I.E. 103003851  
 CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-64  
 CNPJ Filial: 02.449.992/0009-04  
 N° NFST: 009 029-053/11/2012  
 N° Série C Sub Série  
 Alôs e Convênio 115/2003 - CFOP 5307  
 Desconto PFPJU - OUTROS

**Vencimento**  
**28/11/2012**

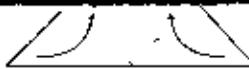
**Total a Pagar - R\$**  
**238,27**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>238,27</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	238,27
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ		50,73MB	0,00
SERVICO GESTAO		:	0,00
		:	0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações Locais		573m24s	179,54
Acesso a Caixa Postal		03m18s	0,19
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)		65	4,55
Ligações de Longa Distância		99m30s	516,31
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais		21m54s	3,23
Adicional por Ligações Realizadas		6	2,64
Ligações de Longa Distância		26m00s	29,46
<b>Subtotal</b>			<b>235,92</b>
<b>Serviços Utilizados em Periodos Anteriores</b>			
Ligações Locais	Entendendo as necessidades do serviço público nas condições de	10m36s	1,54
Internet - Taxação MB/KB	serviço público nas condições de	728,00KB	0,00
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)	Quantidade é da quantidade	1	0,34
No Brasil - Em Roaming	Especificada		
Ligações Locais	Goiânia 20 de 11 de 2012	03m12s	0,47
<b>Subtotal</b>			<b>2,35</b>
<b>T E S T A D O</b>			
Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas.			
<b>Ramom P. e Silva</b>			
Assinatura			
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>238,27</b>

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente. Acesse [vivo.com.br/empresas](http://vivo.com.br/empresas) e conheça nossas soluções.

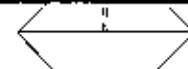
Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão dessa conta. Mantenha o pagamento até dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



4. Siga dobrando as linhas E e F para trás



5. Vire e dobre a ponta com a letra G para cima.

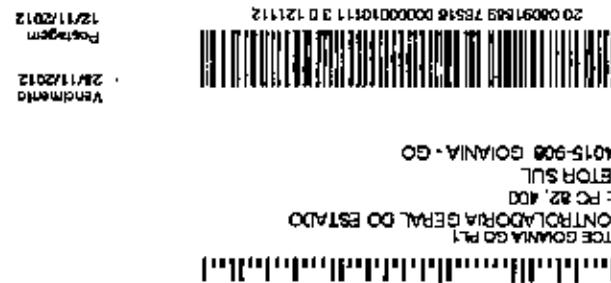


6. Agora vire novamente e seu barquinho está pronto!

vivo Conectados vivemos melhor



Sua conta chegou.



## Deixe a conta de papel de lado e experimente a Conta Online.

É a sua conta Vivo só que virtual e com muitas facilidades. Você deixa de receber o boleto de papel e pode acessar a Conta Online, de qualquer lugar e na hora que quiser, para conferir sua conta detalhada, consultar código de barras e muito mais.

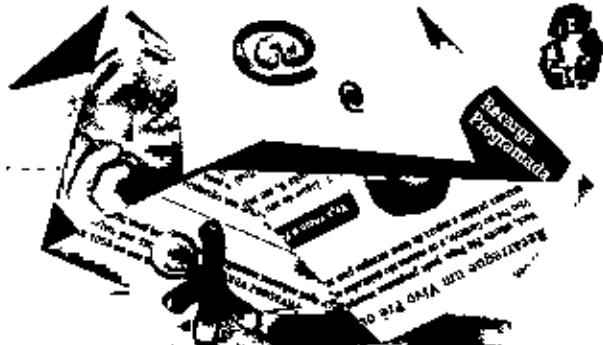
**Acesse o Meu Vivo em  
[vivo.com.br/meuvivo](http://vivo.com.br/meuvivo) e cadastre-se\*.**

Conta Online. Menos papel. Mais facilidade.

Já suas contas antigas podem virar origânia.

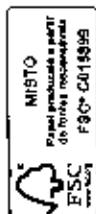
Acesse [vivo.com.br/contaonline](http://vivo.com.br/contaonline), saiba mais sobre a Conta Online e confira os vídeos que preparamos para você se divertir.

\* Para sua empresa. Acesse-se em [vivo.com.br/meuvivoempresas](http://vivo.com.br/meuvivoempresas)



Use exclusivo dos Correios  
Devolução Eletrônica - CEDO

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe o n° indicado
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Desconhecido
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não protocolado
<input type="checkbox"/> Móvel-16	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente
<input type="checkbox"/> Outros (especifique)	<input type="checkbox"/>



FL 493  
Ass.: *[Signature]*

## Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.1501.010.00005**

Número do Rascunho da OP: **2012.1501.010.00005.1383176**

Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**

CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**

Nome Beneficiário: **VIVO S A**

Saldo a Pagar: **19.421,62**

Valor do Empenho: **23.580,81**

Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**

Parcela Empenho: **002**

Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**

Saldo Pago da Parcela:

**1.809,12**

Empenho:

### Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.029.053/11/2012	20/11/2012	238,27	238,27
<b>Total a Pagar:</b>			<b>238,27</b>

Data do Pagamento: **20/11/2012**

Valor OP: **238,27**

Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**

Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**

Conta para Débito: **06000004242**

Conta para Crédito: **0**

Tem Lista de Credores: **Sim**

Item de Despesa: **1 - Líquido**

### Andamentos

20/11/2012 10:15:18, Analisado - Atende as Normas Vigentes,  
 Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento às diretrizes do PPI.  
 CGE - MARCELOOLIVEIRA - MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

### Histórico

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Próposta da Contratada, conforme fatura nº000.029.053/11/2012.  
 PDF Nº2011150100087.

[Voltar](#)



ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CGE - GPF  
FL 492  
Ass.: [Assinatura]

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4 Data de Emissão	5 Unidade Compatível	6 Lote da NE	7 Nº do Documento	8 Tipo de Crédito	9 Saldo Anterior
23/11/2012	2012.1501.010	3-EST.	00005 010	1-ORC.	*****19.060,87
10 Fatur.	11. Orçado	12. Unid.	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15 Natureza
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32 00
16 Fator	17. Valor	18. Fator	19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual
	*****238,27		201111867000123	03/11	*****18.822,60
22 Beneficiário ou Recolhedor	23 CPF ou CNPJ	VIVO S A	24 Endereço	25 Município	26 UF
					**

## ÓRICO DA OPERAÇÃO

34 Especificação | 29 Código | 30 Unid | 31 Outra | 32 Unitário | 33 Total

Data do Empenho: 01/02/2012

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº 05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e ace sao 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Pr oposta da Contratada, conforme fatura nº 000.029.053/11/2012.  
PDF N°2011150100087.

\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*

34 Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cod Ag. Financeiro/Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cod Ag Financeiro/Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000
38	40 Nota	41. Total dos Descontos
<b>CLASSE- CONTABIL</b> <b>DEBITO</b> ****0 ****0		*****0,00
<b>CRÉDITO</b> ****0 ****0		42. Valor Líquido *****238,27
43. Valor Líquido do Documento por Extenso duzentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos		
*****		
44. Voto da Chefe	45. Vista do Ordenador/Executu de Despesa	46. Quitação/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 26/11/2012
46. Anexo do Tribunal	47. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB DE CONTAS		

# vivo

Nº da Conta: 2038573750  
 Mês da referência: 12/2012  
 Período: 06/11/2012 a 05/12/2012  
 Data de emissão: 08/12/2012

10.010.005  
[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 1888 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
 Vivo S.A.  
 Rua 136 C, Qd. F44, L111A a 35A, Nº 150  
 CEP 74093-280 - Goiânia - GO  
 IE: 103003851  
 CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-64  
 CNPJ Filial: 02.449.992/0009-04  
 N° NFST 000 039 034/12/2012  
 N° Série C Sub-Série:  
 Atende o Convênio 115/2003 - CFOP 5 307  
 Descrição PFPV - OUTROS

CGE - GPF  
 FL 493  
 Ass.: *SJ*

CTCE GOIANIA GO PL1  
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 R: PC 82, 400  
 SETOR SUL  
 74015-908 GOIANIA - GO

010007591

Vencimento  
 28/12/2012

Vencimento  
 (28/12/2012)

Total a Pagar - R\$  
 234,53

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	Incluso	Utilizados	
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	Plano/Pacote	Minutos/Unidades	
SERVICO GESTAO	-	93,52MB	0,00
		-	0,00
		-	0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações Locais			
Acesso à Caixa Postal			
Serviços (Ex : SMS e Loja de Serviços Vivo)			
Ligações de Longa Distância			
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais			
Acesso à Caixa Postal			
Ar ... por Ligações Realizadas			
Adicional por Ligações Recebidas			
Ligações Recebidas em Roaming			
Ligações de Longa Distância			
<b>Subtotal</b>			<b>233,28</b>
<b>Serviços Utilizados em Periodos Anteriores</b>			
Ligações Locais			
Internet - Tarifação MB/KB			
Serviços (Ex : SMS e Loja de Serviços Vivo)			
<b>Subtotal</b>			<b>1,27</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>			
			<b>234,53</b>

### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Vivo Empresas: Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente.

Acesse [vivo.com.br/empresas](http://vivo.com.br/empresas) e conheça nossas soluções.

CEP 420421122012118799903104

234,53R01006

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e entre a suspensão parcial/total dos serviços, é a inclusão nos prazos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

Cliente Vivo Móvel Pós, ligue \*8486 e mude para um plano 3G Plus.

Apoio à deficientes auditivos: 0800 772 8346.

vivo conecta vidas melhor



\* Maior cobertura 3G em número de municípios, conforme o site [www.teleco.com.br](http://www.teleco.com.br) (24/9/2012).



Sua conta chegou.



Vendação  
28/12/2012  
Portagem  
17/12/2012

20 09091669 / 7655 000000155 0 111212



7415-908 GOMANIA - GO  
SETOR SUL  
R. PC 62, 400  
CONTROLE DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
CITE GOMANIA DO PLANO  
CORREIOS DO BRASIL



vivo



## Meu Vivo

Seu canal de autoatendimento 24 horas, pela internet ou pelo celular.

Com um único acesso, você consulta todas as informações de suas linhas e serviços Vivo. Em poucos cliques e a qualquer momento você pode:

- Aderir à Conta Online e receber aviso por e-mail quando sua conta estiver disponível no Meu Vivo.
- Emitir 2ª via de conta detalhada.
- Conferir seu saldo e fazer recargas.
- Colocar suas contas em Débito Automático\*.
- Comprar aparelhos e planos\*.
- Cadastrar-se em promoções\* e muito mais!

Acesse [vivo.com.br/meuvivo](http://vivo.com.br/meuvivo) e cadastre-se na hora\*.

Você também pode ter o Meu Vivo no seu celular, é só baixar o aplicativo direto das lojas App Store ou Google Play. Ligando para \*888#, você pode consultar suas informações também através de um menu interativo.

Para sua empresa, através do link [vivo.com.br/meuvivoempresas](http://vivo.com.br/meuvivoempresas) o Meu Vivo deve ser acessado através do link [vivo.com.br/meuvivoempresas](http://vivo.com.br/meuvivoempresas).

Uso exclusivo dos Correios  
Devolução Eletrônica - CEDO

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe e/ou não indicado	<input type="checkbox"/> Endereço de e-mail incorreto
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Endereço de e-mail desativado
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não processado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Endereço de e-mail inválido
<input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____		



**vivo**

Nº da Conta: 2096525949  
 Mês de referência: 12/2012  
 Período: 02/11/2012 a 01/12/2012  
 Data de emissão: 05/12/2012



CTCE GOIANIA GO PL:  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
 R 82, 400  
**SETOR CENTRAL**  
 74015-908 GOIANIA - GO

**CGE - GPF**  
**FL** 494  
**Ass.** [Signature]

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)

Fale conosco: Central de Relacionamento 1486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Vivo S.A.  
 Rue 136 C, Qd. F44, Lt 11A e 35A, Nº 150

CEP 74.093-280 - Goiânia - GO  
 I.E. 103003851

CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-84  
 CNPJ Fiel: 02.449.992/0089-04

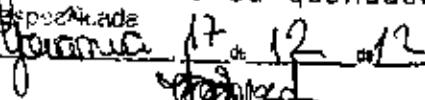
Nº NFST 000.002.9911/242012  
 Nº Série C Sub-Série:

Além do Convênio 115/2003 - CFOP 5 307  
 Descrição: PFP/J - OUTROS

Vencimento  
 25/12/2012

**Vencimento**  
**25/12/2012**

**Total a Pagar - R\$**  
**360,75**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
<b>Subtotal</b>			<b>360,75</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
		8,09GB	0,00
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Internet - Tarifação MB/KB		405,75MB	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>A T E S T A D O</b>			
Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e de qualidade especificada.			
 <i>Igor Esteves Mary Bosco</i> Assinatura			
<b>Igor Esteves Mary Bosco</b> Supervisor Controladoria Geral do Estado			
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>360,75</b>

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

**Vivo Empresas**: Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente. Acesse [vivo.com.br/empresas](http://vivo.com.br/empresas) e conheça nossas soluções.

Agradecemos pagamentos recebidos ate a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em código 00021122312119790003111 360,75R01006

smartphone\* ou computador.

alem de visitas guiadas a museus do mundo todo.

Para contratar, envie um **SMS** do seu Vivo com a palavra **NUVEM** para **1515**.

\* Tablets: disponível para Androids a partir da versão 3.0.  
Smartphones: disponível para Androids a partir da versão 2.1.

vivo Conectada vivermelhor melhor



10/12/2012  
Pode ser feita  
25/12/2012  
Vencimento



74015-906 GOIÂNIA - GO  
SETOR CENTRAL  
R 82, 100  
CONTROLE DODORIA GERAL DO ESTADO  
CTCE GOIÂNIA DO PPI  
CORREIOS DA BRASIL S.A.



vivo



## Meu Vivo

Seu canal de autoatendimento 24 horas, pela internet.

Com um único acesso, você consulta todas as informações de suas linhas e serviços Vivo. Em poucos cliques e a qualquer momento você pode:

- Aderir à Conta Online e receber aviso de pagamento via e-mail.
- Emitir 2ª via de conta detalhada.
- Confirmar seu saldo e fazer recargas.
- Colocar suas contas em débito automático.
- Comprar aparelhos.
- Cadastrar-se em promoções\* e muito mais!

Acesse [vivo.com.br/meuvivo](http://vivo.com.br/meuvivo) e cadastre-se na hora\*.

Você também pode ter o Meu Vivo no seu celular. É só baixar o aplicativo nas lojas Apple Store ou Google Play. Se desejar, ligue \*888# e consulte mais informações em um menu interativo.

Para sua empresa, este serviço não está disponível e o acesso ao Meu Vivo deve ser feito através do link [vivo.com.br/meuvivoempresas](http://vivo.com.br/meuvivoempresas).

Uso exclusivo dos Correios  
Devolução Eletrônica - CEDO

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe e n.º indicado	Detalhe Recolhimento
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Desconhecido	Motivos de Cobrança
<input type="checkbox"/> Reincidente	<input type="checkbox"/> Não procurado	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Guiros (esquecidos)		



**Consulta Rascunho de OP****Número Empenho: 2012.1501.010.00005****Número do Rascunho da OP: 2012.1501.010.00005.1400381****Tipo Empenho: ESTIMATIVO****CNPJ/CPF Beneficiário: 02.449.992/0089-04****Nome Beneficiário: VIVO S A****Saldo a Pagar: 18.822,60****Valor do Empenho: 23.580,81****Grupo Despesa: 03 - Outras Despesas Correntes****Parcela Empenho: 003****Valor da Parcela Empenho: 2.143,71****Saldo Pago da Parcela Empenho: 238,27****Documentos de Liquidação**

<b>Nº Documento</b>	<b>Data Liquidação</b>	<b>Saldo a Pagar</b>	<b>Valor</b>
000 002.991/12/2012	18/12/2012	360,75	360,75
000.039.834/12/2012	18/12/2012	234,53	234,53

**Total a Pagar: 595,28****Data do Pagamento: 18/12/2012****Valor OP: 595,28****Banco para Débito: 104 - Caixa Econômica Federal****Agência para Débito: 04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO****Conta para Débito: 06000004242****Conta para Crédito: 0****Tem Lista de Credores: Sim****Item de Despesa: 1 - Líquido****Andamentos**

15/12/2012 10:24:49, Analisado - Atende as Normas Vigentes,  
 Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PAI  
 CGE - MARCELOOLIVEIRA - MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

**Histórico**

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.039.834/12/2012 e 000.002.991/12/2012. PDF Nº2011150100087.

[\[Voltar\]](#)

CGE - GEF  
FL 496  
Ass.: *[Signature]*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
	05 Ordem de Pagamento	01/01

4 Data da Emissão	5 Unidade Compromissada	6 Tipo de NE	7 N° do Documento	8 Tipo do Crédito	9 Saldo Anterior
20/12/2012	2012.1501.010	3-EST	000005 011	1-ORC.	*****18.822,60
70 Exercício	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32 00
16. Fórmula	17. Valor				
	*****595,28				
18. Itinerário do Crédito Orçamentário	19. N° do Processo	20. Parceria	21. Saldo Atual		
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE	201115867000123	03/11	*****18.227,32		
22. Beneficiário ou Recolhedor:			23. CPF ou CNPJ		
VIVO S A			02.449.992/0089-04		
24. Endereço			25. Município		26. UF
*****			*****		**

27. N.º	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Órgão	32. Unid.ano	33. Total

Data do Empenho: 01/02/2012

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.039.834/12/2012 e 000.002.991/12/2012. PDF N°2011150100087.

\*\*\*  
 \*\*\*  
 \*\*\*  
 \*\*\*  
 \*\*\*  
 \*\*\*  
 \*\*\*  
 \*\*\*  
 \*\*\*  
 \*\*\*  
 \*\*\*  
 \*\*\*

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cod. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000
38. DEBITO	40. Nota	41. Total dos Descontos
39. CRÉDITO		*****0,00
		42. Valor Líquido
		*****595,28

43. Valor Líquido do Documento por Exerto  
 quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos  
 \*\*\*\*\*

44. Vista do Chefe	45. Vista do Ordinatário/Exeridor da Despesa	46. Quitação/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 20/12/2012
46. Análise do Tribunal	47. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB DE CONTAS		



CGE - GPF  
FL 497.  
Ass.: [Signature]

ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
GABINETE

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Declaramos, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa solicitada, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme dados abaixo:

**Despesa Pretendida:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, para uso dos titulares das Unidades Básicas da Controladoria-Geral do Estado, com fornecimento dos aparelhos celulares, acesso a internet e Modem USB, por um período de 30 (trinta) meses.

**Processo nº 201111867000123**

Dotação Orçamentária	Valor
1501.04.122.4001.4001.03.00	R\$ 40.730,49

**Valor Estimado/2013 – R\$ 25.724,52 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e dois centavos)**

**Impacto orçamentário-financeiro estimado para os exercícios seguintes:**

- 2014: valor – R\$ 15.005,97
- 2015: valor – 0,00

Assim, observado o acima exposto, autorizamos a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA  
Secretário-Chefe



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA  
Gerência de Controle e Administração do Sistema Orçamentário

CGE - GPF  
FL 498  
Ass.: [Assinatura]

## Programação de Desembolso Financeiro nº 2011150100087 – Normal LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, foi analisada e autorizada pela Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador da Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente à matéria.

Protocolo nº: 20111867000123 PDFa Associadas: 2011150100087.

**Unidade: 15.01 - GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE**

Fornecedor: 02.449.992/0089-04 - VIVO S A

**Descrição da Despesa:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, para uso dos militares das unidades básicas da Controladoria-Geral do Estado, com fornecimento de aparelhos celulares e acesso à internet, com fornecimento de Modem USB, para o período de 30 (trinta) meses

Programação de desembolso							
Data Referência	Data Desembolso	Detalhamento	Natureza Descrição	Fonte Recurso	Número Encargo	Situação Parcela	Valor Parcela
01/02/2012	28/02/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Empenhada	R\$ 2.143,71
01/03/2012	31/03/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Empenhada	R\$ 903,58
01/03/2012	31/03/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Paga	R\$ 1.235,15
01/04/2012	30/04/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Empenhada	R\$ 2.143,71
01/05/2012	31/05/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Empenhada	R\$ 2.143,71
01/06/2012	30/06/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Paga	R\$ 393,42
01/06/2012	30/06/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Empenhada	R\$ 409,85
01/06/2012	30/06/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Paga	R\$ 618,44
01/06/2012	30/06/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Paga	R\$ 721,50
01/07/2012	31/07/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Paga	R\$ 214,31
01/07/2012	31/07/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Paga	R\$ 236,27
01/07/2012	31/07/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Empenhada	R\$ 354,41
01/07/2012	31/07/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Paga	R\$ 360,75
01/07/2012	31/07/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Paga	R\$ 360,75
01/07/2012	31/07/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Empenhada	R\$ 2.143,71
01/08/2012	30/08/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Empenhada	R\$ 2.143,71
01/10/2012	31/10/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Empenhada	R\$ 2.143,71
01/11/2012	30/11/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Paga	R\$ 595,26
01/11/2012	30/11/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Empenhada	R\$ 1.548,43
01/12/2012	31/12/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	5	Empenhada	R\$ 2.143,71
01/01/2013	31/01/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/02/2013	28/02/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/03/2013	31/03/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/04/2013	30/04/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/05/2013	31/05/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/06/2013	30/06/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
Total							R\$ 64.911,30

Goiânia, 30 de Janeiro de 2013.

## Programação de Desembolso Financeiro nº 11150100087 – Normal

LIBERADO

Ca  
FL 4  
Ass.: S

A despesa a ser efetuada por meio deste Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, foi analisada e autorizada pela Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente à matéria.

Protocolo nº: 201111867000123 POFa Associadas: 2011150100087.

**Unidade: 15.01 - GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE**

Fornecedor: 02.449.992/0089-04 - VIVO S A

Descrição da Despesa: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, para uso dos titulares das unidades básicas da Controladoria-Geral do Estado, com fornecimento de aparelhos celulares e acesso à internet, com fornecimento de Modem USB, para o período de 30 (trinta) meses

Programação de desembolso							
Data Referência	Data Desembolso	Destinação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recursos	Número Empenho	Situação Perceba	Valor Parcelsa
01/07/2013	31/07/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/08/2013	31/08/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/09/2013	30/09/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/10/2013	31/10/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/11/2013	30/11/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/12/2013	31/12/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/01/2014	31/01/2014		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/02/2014	28/02/2014		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/03/2014	31/03/2014		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/04/2014	30/04/2014		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/05/2014	31/05/2014		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/06/2014	30/06/2014		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/07/2014	31/07/2014		3.03.90.39.32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
						Total:	R\$ 64.310,30

Goiânia, 30 de Janeiro de 2013.



**ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
03	Nota de Empenho	01/01

4 Data de Emissão	5 Documento Compartilhado	6 Tipo da NC	7 Nº do Documento	8 Tipo da Crédito	9 Saldo Anterior
31/01/2013	2013.1501.010	3-EST	00021	1-ORC.	*****1.241.383,63
10 Exerc	11 Órgão	12 Unid.	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15. Valores
2013	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32 00
16 Titular do Crédito Orçamentário				19 Nº do Processo	20. Período
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201111067000123	01/12
22 Beneficiário ou Beneficiada				21. Saldo Atual	
VIVO S A				*****1.215.659,11	
24 Endereço				25. Município	26 UF
*****				*****	**

**ÓRICO DA OPERAÇÃO**

17 28 Especificação | 29 Código | 30 Unid | 31 Cida | 32 Unidano | 33 Total

**Formalidade: Contratos**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, para uso dos titulares das unidades básicas da Controladoria-Geral do Estado, com fornecimento de aparelhos celulares e acesso a internet, com fornecimento de Modem USB, para o período de 30 (trinta) meses.

Parc Mês/Ano	Valor	Parcela	Parc Mês/Ano	Valor	Parcela
01 01/2013	*****2.143,71	02 02/2013	*****2.143,71	*****2.143,71	*****2.143,71
03 03/2013	*****2.143,71	04 04/2013	*****2.143,71	*****2.143,71	*****2.143,71
05 05/2013	*****2.143,71	06 06/2013	*****2.143,71	*****2.143,71	*****2.143,71
07 07/2013	*****2.143,71	08 08/2013	*****2.143,71	*****2.143,71	*****2.143,71
09 09/2013	*****2.143,71	10 10/2013	*****2.143,71	*****2.143,71	*****2.143,71
11 11/2013	*****2.143,71	12 12/2013	*****2.143,71	*****2.143,71	*****2.143,71

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em [www.vaptvupt.goias.gov.br](http://www.vaptvupt.goias.gov.br). Clique em 'Outros Serviços On-line' do Órgão SEPLAN e em seguida selecione a opção 'Consulta de Pagamento de Credores'.

\*\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*

34 Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cod Ag Financeiro/Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37 Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cod Ag Financeiro/Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000
38	40 Nota	41 Total das Descontos
DÉBITO	*****0	*****0,00
CRÉDITO	*****0	42 Valor Líquido *****25.724,52

43. Valor Líquido do Documento por Extenso  
vinte e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos

44. Visto do Chefe	45. Análise do Tribunal	46. Visto do Orientador/Executador da Despesa	47. Análise DGE	48. Quitação/Reabto
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJETO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS			

**vivo**

Nº da Conta: 2098525949  
Mês de referência: 01/2013  
Período: 02/12/2012 a 01/01/2013  
Data de emissão: 03/01/2013



CTDE GOIANA GO PL1  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
R 62, 400  
SETOR CENTRAL  
74015-908 GOIANIA - GO



[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)  
Fale conosco! Central de Relacionamento  
8486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)  
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
Vivo S.A.  
Rua 136 C, Qd. F44, Lt 11A e 35A, N° 150  
CEP 74093-280 - Goiânia - GO  
IE 103003651  
CNPJ Matriz: 02 449 992/0001-64  
CNPJ Filial: 02 449 992/0089-04  
Nº NFST 000.004 063/01/2013  
Nº Série C Sub-Série  
Além do Convênio 115/2003, CFOP 5307  
Descrição PFP/J - OUTROS

Vencimento  
26/01/2013

Vencimento  
**25/01/2013**

Total a Pagar - R\$  
**360,75**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
Subtotal			<b>360,75</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP		733GB	0,00
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Internet - Transação MB/KB		179,26MB	0,00
Subtotal			<b>0,00</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>360,75</b>

### A T E S T A D O

Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes desse processo, foram realmente feitas, tendendo as necessidades o serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

Goiânia 16 de 01 de 2013

Assinatura: Bonifácio Esteves  
André Bonifácio Esteves  
Gerente Especial de Apoio  
Logístico e de Suprimentos  
Controladoria-Geral do Estado

### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente.

Acesse [www.vivo.com.br/empresas](http://www.vivo.com.br/empresas) e conheça nossas soluções.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Manterá o pagamento em dia e evita a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

**vivo**

Nome do Cliente

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Vencimento

25/01/2013

Total a Pagar - R\$

**360,75**

Cód. Débito Automático 2098525949-8

Nº da Conta 2098525949

Mês Referência 01/2013

846200000038

607500440013

120985259494

011321301258

Autenticação Mecânica





<input type="checkbox"/> Acessar	<input type="checkbox"/> Desbloquear
<input type="checkbox"/> Bloquear	<input type="checkbox"/> Desativar
<input type="checkbox"/> Desativar e desbloquear	<input type="checkbox"/> Bloquear e desbloquear
<input type="checkbox"/> Desativar e desbloquear e desativar	<input type="checkbox"/> Bloquear e desbloquear e desativar
<input type="checkbox"/> Desativar e desbloquear e desativar e desativar	<input type="checkbox"/> Bloquear e desbloquear e desativar e desativar

Você também pode ter o Meu Vivo no seu celular e desbloquear o aplicativo direto das lojas App Store ou Google Play. Ligando para 8888, você pode consultar suas informações através de um menu interativo.

Para sua empresa, o Meu Vivo deve ser uma ótima opção para os seus funcionários que trabalham em campo e precisam ter acesso à internet sempre e onde quer que estiver.

Entre em contato com a Vivo e saiba mais sobre nossos serviços.

**Acesse vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se na hora!**

- Cadastre-se em promocões e muito mais!
- Comprar aparelhos e planos.
- Caducar seu contrato automaticamente.
- Consultar seu saldo e fatura recargas.
- Mudar sua rede conta detalhada.
- Ativar e desativar Dúplex e receber aviso por e-mail quando sua conta estiver disponível no Meu Vivo.
- Adesão a Conta Dúplex é receber aviso por e-mail quando sua conta estiver disponível.

Com um único acesso, você consulta todas as informações de suas linhas e serviços Vivo. Em poucas cliques é qualquer momento você pode:

Seu canal de atendimento 24 horas, pela internet ou pelo celular.

**vivo****Boleto**

CTCE GOIÁS GO PL1  
CONTROLODORIA GERAL DO ESTADO  
R 82, 400  
SETOR CENTRAL  
74015-908 GOIÂNA - GO



72 08001889 70114 000000008965 3 0 070113

Vencimento:  
25/01/2013Postagem:  
07/01/2013**Sua conta chegou.**

vivo.com.br/meuvivo

Mais cobertura é em todos os lugares, conforme o site www.vivo.com.br (24/7).

Após a adesão, atendimento 0800 777 8346.

Cliente Vivo Movel Pos, ligue \*8486 e mude para um plano 3G Plus.

Mais pessoas para falar ilimitado.  
Mais economia e flexibilidade nos planos.  
Mais cobertura do Brasil\*, 3x mais rápida.



Na Vivo, seu smartphone é mais smart para você navegar muito na internet,  
com náis velocidade e sem pagar excedentes.

# Plans Smartphone Ilimitado 3G Plus

**vivo**

Nº da Conta: 2098573750  
 Mês de referência: 01/2013  
 Período: 08/12/2012 à 05/01/2013  
 Data de emissão: 07/01/2013



CTCE GOIANA GO PL1  
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 R. PC 82, 400  
 SETOR SUL  
 74015-908 GOIANIA - GO



[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)  
 Fale conosco: Central de Relacionamento  
 \*8486 ou [www.vivo.com.br/eletronico](http://www.vivo.com.br/eletronico)  
 Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
 Vivo S.A.  
 Rua 136 C Qd F44 Lt 11A e 35A, FM 150  
 CEP 74093-260 - Goiânia - GO  
 IE: 103003651  
 CNPJ Matriz: 02 449 992/0001-64  
 CNPJ Filial: 02 449 992/0009-04  
 N° NFST:000 031 833/01/2013  
 N° Sane C Sub-Sane  
 Atende o Convênio:115/2003 - CFOP: 5 307  
 Descrição:PF/PJ - OUTROS

Vencimento  
28/01/2013

Vencimento  
**28/01/2013**

Total a Pagar - R\$  
**217,84**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	Incluso	Utilizados	
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	Plano/Pacote	Mins/Unidades	
SERVICO GESTAO	-	125,25MB	0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações Locais			
Acesso a Caixa Postal		489m36s	58,41
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)		03m54s	0,58
Ligações de Longa Distância		154	39,33
No Brasil - Em Roaming		66m24s	77,86
Ligações Locais			
Acesso a Caixa Postal		01m30s	0,21
Adicional por Ligações Realizadas		01m12s	0,18
Ligações de Longa Distância		10	4,80
Subtotal		23m00s	25,06
			<b>216,43</b>
<b>Serviços Utilizados em Periodos Anteriores</b>			
Ligações Locais		08m36s	1,27
Internet - Tarifação MBKB		2,12MB	0,00
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)		2	0,14
<b>Subtotal</b>			<b>1,41</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>217,84</b>

*ATESTADO  
 Atesto, sob pena de responsabilidade  
 que as despesas constantes deste  
 processo, foram realmente feitas  
 atendendo as necessidades do  
 serviço público nas condições de  
 quantidade e daquidade e da  
 especificada.*

*21 de 01 de 2013*

*Andrea Bonenato Estrela  
 Garantia, Apoio e Suprimentos  
 Logística e Controle do Estado  
 Controladoria Geral do Estado*

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Desde 29/07/2012 os números de celulares com DDD11 tiveram o dígito 9 à esquerda inclusos. Aproveite o aplicativo Vivo Nonono Dígito e atualize sua agenda de contatos. Disponível para Android e iOS.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/final dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

**vivo**

Nome do Cliente:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Vencimento

28/01/2013

Total a Pagar - R\$

**217,84**

Cód. Débito Automático 2098573750-0

Nº da Conta 2098573750

Mês Referência 01/2013

846700000025

178400440016

120985737507

011371301281

Autenticação Mecânica





**Meu Vivo**

Você também pode ter o Meu Vivo no seu celular, é só baixar o aplicativo das lojas do Google Play. Ligando para 10000, você pode consultar suas informações através de um menu interativo.

Accesso vivo.com.br/meuvivo e cadaste-se na hora!

Deve também ter o Meu Vivo no seu celular, é só baixar o aplicativo das lojas do Google Play. Ligando para 10000, você pode consultar suas informações através de um menu interativo.

• Cadastre-se em promóveis e muito mais!

• Complexo preparações e planos.

• Localizar suas contas em Detiblo Automático.

• Gerir sua saldo e fazer recargas.

• Entrar 24h de conta desenhada.

• Adepta à Conta Online e receber avisos por e-mail quando sua conta estiver disponivel no Meu Vivo.

Com um único acesso, você consulte todas as informações de suas linhas e serviços Vivo. Em poucos cliques e a qualquer momento você pode:

Seu canal de atendimento 24 horas, geia internet ou pelo celular

**vivo****CTCF GOIANIA GO PL1**

CONTROLO DORIA GERAL DO ESTADO  
R: PC B2 400  
SETOR SUL  
74015-908 GOIANIA - GO

Vencimento  
28/01/2013Postagem  
10/01/2013**Sua conta chegou.**

vivo.com.br/vivovivo

Maior cobertura 3G em pleno do mundo inteiro, conforme o site www.vivocelco.com.br (24/9/2012).

Atendimento 24 horas, geia internet ou pelo celular

Cliente Vivo Movel Pos, ligue 8486 e mude para um plano 3G Plus.

Mais pessoas para falar ilimitado.	Mais economia e flexibilidade nos planos.	Internet até 3x mais rápida.	Maior cobertura do Brasil*.	Mais para.
\$ + 3G Plus	+ 3G Plus	+ 3G Plus	+ 3G Plus	+ 3G Plus

Na Vivo, seu smartphone é mais smart para você navegar muita na internet, com mais velocidade e sem pagar excedentes.

**Plans Smartphone Ilimitado 3G Plus**

Nº da Conta: 2098573750  
Mês de referência: 01/2013  
Período: 00/02/2013 à 05/01/2013  
Data de emissão: 07/01/2013

## 2ª VIA

CONTROLODORIA GERAL DO ESTADO  
R. PC 32, 400  
SETOR SUL  
74015-806 GOIANIA - GO

www.vivo.com.br/meuvivo  
Fale conosco: Central de Relacionamento  
18466 ou www.vivo.com.br/relacionamento  
FL 504  
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
Vivo S.A.  
Rua 136 C, Qd F44, Ll 11A e 35A, N° 155  
CEP 74093-200 - Colina - GO  
IE: 1030003651  
CNPJ Mato Grosso: 02 449 992/0001-64  
CNPJ Fone: 02 449 992/0003-04  
Nº Série: C-Sab-Sa/Sa  
Até dia o Comércio: 115/2003 CFOP: 5 307  
Descrição PFP/JU - OUTROS

Vencimento  
28/02/2013

Total a Pagar - R\$  
E217,84

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	-	125,25MB	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	-	-	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações Locais		499m36s	68,41
Acesso a Caixa Postal		03m54s	0,56
Serviços (Ex.: SMS e Loja de Serviços Vivo)		154	39,33
Ligações de Longa Distância		65m24s	77,06
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais			0,21
Acesso a Caixa Postal			0,18
Adicional por Ligações Realizadas			4,80
Ligações de Longa Distância			25,06
<b>Subtotal</b>			<b>216,43</b>
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Ligações Locais		08m36s	1,27
Internet - Tarifação MB/KB		2,12MB	0,00
Serviços (Ex.: SMS e Loja de Serviços Vivo)		223m33s	0,14
<b>Subtotal</b>			<b>1,41</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>217,84</b>

### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Desde 29/07/2012 os números de celulares com DDD11 tiveram o dígito 9 à esquerda inclusos. Aproveite o aplicativo Vivo Nono Dígito e atualize sua agenda de contatos. Disponível para Android e iOS.

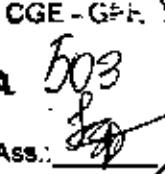
Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão dessa conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão por falta de pagamento e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

217-840001042

CEP42800-020/2013/07/2013/01/01/01/01

Nº da Conta: 2998525943  
Mês de referência: 01/2013  
Período: 02/12/2012 à 01/01/2013  
Data de emissão: 03/01/2013

2º VIVO



[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)

Faça conexão Central de Reasonamento  
6406 ou entre vivo com b-teleconexão

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
Vivo S.A.

Rua 136 C, Qd. F44, Lt 11A e 35A, Nº 150

CEP 74093-200 - Goiânia - GO

IE: 103000851

CNPJ Matriz: 02 449 982/0001-64

CNPJ Filiais: 02 449 982/0089-04

Nº Série C Sub-Série

Avenida o Convênio: 115/2003 CFOP 5307

Detalhamento: PF/PJ - OUTROS

Vencimento

25/02/2013

Total a Pagar - R\$

**R\$ 360,75**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
<b>Subtotal</b>			<b>360,75</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	Incluso Plano/Pacote	Utilizados M/mutos/Unidades 7,39GB	0,00
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Internet - Tarifação MB/KB		179.26MB	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>A T E S T A D O</b>			
Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes desse processo, foram realmente destinadas atendendo as necessidades reais do serviço público nas condições e qualidade e da qualidade devidamente assegurada. Goiânia, 04 de fevereiro de 2013			
<i>(Assinatura)</i> Andrea Bonham Estrela Gerente Especial de Apoio Logística e de Suprimentos Controladoria-Geral do Estado			
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>360,75</b>

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente.

Acesse vivo.com.br/viveempresas e conheça nossas soluções.

Agradecemos pagamentos recebidos ate a emissão desta conta. Manterá o pagamento em dia e evita a suspensão parcializada dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02449992/0001-64

**Razão Social:** VIVO SA

**Endereço:** AV HIGIENÓPOLIS 1365 / JARDIM HIGIENÓPOLIS / LONDRINA / PR / 86015-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2013 a 07/03/2013

**Certificação Número:** 2013020602431674154869

Informação obtida em 20/02/2013, às 15:33:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**Estado de Goiás  
Secretaria de Fazenda  
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio à Execução Fiscal**



## CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 9824917**

### IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:** VIVO S/A      **CNPJ:** 02.449.992/0001-64

### DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

POSSUI DEBITO INSCRITO NA DIVIDA ATIVA, RELATIVO A  
5 PROCESSO(S).

#### PROCESSOS:

3016579845012 3016566942189 3031474018128 3032722904953 3032725832414

(...);(\*;  
\*;  
\*;  
\*;  
\*;

### FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos da alínea 'a' do inciso II do artigo 2º da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006.

### SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 30 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.334.183.550**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 FEVEREIRO DE 2013**

**HORA: 15:38:21:0**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000102013-14022992

Nome VIVO S.A.

CNPJ 02.449.992/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

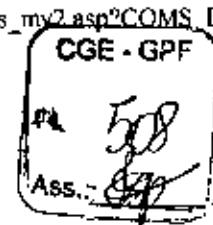
Emitida em 29/01/2013

Válida até 28/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009



**Consulta Rascunho de OP**

Número Empenho: **2013.1501.010.00021**  
 Número do Rascunho da OP: **2013.1501.010.00021.1425206**

Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**  
 CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**

Nome Beneficiário: **VIVO S A**

Saldo a Pagar: **25.724,52**  
 Valor do Empenho: **25.724,52**

Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**

Parcela Empenho: **001**

Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**

Saldo Pago da Parcela  
 Empenho: **0,00**

**Documentos de Liquidação**

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.004.063/01/2013	13/02/2013	360,75	360,75
000.031.833/01/2013	13/02/2013	217,84	217,84
<b>Total a Pagar:</b>			<b>578,59</b>

Data do Pagamento: **20/02/2013**

Valor OP: **578,59**

Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**

Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**

Conta para Débito: **06000004242**

Conta para Crédito: **0**

Tem Lista de Credores: **Sim**

Item de Despesa: **1 - Líquido**

**Andamentos**

20/02/2013 16:00:51, Analisado - Atende as Normas Vigentes,  
 Excepcionalizado de Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PAT.  
 CGE - PAUSIOGOMES - PAUSTO GOMES DE OTIVETRA

**Histórico**

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.004.063/01/2013 e 000.031.833/01/2013.  
 PDF Nº2011150100087.

[\[ Voltar \]](#)



CGF  
 FL  
 ASS: ...

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4.Data de Emissão	5.Operação Compactada	6.Tipo de NE	7.nº do Documento	8.Tipo do Crédito	9.Saldo Anterior
22/02/2013	2013.1501.010	3-EST.	00021 001	1-ORC.	*****25.724,52
10.Exerc.	11.Orgão	12.Und	13.Classificação Funcional	14.Grupo	15.Natureza
2013	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32 00
16.Titular do Crédito Orçamentário	GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE	19.Nº do Processo	20.Parcelsa	21.Saldo Atual	*****25.145,93
22.Beneficiário ou Recordeador	VIVO S A	201111867000123	01/12	23.CPF ou CNPJ	02.449.992/0089-04
24.Endereço		25.Município	26.UF		
*****	*****	*****	**		

DETALHAMENTO DA OPERAÇÃO					
28.Especificação	29.Código	30.Und	31.Onde	32.Unifício	33.Total
Data do Empenho: 31/01/2013					
Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e ace sso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Pr oposta da Contratada, conforme faturas nº000.004.063/01/2013 e 000.031.833/0 1/2013.					
PDF N°2011150100087.					
**** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **					

34.Agente Financeiro / Agência Débito	35.Cód Ag.Finance/Agência Débito	36.Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242
37.Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód Ag.Finance/Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000
38.	40.Nota	41.Total dos Descontos
CLASSIFICAÇÃO DÉBITO	*****0 *****0	*****0,00
39.		42.Valor Líquido
CRÉDITO	*****0 *****0	*****578,59

43.Valor Líquido do Documento por Extenso
quininhos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos
*****

44.Visão do Chefe	45.Análise do Tribunal	46.Visão do Ordenador/Executador da Despesa	47.Análise CGF	48.Queixa/Réclama
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGENCIA	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE		Quitado 22/02/2013
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB DE CONTAS				

## Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2013.1501.010.00021**

Número do Rascunho da OP: **2013.1501.010.00021.1430238**

Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**

CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**

Nome Beneficiário: **VIVO S A**

Saldo a Pagar: **25.145,93**

Valor do Empenho: **25.724,52**

Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**

Parcela Empenho: **001**

Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**

Saldo Pago da Parcela  
Empenho: **578,59**

### Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.047.638/02/2013	26/02/2013	132,97	132,97
<b>Total a Pagar:</b>			<b>132,97</b>

Data do Pagamento: **28/02/2013**

Valor OP: **132,97**

Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**

Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**

Conta para Débito: **06000004242**

Conta para Crédito: **0**

Tem Lista de Credores: **Sim**

Item de Despesa: **1 - Líquido**

### Andamentos

26/02/2013 11:11:22, Analisado - Atende as Normas Vigentes,  
Excepcionalizado na Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do FAJ.  
CGE - FAUSTOCORES - FAUSTO GOMES DA OLIVEIRA

### Histórico

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme fatura nº000.047.638/02/2013.  
PDF Nº2011150100087.

[\[ \] Voltar \[ \]](#)

**vivo**

Nº da Conta: 2098573750  
 Mês de referência: 02/2013  
 Período: 06/01/2013 a 05/02/2013  
 Data de emissão: 08/02/2013



Bem-vindo à sua conta Vivo!

CTCE GOIANIA GC PL1  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
 R. PC 82, 400  
 SETOR SUL  
 74015-908 GOIANIA - GO



[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)  
 Faça conexão Central de Relacionamento  
 \*8486 ou [www.vivo.com.br/faletacorretor](http://www.vivo.com.br/faletacorretor)  
 Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
 Vivo S.A.  
 Rua 136 C. Qd F44, Ll 11A e 35A, N° 150  
 CEP 74093-280 - Goiânia - GO  
 IE: 103003851  
 CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-64  
 CNPJ Filial: 02.449.992/0089-01  
 IIº NFST 000 047 638/02/2013  
 IIº Série C Sub-Série  
 Atende o Convergente 115/2003 - CFOP 5307  
 Descrição PFP/J - OUTROS

Vencimento  
28/02/2013

**Vencimento**  
**28/02/2013**

**Total a Pagar - R\$**  
**132,97**

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível na Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consulte sua conta de forma rápida e fácil para pagamento pela Internet. Continue para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e cadastre-se agora.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SÉRVIOS GESTÃO	10	10	0,00
PACOTE GESTÃO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP		14.02MB	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ			0,00
SERVICO GESTAO			0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações Locais			
Acesso a Caixa Postal			
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)			
Ligações de Longa Distância			
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais			
Acce Caixa Postal			
Adc xar Ligações Realizadas			
Adicional por Ligações Recebidas			
Ligações Recebidas em Roaming			
Ligações de Longa Distância			
<b>Subtotal</b>			<b>132,97</b>
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Ligações Locais			
Internet - Taxação MB/MB			
<b>Subtotal</b>			<b>0,12</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>132,97</b>
		Assinatura Andrea Bonanato Esteves Gerente Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos Controladoria-Geral do Estado	
		00m48s 518,00KB	0,00
		00m48s	0,12

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Com os serviços do Roaming Internacional da Vivo você usa seu celular no exterior pelas tarifas mais econômicas e fica conectado todos os dias, 24 horas. Conheça as ofertas em [www.vivo.com.br/roaminginternacional](http://www.vivo.com.br/roaminginternacional)

Agende seus pagamentos recebidos até a emissão dessa conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



FSC® C01589

MISTO

FSC®



<input type="checkbox"/> Pode ser usado em casa	<input type="checkbox"/> Pode ser usado no escritório
<input type="checkbox"/> Pode ser usado em ambientes abertos	<input type="checkbox"/> Pode ser usado em ambientes fechados
<input type="checkbox"/> Pode ser usado em ambientes úmidos	<input type="checkbox"/> Pode ser usado em ambientes secos
<input type="checkbox"/> Pode ser usado em ambientes quentes	<input type="checkbox"/> Pode ser usado em ambientes frios
<input type="checkbox"/> Pode ser usado em ambientes com pouca iluminação	<input type="checkbox"/> Pode ser usado em ambientes com muita iluminação

Você também pode ter o Meu Vivo no seu celular, é só baixar o aplicativo Vivo Store App Store ou Google Play. Ligando para 1855, você pode consultar suas informações através de um menu interativo.

Entre desejos que você tem para o seu celular, é só escolher o que deseja e cadastrar na sua conta no Meu Vivo.

Acesse [vivo.com.br/meuvivo](http://vivo.com.br/meuvivo) e cadastre-se na hora!



- Aderir à Conta Grátis e receber avisos por e-mail quando sua conta estiver disponível
- Compartilhar suas contas em Débito Automático\*
- Consultar seu saldo e fazer recargas\*
- Entrar 24h de conta detalhada.

Vivo. Em poucos cliques é a qualquer momento você pode: ganhar um único acesso, você consulta todas as informações de suas linhas e serviços.

Seu canal de atendimento 24 horas, pela internet ou pelo celular.

# Meu Vivo



012000885

## RECIBO DE PAGAMENTO

CTCE GOIANIA GO PL1  
CONTROLODORIA GERAL DO ESTADO  
Rº PC 82, 400  
SETOR SUL  
74015-908 GOIANIA - GO



72 08091689 81425 00060007641 90 130213

Vencimento:  
28/02/2013Postagem:  
13/02/2013

Sua conta chegou.



Vivo tem parceiros que fazem o seu dia mais fácil. Parceiros que oferecem serviços que facilitam a sua vida. Seja na sua casa, no seu trabalho ou no seu lazer, a Vivo está sempre ao seu lado. E para que você possa aproveitar ao máximo todos os benefícios que a Vivo oferece, é importante que você saiba como usar os serviços da Vivo de forma correta. Por isso, a Vivo criou este guia de uso dos serviços, que vai ajudá-lo a entender melhor como funciona cada serviço e como utilizá-lo de maneira eficiente. Esperamos que este guia seja útil para você e que você aproveite ao máximo todos os serviços que a Vivo oferece.

Vá até uma loja ou acesse [vivo.com.br/internet](http://vivo.com.br/internet) e saiba mais.



ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo 2. Documento  
05 Ordem de Pagamento

4 Data da Emissão	5. Número Compactado	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Salto Atualiz.
28/02/2013	2013.1501.010	3-EST	00021 002	1-ORC.	*****25
10 Exerc	11 Órgão	12 Unid	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15 Natureza
2013	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32 00
16 Titular do Crédito Orçamentário				19 Nº do Processo	20 Período
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201111067000123	01/12
22 Beneficiário ou Recuador				21 Saldo Atual	23 CPF ou CNPJ
VIVO S A					02.449.992/0089-
24 Endereço				25 Município	26 UF
*****					

ÓRICO DA OPERAÇÃO

128 Especificação 29 Código 30 Unid. 31 Ord. 32 Unidano 33 Total

Data do Empenho: 31/01/2013

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme fatura nº000.047.638/02/2013.  
PDF N°2011150100087.

\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*  
\*\*

34 Agente Financeiro / Agência Débito	35 Cód Ag Financeiro/Agência Débito	36 Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242	
37 Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód Ag Financeiro/Agência Crédito	Conta Crédito	
*****	*****	0000000000	
38 CLASSIFICAÇÃO CONTABIL	39 DÉBITO ****0 ****0	40. Nota	41. Total dos Débitos
			*****0,00
CRÉDITO ****0 ****0			42. Valor Líquido
			*****132,97
43. Valor Líquido do Documento por Extenso	cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos		
*****			
44. Nome do Chefe	45. Visão do Ordenador/E-executor da Despesa	46. Outorgante/Radicado	
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 28/02/2013	
47. Análise do Tribunal	48. Análise CGE		
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA			
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB DE CONTAS			